SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3903

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Capanema/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025 CMC, do tipo menor preço por lote que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha junto a câmara municipal de Capanema/PA. Abertura: 06/01/2026, às 08:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnccompras.com/Home/

CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO
Pregoeiro CMC

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:2E775C80

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026.

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2026

Dispõe sobre a Comissão de Representação da Câmara Municipal durante o Período de Recesso Legislativo, e dá outras providências.

Considerando o que preceitua o **Artigo 95 do Regimento Interno** desta Casa de Leis: que durante o recesso parlamentar (01.01.2026 a 31.01.2026), haverá uma Comissão Representativa da Câmara Municipal, eleita no exercício da 20ª. Legislatura, para definir assuntos relacionados à Câmara Municipal e ao Município, de modo geral, esta Comissão atuará a partir da data acima citada, com as seguintes atribuições:
I – A Comissão de Representação do Legislativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, sempre convocada pelo Presidente;
II – Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo, especialmente do vereador;
III – Zelar pela observância da Lei Orgânica do Município;
IV – Convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante;
V – Autorizar o Prefeito Municipal e o Vice-prefeito a se ausentarem do Município por mais de 15(quinze) dias;
§ - 1º. A Comissão de Representação do Legislativo é constituída por 5(cinco) vereadores e será presidida pelo Presidente da Câmara;
§ - 2º. A Comissão de Representação do Legislativo deverá apresentar um relatório dos trabalhos por ela realizado, quando do reinício do período de funcionamento do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, **RESOLVE:**
I – A Comissão de Representação do Legislativo será formada pelos seguintes vereadores:
1. RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA.
2. JOSIEL DE SOUZA LIMA 3. ROBERTO DA SILVA SOUSA
4. SHARLES RODRIGUES PEIXOTO 5. JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA
Art. 1º Este ato entrará a partir de 1º de janeiro.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 01 de janeiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA.
Presidente da Câmara Municipal

LUCIANO LIMA NERYS DE SÁ
1º Secretário

MANDERLY OLIVEIRA LUZ
2º Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:B206AD61

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA N.º 003/2025.

ATO DA MESA DIRETORA N.º 003/2025

Dispõe sobre a Comissão de Representação da Câmara Municipal durante o Período de Recesso Legislativo, e dá outras providências.

Considerando o que preceitua o **Artigo 95 do Regimento Interno** desta Casa de Leis: que durante o recesso parlamentar (16.12.2025 a 31.12.2025), haverá uma Comissão Representativa da Câmara Municipal, eleita no exercício da 20ª. Legislatura, para definir assuntos relacionados à Câmara Municipal e ao Município, de modo geral, esta Comissão atuará a partir da data acima citada, com as seguintes atribuições:
I – A Comissão de Representação do Legislativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, sempre convocada pelo Presidente;

II – Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo, especialmente do vereador;
III – Zelar pela observância da Lei Orgânica do Município;
IV – Convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante;
V – Autorizar o Prefeito Municipal e o Vice-prefeito a se ausentarem do Município por mais de 15(quinze) dias;
§ - 1º. A Comissão de Representação do Legislativo é constituída por 5(cinco) vereadores e será presidida pelo Presidente da Câmara;
§ - 2º. A Comissão de Representação do Legislativo deverá apresentar um relatório dos trabalhos por ela realizado, quando do reinício do período de funcionamento do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, **RESOLVE:**
I – A Comissão de Representação do Legislativo será formada pelos seguintes vereadores:
1. ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA 2. JOSIEL DE SOUZA LIMA
3. SHARLES RODRIGUES PEIXOTO 4. JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA

5. ROBERTO DA SILVA SOUSA
Art. 1º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 15 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSIEL DE SOUZA LIMA
1º Secretário

ROBERTO DE SILVA SOUSA
2º Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:ED39393B

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DO PRESIDENTE N.º 003/2025

ATO DO PRESIDENTE N.º 003/2025

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR NO 2º PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO ANUAL LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURADACÂMARA MUNICIPALDE 16/12/2025 A 31/12/2025.

Considerando o que estabelece o Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, que atribui ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras, a competência para representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.
O Presidente da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais**, RESOLVE**
Considerando que o RECESSO LEGISLATIVO desta Casa de Leis, inicia-se no dia 16 de dezembro a 31 de dezembro de 2025, e na expectativa de contenção de despesas, bem como o desenvolvimento dos trabalhos dos funcionários.
Art. 1º. A Câmara Municipal ficará fechada no atendimento ao público na data acima citada, ficando um funcionário todos os dias, para receber as correspondências oficiais de segunda a sexta-feira:

• **MARINETH – DORA (94) 99188-3610- do Dia 16/12/25 e 17/12/25.**
• **FELIPE – (94) 99208-8490 – do Dia 16/12/25 e 17/12/25.**
• **JUCILEIDE – (94) 99185-3587 - do Dia 18/12/25 e 19/12/25.**
• **DIANDRA – (94) 98402-8318 - do Dia 18/12/25 e 19/12/2025.**
• **MARINETH – JUCILEIDE (94) 99188-3610- do Dia 29/12/25 e 30/12/25.**

Horário: das 09:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira.
Art. 2º. - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 15 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:F3AD9587

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 032/2025-CMP, Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025-CMP**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO COMPLETOS PARA A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A FUTURA EXECUÇÃO DA OBRA, INCLUINDO, LEVANTAMENTO DE DADOS, ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTO DETALHADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO EXECUTIVO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei Federal Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 20.008.729/0001-11
VALOR GLOBAL (R$): 82.525,52 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA:15/12/2025 a 14/06/2026.
DATA DA ASSINATURA:15/12/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:LEONARDO LUIS ANDRADE, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:49F35B0C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 621/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR FRANCISCO ELTON NAZARÉ CARVALHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NF.AUA-A** CPF *****.839.962-**, ao servidor Francisco Elton Nazaré Carvalho,** nomeado para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:6E2A8CD3

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 622/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR LEOSANDRO LIMA SOUSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NF.UAA-A CPF ***.257.332-**, ao servidor Leosandro Lima Sousa** nomeada para exercer o Cargo de Agente Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9D301F41

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 623/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A SERVIDORA MARIA ELIZANGELA MOREIRA GOMES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C–CPF ***.987.882-**, a servidora Maria Elizangela Moreira Gomes,** nomeada para exercer o Cargo de Agente Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B7044C51

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 624/2025-GAB/PRES/CMP, DE 16 DE DEZEMBRO 2025. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SRA. ANA KARINY SILVA DE JESUS, DIRETORA ADMINISTRATIVO CMP.DAS.DAD DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora **ANA KARINY SILVA DE JESUS,** matrícula nº 110523-0, ocupante do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO - CMP.DAS.DAD**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 2023-2024, e 05 (cinco) dias do período aquisitivo 2024/2025, totalizando 10 (dez) dias.
II – O início das férias no dia 26/01/2026 e o término no dia 04/02/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 05/02/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 16 de dezembro 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:6FC27415

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 625/2025- GAB/PRES/CMP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025. EXONERA O SR. EVANDRO DOS SANTOS ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. Evandro dos Santos Araújo,** matrícula nº 110636-8, do Cargo de Assessor Legislativo, **Código: CMP.DAS.ASL,** da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5885A62B

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 626/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA ALESSANDRA SAMPAIO SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NF-AUA-A – MATRÍCULA 110699-6, à servidora Alessandra Sampaio Silva**, contratada para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 128/2025 GAB/PRES/CMP, 15 DE JANEIRO DE 2025 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3676, página nº 08, com o **Código Identificador:** D045D141, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:657A9120

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 627/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE MORAIS PEREIRA SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Códig**o – **CMP.NS.ANL-G – MATRÍCULA 110694-5, à servidora Maria da Conceição Duarte Morais Pereira Santos**, contratada para exercer o Cargo de Analista Legislativo.
Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 161/2025 GAB/PRES/CMP, 15 DE JANEIRO DE 2025 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3676, página nº 15, com o **Código Identificador:** 3B0F3E72, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:833A2F5F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 628/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA RAYANE SILVA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C – MATRÍCULA 110685-6, à servidora Rayane Silva dos Santos**, contratada para exercer o Cargo de Agente Administrativo.
Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 167/2025 GAB/PRES/CMP, 15 DE JANEIRO DE 2025 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3676, página nº 16, com o **Código Identificador:** E334F17F, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:813319FC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 629/2025 GAB/PRES/CMP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 60% (SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO AO SERVIDOR SEBASTIÃO GOMES FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento básico ao servidor Sebastião Gomes Filho,** matrícula nº 110367-9**. ocupante do cargo de Agente Administrativo I- CMP.NT.AAD-C.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:1239634F

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo N° 032/2025-CMP que versa sobre a Inexigibilidade N° 009/2025-CMP, **RATIFICO**, a contratação da seguinte empresa: **O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.008.729/0001-11**, com fundamento no art. N° 74, inciso III, alínea "a" da Lei Federal N° 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO COMPLETOS PARA A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A FUTURA EXECUÇÃO DA OBRA, INCLUINDO, LEVANTAMENTO DE DADOS, ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTO DETALHADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO EXECUTIVO.

Paragominas, 12 de dezembro de 2025

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidenteda Câmara municipal de Paragominas.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:EC2027CE

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Leonardo Luis Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, no uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº 016/2025-CMP que versa sobre a Dispensa de Licitação Nº 007/2025-CMP, **RATIFICO**, a contratação da empresa **CM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº. 46.340.638/0001-72**, com fundamento no Art. Nº 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, cujo valor global corresponde a **R$ 57.670,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais)** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT INVERTER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Paragominas, 16 de dezembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D920CB07

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2025. Processo Licitatório nº 005/2025. Objeto: Aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades da Câmara Municipal Pau D'Arco. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de Referência. INÍCIO DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17/12/2025 - 08:00hs, FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22/12/2025 - 08:00hs. Informações Gerais: www.cmpd.pa.gov.br. e-mail: licitacao@cmpd.pa.gov.br.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:D3E3E72D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil dentro da aérea específica da contabilidade pública a serem prestado à Câmara Municipal de Redenção-PA.
Processo Administrativo: nº 025.2025.01
Inexigibilidade: nº 007/2025
Contratante: Câmara Municipal de Redenção – PA.
Contrato: nº 017/2025
Empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Valor Mensal R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor Global: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Data da Assinatura: 16/12/2025

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:46A80AF7

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado à Câmara Municipal de Redenção-PA.
Processo Administrativo: nº 024.2025.01
Inexigibilidade: nº 006/2025
Contratante: Câmara Municipal de Redenção – PA.
Contrato: nº 016/2025
Empresa: CARLOS GODOY SOCIEDADE DE ADVOGADOS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Valor Mensal R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor Global: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Data da Assinatura: 16/12/2025

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:A264DC87

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SENHOR LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 007/2025, referente ao Processo Administrativo nº 025.2025.01, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do art. 74, inciso III, alínea "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Legislativa, na **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil dentro da aérea específica da contabilidade pública a serem prestado à Câmara Municipal de Redenção-PA.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor global considerando 13 (treze) meses R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), em favor da empresa **MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.668.317/0001-40, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.
Redenção – PA, 16 de dezembro de 2025.

VER. LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:7F8CDD17

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SENHOR LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 006/2025, referente ao Processo Administrativo nº 024.2025.01, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do art. 74, inciso III, alínea "b", "c", "e" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Legislativa, na **Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado à Câmara Municipal de Redenção-PA.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor global considerando 12 (doze) meses R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em favor da empresa **CARLOS GODOY SOCIEDADE DE ADVOGADOS INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.138/0001-26, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Redenção – PA, 16 de dezembro de 2025.

VER. LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:6A6ACC32

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

COMISSÇÃO DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Contrato nº 017/2025-CMR
Contratante: Câmara Municipal de Rurópolis
Contratada: MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA-CNPJ Nº 33.693.895/0001-46
Objeto: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis-PA.
Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20250198, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023-2025
Valor Estimado: R$ 93.872,19 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)). Data da Assinatura: 04 de agosto de 2025. Vigência: 12 (doze) meses

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:EB319797

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO ADITIVO (QUINTO) DO CONTRATO 20211811

EXTRATO DO ADITIVO (QUINTO) DO CONTRATO 20211811

CONTRATO Nº: 20211811

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-150101

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 27.824.881/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual.
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:105159E8

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20210811

CONTRATO Nº: 20210811

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-070101

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 15.760.269/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual.
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2B586A6A

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO 20221413

CONTRATO Nº: 20221413

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **7/2022-110122**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 23.792.525/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula de reajuste ao contrato principal; E a prorrogação da Vigência Contratual.
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 5001.011220049.2088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B41F758A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 083/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização monetária da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o disposto na Lei Municipal nº. 504 de 26 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre o Código Tributário do Município de Abaetetuba (CTM) e dá outras providências.
Considerando, o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, de acordo com o artigo 307 da Lei nº 504 de 26 de dezembro de 2017, foi fixado em R$ 1,00 (um real).
Considerando, o artigo 308 da Lei nº 504 de 26 de dezembro de 2017, o qual trata da UFM e da correção monetária do seu valor unitário segundo o índice oficial nacional de correção monetária vigente ou outro índice que venha a substituí-lo, a fim da Administração pública manter os seus serviços arrecadatórios de forma eficiente e garantir o equilíbrio da sua receita face ao aumento das suas despesas.
Considerando, o Decreto municipal nº. 063 de 27 de dezembro de 2021 que atualizou a UFM pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde o mês de janeiro de 2018 até o mês de novembro de 2021, com acúmulo da variação mensal em 23,57 %. Assim, o valor da UFM em R$ 1,00 (um real) anteriormente fixado pelo art. 307 do CTM foi atualizado para R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2022.
Considerando, o Decreto municipal nº. 133 de 21 de dezembro de 2022 que atualizou a UFM pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde o mês de dezembro de 2021 até o novembro de 2022, corresponde a 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) sobre o último valor atualizado, ficou a UFM atualizada em R$ 1,31 (um real e trinta e um centavos) para o exercício financeiro de 2023.
Considerando, o Decreto municipal nº. 195 de 13 dezembro de 2023 que atualizou a UFM pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde o mês de dezembro de 2022 até o novembro de 2023, corresponde a 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) sobre o último valor atualizado, ficou a UFM atualizada em R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) para o exercício financeiro de 2024.
Considerando, o Decreto municipal nº. 295 de 13 de dezembro de 2024, que atualizou a UFM pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde o mês de dezembro de 2023 até o novembro de 2024, corresponde a 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete por cento) sobre o último valor atualizado, ficou a UFM atualizada em R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) para o exercício financeiro de 2025.
Considerando, o acúmulo da variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde o mês de dezembro de 2024 até o novembro de 2025, corresponde a 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis por cento) sobre o último valor atualizado, fica a UFM atualizada para o exercício financeiro de 2026 em **R$ 1,50** (um real e cinquenta centavos), conforme cálculo anexo ao Decreto.
DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) em **R$ 1,50** (um real e cinquenta centavos), conforme variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, aos 11 de dezembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba-PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:866ACA05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº709/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RICARDO ROCHA DE FREITAS,CPF-043.196.866-75, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do 48º Encontro do Comitê Transfusional do Hemocentro Regional de Marabá, com palestra e treinamento em Participação do Hemocentro Coordenador e avaliação conjunta de pontos de melhoria no atendimento aos hospitais e ATs, no dia 19 de dezembro de 2025.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3D7CA78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº710/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, CPF-873.029.422-34, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de encontro com o Governador Helder Barbalho, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EC11A20C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº711/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ALDARI FERREIRA ALVES, CPF-000.542.522-02, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de encontro com o Governador Helder Barbalho, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A7A455B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº712/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, CPF-695.752.312-87, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de encontro com o Governador Helder Barbalho, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2ED6CF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0078/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0078/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0078/2025 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: ALEXANDRO SANTOS SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor ALEXANDRO SANTOS SOUZA da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/12/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C6E680C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0079/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0079/2025

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 0079/2025 - PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: RAY DE JESUS SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor RAY DE JESUS SOUZA da função de AUXILIAR DE MECÂNICA na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 15/12/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EFD75A60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 731/2025

DESIGNA O SERVIDORA MUNICIPAL EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de FLORESTA DO ARAGUAIA-PA no período: 10/12/2025 - 10/12/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar adolescente C.A.D.A que foi desacolhida para entregar a tia, sendo R$ 150,00, (sento e cinquenta reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:312209A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 732/2025

DESIGNA O SERVIDORA MUNICIPAL LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA, cargo/função PSICOLOGO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de FLORESTA DO ARAGUAIA-PA no período: 10/12/2025 - 10/12/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: : Para acompanhar adolescente C.A.D.A que foi desacolhida para entregar a tia, sendo R$ 150,00, (sento e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:34BFBD54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 745/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de ARAUAPEBAS-PA no período: 19/12/2025 - 19/12/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuário em situação de vulnerabilidade financeira, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais), diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BDA9708F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250580

CONTRATO Nº.....: 20250580

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE- PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.160,94 (cento e sessenta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 166.160,94

VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B5B631A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250581

CONTRATO Nº.....: 20250581

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.908,00 (dezenove mil, novecentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 19.908,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:809A48EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250582

CONTRATO Nº.....: 20250582

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE- PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.742,74 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 53.742,74

VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6A000135

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250583

CONTRATO Nº.....: 20250583

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2024.034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ATÉ XINGUARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.582,94 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 11.745,64, Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.024 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 6.837,30

VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:CBD125FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 044.2025.120.01

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº005/2025-/SRP, oriunda Pregão na forma Eletrônico para Registro de Preços nº 008/205 Processo Administrativo 380/2024, através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundos do Município de Benevides. A Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº05/2025, do Pregão Eletrônico nº 08/2025 processo administrativo nº380/2024 **OBJETO DA ADESÃO:** Aquisição de material técnico (Insumos Hospitalares), para atendimento do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Água Azul do Norte-Pá.
VALOR DA ADESÃO: R$ 2.857.633,35 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos); **FORNECEDORES:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ:37.556.213/0001-04; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:07.832.455/0001-12; F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ:04.949.905/0001-63; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:16.647.278/0001-95

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7242AA4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 044.2025.120.01

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços -PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025/ processo administrativo nº380/2024 realizado através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundos do Município de Benevides. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDOS do Município de Benevides **Objeto** Aquisição de material técnico (Insumos Hospitalares), para atendimento do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de Água Azul do Norte-Pá. Ata de Registro de Preços nº 0008/2025 foi publicada no Diário Oficial da União-seção-3 nº160, segunda feira,25 de agosto de 2025, **DETENDORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ:37.556.213/0001-04; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:07.832.455/0001-12; F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ:04.949.905/0001-63; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:16.647.278/0001-95 Vigência da Ata do Registro de Preços: até 19 /05 de 2026. DATA DA ADESÃO:28/11/2025. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 28/11/2025 a 28/11/2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:04124AA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250579

CONTRATO Nº.....: 20250579

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

OBJETO.....: IBRADEZAM- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 50.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D70FB78C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250576 - CREDENCIAMENTO 063.2024.120.01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede nesta Cidade, situada na Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Através do e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.331.783/0001-35 doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2171623 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.185.952-87, resolve modificar unilateralmente o Processo de Credenciamento nº **063.2024.120.01, CONTRATO 20250576,**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do processo de credenciamento nº **063.2024.120.01, CONTRATO nº 20250576, transferindo 100%** dos itens da Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade: 4007 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPELXIDADE - MAC, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50, para a Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade: 4.012 REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (FAEC), Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Serviço Médico – Hospitalar - Hospital, SUBELEMENTO 3.3. 90.39.50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **063.2024.120.01**, **CONTRATO nº 20250576,** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente inserção encontra-se prevista no Artigo 136 da Lei Federal 14.133 e alterações posteriores.
A presente apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **063.2024.120.01, CONTRATO nº 20250576.**
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), consoante ao que dispõe o art. 136, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133, ressalvado o disposto no art. 136 desta Lei.
Água Azul do Norte - PA, 16 de dezembro 2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:032E7CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0431/GPMAAN/2025

em 11 de Dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSILENE MARIA DE SOUZA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0362/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 579/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 342/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **ROSILENE MARIA DE SOUZA PAZ,** matrícula: 002190-2, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 a 04/08/2019, compreendido no período dos meses de janeiro a março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3B3658EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0432/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ FERNANDES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 335/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0552/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0344/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JOSE FERNANDES DIAS,** matrícula nº 0021304-3, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2024 a 25/02/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7C706302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0433/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 334/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0554/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0345/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS,** matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2015 a 17/10/2016, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EC49AC04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0434/GPMAAN/2025

em 11 de Dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CÉLIO ANDRÉ TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 507/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0593/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0340/2025/PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Srº **CÉLIO ANDRÉ**

TAVARES, matrícula: 000004, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 17/02/2014 a 17/02/2019 e 17/02/2019 a 21/09/2025, compreendido nos proventos do mês de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4A20BA16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0435/GPMAAN/2025

em 11 de Dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR SYDNEI JUNIOR RIBEIRO NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 525/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0599/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0343/2025/PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **SYDNEI JUNIOR RIBEIRO NUNES,** matrícula: 007315-4, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 02/05/2011 a 02/05/2016 e 02/05/2016 a 05/12/2022, compreendido nos proventos do mês de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EFD321C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0436/GPMAAN/2025

em 11 de Dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MAURO PUTÊNCIO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 506/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0592/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0343/2025/PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **MAURO PUTÊNCIO DA COSTA,** matrícula: 0071426-3, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 31/08/2016 a 05/01/2023, compreendido nos proventos do mês de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B0287489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0437/GPMAAN/2025

em 11 de Dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 528/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0598/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0341/2025/PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª. **MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUSA,** matrícula: 007301-3, na função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 05/07/2010 a 05/07/2015 e 05/07/2015 a 07/02/2022, compreendido nos proventos do mês de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4FC2DC77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0438/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARCIANE ALCANTARA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando N° 375 da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de N° 0604/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico n° 0346/2025 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **MARCIANE ALCANTARA DA SILVA**, matricula nº 002477, lotada na função de Fisioterapeuta, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 28 de novembro de 2025 a 27 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28 de novembro de 2025, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA,11 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1F34EA14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0439/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0605/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0347/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ELISANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS,** matrícula nº 001520-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2018 a 25/02/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 16 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:46CFF8A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0440/GPMAAN/2025

em 16 de Dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 529/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0599/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0348/2025/PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª. **MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA,** matrícula: 007300-3, na função de Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 04/08/2004 a 04/08/2009, 04/08/2009 a 04/08/2014 e 04/08/2014 a 04/08/2019, compreendido nos proventos do mês de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7FE15CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 738/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL RONALDO SILVA SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO SILVA SANTOS, cargo/função ASSESSOR (A) EXECUTIVO LEI

594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 12/12/2025 - 12/12/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Acompanhar munícipes para recebimento do Título Definitivo de sua propriedade localizada no PA Brasília, junto a Superintendência do INCRA, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de dezembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AE6330DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°018-2025

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de produtos de paisagismo e jardinagem para implantação e manutenção de jardins nos canteiros das ruas, avenidas e praças no município de Bannach-PA, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 58.121,60 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/12/2025 às 08h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 16 de dezembro de 2025.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:012A8441

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°019-2025

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 2 (dois) bueiros em chapas metálicas com a medida de 1.5x10 mt, para atender a secretaria de obras e serviços do município Bannach – PA, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 61.073,02 (Sessenta e Um Mil, Setenta e Três Reais e Dois Centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/12/2025 às 08h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000, Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Bannach – PA, em 16 de dezembro de 2025.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:BF06893F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 78 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 338/2025 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90023/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos

contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Francisco Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula: 4828, e **Silvanei Vasconcelos de Sousa**, matrícula: 4770, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do contrato nº 338/2025 com vigência de 15 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, advindo do PE 90023/2025 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:CE48436D

SEMAG - LICITAÇÃO
5° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

5° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.** Abertura do envelope no dia 16/12/2025 às 9h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10 do edital. Apresentou envelope de documentação: **C R DA SILVA FERREIRA - ME CNPJ: 63.615.501/0001-00**. Após análise, foi **CLASSIFICADA**, estando apta para celebração de contrato referentes aos **itens 1, 2, 3, 4 do Projeto Básico**. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município: belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 16 de dezembro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:82C5C518

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 152/2025 PE 90010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 152/2025 PE 90010/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 18.148.649/0001-10, **contratada** a empresa **J D ROCHA DA SILVA,** CNPJ: 04.201.570/0001-09, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.** Adita o contrato **152/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim a contar de **31/12/2025 a 31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15/12/2025.

Belterra (PA), 16 de dezembro de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:C19D1B4B

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2025 PE 90035/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2025 PE 90035/2024

Origem: PE Nº 90035/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI,**
CONTRATO 339/2025: Empresa: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA** CNPJ nº 34.750.298/0001-79, valor total **R$ 199.980,00.** Data de assinatura 16/12/2025 VIGÊNCIA: 16/12/2025 e 31/12/2025.

Belterra (PA), 16 de dezembro de 2025

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:83A6844C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-046 PMBJT Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de lavagem de veículos de pequeno, médio e grande porte para atender a demanda das Secretarias Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, FUNDEB, Meio Ambiente, Saúde e Obras, do município de Bom Jesus do Tocantins PA. Abertura 29/12/2025 10hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-047 PMBJT Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE GORDURA para atender a demanda das secretarias de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Fundeb e Saúde do município de Bom Jesus do Tocantins PA. Abertura 30/12/2025 13hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-048 FMS Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 30/12/2025 15hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne Duarte Rezende
Código Identificador:D38B350C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº 9.2025-104
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-104: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de madeiras em geral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança-PA. CNPJ: 27.502.519/0001-24, itens 001, 006, 016, 017, 018, 020, 021, 025, 026, 030, 039, 042. Valor: R$ 1.096.120,00. CNPJ: 38.006.160/0001-10, itens 003, 004, 007, 008, 013, 014, 015, 022, 023, 028, 029, 032, 033, 035, 036, 037, 040. Valor: R$ 1.100.666,00. CNPJ: 29.025.753/0001-33, itens 002, 005, 009, 010, 011, 012, 019, 024, 027, 031, 034, 038, 041, 043. Valor: R$ 1.088.300,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-104. Data da assinatura: 02/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-104
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: J C O DE ARAUJO LTDA. Contrato nº 20251083. Valor Global: R$ 153.456,80; Contrato nº 20251084. Valor Global: R$ 21.922,40; Contrato nº 20251085. Valor Global: R$ 21.922,40; Contrato nº 20251086. Valor Global: R$ 21.922,40. Contratado: A CARLOS SOUSA DA SILVA LTDA. Contrato nº 20251087. Valor Global: R$ 75.802,72; Contrato nº 20251088. Valor Global: R$ 11.417,96; Contrato nº 20251089. Valor Global: R$ 11.417,96; Contrato nº 20251090. Valor Global: R$ 11.417,96. Contratado: J A O JUNIOR SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA. Contrato nº 20251091. Valor Global: R$ 76.417,00; Contrato nº 20251092. Valor Global: 10.811,00; Contrato nº 20251093. Valor Global: 10.811,00; Contrato nº 20251094. Valor Global: 10.811,00; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de madeiras em geral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança-PA. Vigência: 12/12/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 12/12/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E048F35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DA ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-113
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-113: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de malharia, vestuários, calçados e acessório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança – PA. CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 003, 009, 024, 035 e 040; Valor: R$ 199.803,60. CNPJ: 15.322.647/0001-07, itens 001, 002 e 005, 018, 026, 030, 038, 041, 042, 044 e 052; Valor: R$ 470.160,00. CNPJ: 07.363.750/0001-77, itens 004, 006, 012, 013, 015, 016, 031, 039, 043 e 051. Valor: R$ 470.337,00. CNPJ: 34.713.717/0001-00, itens 008, 011, 014, 019, 022, 023, 027, 037, 045, 048 e 050. Valor: R$ 469.193,40. CNPJ: 55.298.770/0001-54, itens 007, 010, 017, 020, 025, 032, 033, 036, 046 e 049. Valor: R$ 453.092,40. CNPJ: 56.019.253/0001-61, itens 021, 009, 028, 034 e 047; Valor: R$ 242.285,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-113. Data da assinatura: 28/11/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:753A6D85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-002/2025-FMS - Processo Administrativo nº 2025.1216-01/SEMAP
O Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Av. 14 de Março, nº 151, bairro Umarizal, Belém-PA, destinado ao funcionamento de Casa de Apoio aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), com tratamento fora do domicílio (TFD). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso V, Lei 14.133/21. ABERTURA: 19/12/2025 às 14:00h, na sala da Comissão de Contratação, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA. ORDENADOR DE DESPESAS: Katiane Alves de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde.
Breu Branco-PA, 16 de dezembro de 2025

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E0D767AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** CLAUDIA LIMA EVENTOS LTDA **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, ALIMENTAÇÃO, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO E STAFF (PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS), CONFORME PROPOSTA VENCEDORA NA LICITAÇÃO. **VALOR:** R$ 196.411,10. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0513-001/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A CONCLUSÃO DO SEU OBJETO. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3B1333A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** A. C. S. DA ENCARNACAO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE TRANSPORTE, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA NA LICITAÇÃO. **VALOR:** R$ 15.140,00. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0513-001/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A CONCLUSÃO DO SEU OBJETO. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2B8E133D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025-005
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MAGALHÃES BARATA DA COMUNIDADE VILA RUA NOVA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**, conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico www.https://bnc.org.br/ , com data de abertura agendada para 06 de janeiro de 2026 às 09:40. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ , ou ainda pelo endereço Bolsa Nacional de Compras, https://bnc.org.br/ .

Cachoeira do Piriá-PA, 16 de dezembro de 2025

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:258E7772

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PMCC AUTO POSTO QUEIROZ

CONTRATO Nº: 20251208. ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.204.310,52. VIGÊNCIA: 28/11/2025 a 30/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:58A2127C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PMCC CABANA

CONTRATO Nº: 20251205. ORIGEM: PREGÃO Nº 029-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CABANA MAGAZINE LTDA, OBJETO: Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 5.903,00. VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C6EEA524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PMCC EMPORIO PLAZA

CONTRATO Nº: 20251210. ORIGEM: PREGÃO 165/2024/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 501.994,20. VIGÊNCIA: 01/12/2025 a 31/07/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B5590D20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PMCC E. XAVIER

CONTRATO Nº: 20251204. ORIGEM: PREGÃO Nº 029-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.647,50. VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1EFD18F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PMCC GONÇALVES

CONTRATO Nº: 20251259. ORIGEM: CONCORRÊNCIA 175/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque Linear _ Fase 3, localizado na Avenida Almir Gabriel no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 46.857.098,60. VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 04/01/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2082005F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PMCC GRJ

CONTRATO Nº: 20251201 ORIGEM: PREGÃO Nº 029-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GRJ SUPLEMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 94.433,15. VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FA61D37B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PMCC J E DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº: 20251203. ORIGEM: PREGÃO Nº 029-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, OBJETO: Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.892,50. VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CC78408F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PMCC MADA

CONTRATO Nº: 20251202 ORIGEM: PREGÃO Nº 029-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, OBJETO: Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 28.750,00. VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A410CFB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDS CSP

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231604, proveniente do Processo Licitatório 179/2023/FMDS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da Feira do Produtor e Mercado Municipal na cidade de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. Com acréscimo no valor de ---- R$ 1.777.423,42. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D885CABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCC DIAMOND

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241210, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Prorrogando o prazo até 01/05/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4139F0B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCC EMPORIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241211, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e EMPORIO A&C EIRELI, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Prorrogando o prazo até 01/05/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:77362713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCC EVARISTO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241212, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Prorrogando o prazo até 01/05/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2A7F8307

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCC HYDRO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241213, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Prorrogando o prazo até 01/05/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:35529F44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCC J H BORGES

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231599. Proveniente do Processo Licitatório 241/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Canaã, Quadra-01, Lote-04, Polo Industrial - Canaã dos Carajás - PA, destinado ao armazenamento, guarda e conservação de bens móveis patrimoniados, sendo: novos e usados, junto à secretaria municipal de administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 10/11/2026. Conforme art. art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0679CA34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCC LOCAN

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241220, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Prorrogando o prazo até 01/05/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2674EE47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCC MANANCIAL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241221, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Prorrogando o prazo até 01/05/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:783BC859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCC SCOPÚM

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241161. Proveniente do Processo Licitatório 133/2024/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SCOPUM LIMITADA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de Sistema de Bilhetagem Eletrônica, Sistema de Gestão de Frota/Controle Operacional e Serviço de Atendimento e Informação ao Passageiro segundo especificações técnicas do termo de referência, a mão de obra e material de instalação, hospedagem de software, hardwares, treinamento de pessoal, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e aplicação de melhorias e evolução da solução. Prorrogando o prazo até 07/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2ADD4D3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PMCC TALISMA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20241222, proveniente do Processo Licitatório 105/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Prorrogando o prazo até 01/05/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DD4020F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - FME

No dia 16/12/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 151/2024/FME, objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma escola Municipal de ensino básico na Rua Ouro Preto, s/nº, Bairro Jardim das Palmeiras no município de Canaã dos Carajás - Pará. Vencedoras: CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI, no valor de R$ 4.119.604,34.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AA6DDFAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - FME

No dia 16/12/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 166/2025/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti, proteínas bovinas e proteínas de aves e peixe, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, no valor de R$ 5.226.831,64. DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, no valor de R$ 5.194.931,58. H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor de R$ 3.554.257,65. NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R$ 4.296.958,01.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:07626211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVII Nº 3902 do dia 16/12/2025, Pagina 19 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251167. **ONDE SE LÊ** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 193/2025-FME. **LEIA-SE**: ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 192/2025-FME.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:589E6FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3902 do dia 16/12/2025, Pagina 19 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referente ao CONTRATO Nº: 20231535. **ONDE SE LÊ**: Processo Licitatório 035/2024/FMS. **LEIA-SE**: Processo Licitatório 163/2023/FMS.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:514A5019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251272

CONTRATO Nº.....: 20251272

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: VISION SERVICOS LTDA, CNPJ 06.229.052/0001-10

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 154.666,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 51.470,14, FONTE RECURSO: 15000000.
Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 51.597,93, FONTE RECURSO: 15000000.
Exercício 2025 Atividade 1929.273921411.2.197 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 51.597,93, FONTE RECURSO: 17080000.

FISCAL DE CONTRATO: Fernanda Valentim Alves (Portaria Nº 010/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2025 a 04 de Outubro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de dezembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CA3D9D27

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.529, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO N.º 1.529, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DESTINADA À EXPANSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, *usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;*
CONSIDERANDO *o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;*
CONSIDERANDO *a sanção da Lei Municipal nº 1.167, de 11 de dezembro de 2025, que declara a utilidade pública e autoriza o Poder Executivo a desapropriar área destinada à expansão do Centro Administrativo do Município;*
DECRETA:
Art. 1º *Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área medindo 6.917,17 m², localizada entre a Avenida Weyne Cavalcante (lotes 01, 02, 03 e 04), Rua Vicente Vitor (lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 10) e Rua José Vicente (lotes 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42), no Município de Canaã dos Carajás/PA.*
Art. 2º *A área objeto deste Decreto é de propriedade de Atrium Conforts Hotel Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.139/0001-53, destinada à expansão do Centro Administrativo do Município de Canaã dos Carajás.*
Art. 3º *A desapropriação será efetivada mediante prévia e justa indenização, nos termos da legislação vigente, observado o valor definido na Lei Municipal nº 1.167/2025.*

Art. 4º *Fica a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com os demais órgãos competentes, autorizada a adotar todas as providências administrativas, técnicas e jurídicas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.*
Art. 5º *As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária prevista na Lei Municipal nº 1.167/2025.*
Art. 6º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A3960683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 591/2025 – GP

PORTARIA 591/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/10/2025 e retorno dia 09/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JACO RODRIGUES E SEU ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM EXAMES A REALIZAR NA REDE SARAH EM BRASÍLIA-DF.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9EB538F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 610/2025 – GP

PORTARIA 610/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WESLEY BRUNO DE ARAUJO (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03218749, CPF: XXX.313.831-XX, RG 974083 SSP/TO,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/10/2025 e retorno dia 30/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO II WORKSHOP DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DE ITACAIÚNAS (CBHRI) ENTRE ÁGUA E DIÁLOGOO, O EVENTO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DIÁLOGO ENTRE ORGÃO PÚBLICOS E USUÁRIOS DA ÁGUA E A SOCIEDADE CIVIL ACERCA DA CRIAÇÃO DO COMITÊ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C141EA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 611/2025 – GP

PORTARIA 611/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) IVAN FAUSTINO DA SILVA JUNIOR (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03216677, CPF: XXX.123.074-XX, RG 9449433 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/10/2025 e retorno dia 30/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO II WORKSHOP DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DE ITACAIÚNAS (CBHRI) ENTRE ÁGUA E DIÁLOGOO, O EVENTO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DIÁLOGO ENTRE ORGÃO PÚBLICOS E USUÁRIOS DA ÁGUA E A SOCIEDADE CIVIL ACERCA DA CRIAÇÃO DO COMITÊ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C633FD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 612/2025 – GP

PORTARIA 612/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ITALO DE SOUSA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03217168, CPF: XXX.401.072-XX, RG 6616267 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/10/2025 e retorno dia 30/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO II WORKSHOP DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DE ITACAIÚNAS (CBHRI) ENTRE ÁGUA E DIÁLOGOO, O EVENTO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER O DIÁLOGO ENTRE ORGÃO PÚBLICOS E USUÁRIOS DA ÁGUA E A SOCIEDADE CIVIL ACERCA DA CRIAÇÃO DO COMITÊ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC99D0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 620/2025 – GP

PORTARIA 620/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCAS DE SOUSA COSTA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO-CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232131, CPF: XXX.892.062-XX, RG 7615210 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 04/11/2025 e retorno dia 04/11/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO 2º CICLO DE FORMAÇÕES PRESENCIAIS DO SELO UNICEF 2025-2028 - SAÚDE E NUTRIÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 21° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE7F52C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 621/2025 – GP

PORTARIA 621/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCAS DE SOUSA COSTA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO-CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232131, CPF: XXX.892.062-XX, RG 7615210 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 05/11/2025 e retorno dia 05/11/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO 2º CICLO DE FORMAÇÕES PRESENCIAIS DO SELO UNICEF 2025-2028 - SAÚDE E NUTRIÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D3D11900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 622/2025 – GP

PORTARIA 622/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/10/2025 e retorno dia 24/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR OS MATERIAIS DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE NO HEMOPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:24FC35AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 623/2025 – GP

PORTARIA 623/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula**

03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/10/2025 e retorno dia 26/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A EQUIPE DE CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5D286876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 624/2025 – GP

PORTARIA 624/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/10/2025 e retorno dia 26/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS MATERIAIS USADOS NA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FEC32EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 625/2025 – GP

PORTARIA 625/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/10/2025 e retorno dia 27/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA A CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2D2CA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 626/2025 – GP

PORTARIA 626/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/10/2025 e retorno dia 28/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA A CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:201F2A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 627/2025 – GP

PORTARIA 627/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/10/2025 e retorno dia 29/10/2025,

objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA A CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:75D701DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 628/2025 – GP

PORTARIA 628/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/10/2025 e retorno dia 30/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA A CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D4ED10EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 629/2025 – GP

PORTARIA 629/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 31/10/2025 e retorno dia 31/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA A CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0DDD46D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 630/2025 – GP

PORTARIA 630/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EVANIA DA COSTA CONCEICAO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215969, CPF: XXX.284.192-XX, RG 6291613 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/10/2025 e retorno dia 27/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA A CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF1DF4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 631/2025 – GP

PORTARIA 631/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EVANIA DA COSTA CONCEICAO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215969, CPF: XXX.284.192-XX, RG 6291613 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 28/10/2025 e retorno dia

28/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA A CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E2384FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 632/2025 – GP

PORTARIA 632/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EVANIA DA COSTA CONCEICAO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215969, CPF: XXX.284.192-XX, RG 6291613 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/10/2025 e retorno dia 29/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA A CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:91D5F6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 633/2025 – GP

PORTARIA 633/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EVANIA DA COSTA CONCEICAO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215969, CPF: XXX.284.192-XX, RG 6291613 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/10/2025 e retorno dia 30/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA A CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB624EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 634/2025 – GP

PORTARIA 634/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) EVANIA DA COSTA CONCEICAO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215969, CPF: XXX.284.192-XX, RG 6291613 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 31/10/2025 e retorno dia 31/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DIARIAMENTE PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA A CAPACITAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2DD21F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 635/2025 – GP

PORTARIA 635/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia

24/10/2025 e retorno dia 24/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A EQUIPE DE CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE, SENDO NO TOTAL DE 16 PESSOAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:06D952E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 636/2025 – GP

PORTARIA 636/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/10/2025 e retorno dia 26/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA TRANSPORTAR AS BOLSAS DE SANGUE COLETADAS NA CAMPANHA DE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:487B7666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 637/2025 – GP

PORTARIA 637/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/10/2025 e retorno dia 28/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR ESTOQUE DE BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5902442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 638/2025 – GP

PORTARIA 638/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/10/2025 e retorno dia 29/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR AMOSTRA DE ÁGUA PARA ANALISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:82CF04A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 639/2025 – GP

PORTARIA 639/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/10/2025 e retorno dia 30/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JADSON EMANUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O MESMO TEM PROCEDIMENTOS AGENDADOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS EM RIBEIRÃO PRETO-SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CC06471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 640/2025 – GP

PORTARIA 640/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEBER ARAUJO BRAGA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 03216840, CPF: XXX.712.652-XX, RG 4829732 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/10/2025 e retorno dia 30/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAS DEMANDAS REALIZADAS PELOS OS PRODUTORES JUNTO AO NÚCLEO DO INGRA QUE FUNCIONA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7E948428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 641/2025 – GP

PORTARIA 641/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/10/2025 e retorno dia 31/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JUAN GUTIERRY E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE O PACIENTE TEM CONSULTA A REALIZAR NO CENTRO HEMOPA EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E69EE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 642/2025 – GP

PORTARIA 642/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/11/2025 e retorno dia 03/11/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JADSON EMANUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE O PACIENTE REALIZOU UM PROCEDIMENTO NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS EM RIBEIRÃO PRETO-SP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6379357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 010/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a publicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 952558/2023-MDR/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA. A abertura ocorrerá às 09:00h do dia 06 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CONCORRÊNCIA 011/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a publicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma do Estádio Municipal Leandro Pinheiro, no Município de Capanema/PA, em conformidade com o Plano de Ação nº 09032025-082651/2025, visando à adequação, melhoria e manutenção da infraestrutura esportiva municipal. A abertura ocorrerá às 09:30h do dia 06 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:84267FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 806, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 356/2025-PGM, de 10 de novembro de 2025, e ofício nº 1146/2025 – SEMAS/GAB, de 28 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ADILA PEREIRA XAVIER**, CPF/MF nº 746.236.052-72 e RG nº 3824255 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:05BF9A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 807, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 345/2025-PGM, de 04 de novembro de 2025, e ofício nº 1138/2025 – SEMAS/GAB, de 26 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **ADAN MONTEIRO DE SOUZA**, CPF/MF nº 015.157.452-95 e RG nº 5555119 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Cuidador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F15887C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 798, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 6.471/2020, que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município de Capanema, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, o Ofício n° 1341/2023-SEMED, de 16 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor senhor **CAMILO DE OLIVEIRA SOARES**, CPF/MF nº 931.545.772-20, RG nº 4274432 SSP/PA, como Presidente do Conselho Municipal de Educação de Capanema – CMEC/PA, para o biênio de 2025-2027.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado
Em, 24/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0D34C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 799, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90 e art. 29 da Lei nº 6.356/15;

CONSIDERANDO, Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 1240/2025, de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora efetiva senhora **DANIELLE BORGES ALMEIDA,** matrícula nº 141375-9**,** CPF/MF nº 527.060.522-87 e RG nº 4108734 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8B92688F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 802, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.206/2025, de 11 de novembro de 2025, Parecer Jurídico nº 359/2025-PGM, de 13 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **LEIDIANE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 010594-5, portadora do CPF/MF nº 623.372.462-72 e RG nº 3618160, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Art. 85, XVI, da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025 até 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5338E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 805, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 1315/2025, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 27 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 461,** de 17 de agosto de 2017**,** que designa a servidora efetiva **MARIA DE NAZARE ALVES DE ARAUJO,** Professora em Atividade de Docência, CPF/MF n° 256.393.742-68, RG n° 1636290 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Técnica Pedagógica**,** em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C62CC3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 810, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 1316/2025 – SEMED, de 27 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 270,** de 28 de junho de 2000, que concede a servidora efetiva **ROSA MAELI DE SOUSA VIEIRA,** Professora em Atividade de Docência, CPF/MF nº 423.340.042-00 e RG nº 2288421 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 50% (cinquenta por cento) de gratificação pelo exercício da docência em unidades especializadas, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de dezembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C40F599B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 795, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n° 1.057/2025, Parecer Jurídico nº 339/2025-PGM, de 16 de outubro de 2025, e ofício nº 262/2025 – RH/SMS, de 12 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA NADIR PEREIRA**, matrícula nº 011305-0, CPF/MF nº 254.590.072-91 e RG nº 1402630 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:49D85276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 809, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Decreto de Homologação de nº 845/2024, de 28 de dezembro de 2024, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II), ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado no dia 20 de outubro de 2024, para exercerem o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS DE JESUS DA MATA PAES	06
ADRIANA MORAES DOS SANTOS	08

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de dezembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A474FEF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 2025/2677- PMC

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025 – PMC

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 05.835.939/0001-90**, com sede na rua 16 de novembro, S/Nº, Centro, CEP: 68.785-000 - Colares/PA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal de Colares, Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, portadora do RG n° 23***81 PC/PA, e do CPF nº 103.***.***-20, residente e domiciliada na Rua São Jerônimo, S/N, Colares/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 012/2025-PE-SRP.**
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pelas empresas:

EMPRESA PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.353.373/0001-77, foi vencedora dos **Lotes I** no valor de **R$ 329.440,00; Lote 2** no valor de **R$ 15.400,00; Lote 4** no valor de **R$ 3.000.000,00, Lote 5** no valor de **R$ 472.000,00, Lote 7** no valor de **R$ 230.600,00 e Lote 8** no valor de **R$ 240.900,00.**

EMPRESA JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ Nº 07.522.705/0001-18, foi vencedora dos Lotes 3 no valor de **R$ 326.700,00 e Lote 5** no valor de **R$ 17.487,52.**

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 4.632.527,52 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Colares (PA), 16 de dezembro de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F10416F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 376

PORTARIA Nº 376/2025. De 16 de dezembro de 2025.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6445/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
BENTO AIRES LIMA FILHO 1229564	PAULO REGINO GUERRA 1229717	CLEONICE DUARTE LIMA 1230143

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 16 de dezembro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:CB446F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 005/2025 - SEFIN

PORTARIA Nº 005/2025 De 16 de Dezembro de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANCAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de

gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **6445/2025**
- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**
- Gestor: Heiry Martins Ribeiro
- Matrícula Gestor: 1229338
- Fiscal: Samara Bruna Menezes Barcelos
- Matrícula Fiscal: 1229338
- Fiscal Suplente: Natália da Silva Cruz
- Matrícula Fiscal Suplente: 1229346
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso; ,
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 16 de dezembro de 2025.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 002/2025

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:D625B867

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3773/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **03 a 05 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8722/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E3B9E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3774/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **03 a 05 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo Nº **8723/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C9D0D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3821/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ALINDOMAR SOUZA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5FB7EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3822/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ARMANO PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7039C131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3823/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **EDVALDO SMITH NASCIMENTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33B7F74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3824/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **DONIZETH OLIVEIRA BRAGA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C4EED7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3825/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **LEDILAURA PEREIRA ARAGÃO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:06B868ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3827/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **GILENA OLIVEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado na Divisão de Endemias.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:69BBACE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3828/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **GLAUCIERY ALVES SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO,** lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Araguaia.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EAA6B291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3829/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARIA FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Iluska Araujo Rego - Emerencio.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:852EEB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3830/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARIA LEUDA LIMA MOURA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5DFAC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3831/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARIA DA GLORIA GONÇALVES LUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16CB899B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3832/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **RHEA SYLVIA JAQUES MARQUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Atenção Básica de Saúde.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DC9078D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3838/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **SUZIANY DE FATIMA RODRIGUES SOARES DE JESUS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada no Gabinete.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:21EBE2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3966/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **18 a 19 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 1/2 (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9175/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31A466D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3967/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **18 a 19 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9178/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5240C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3968/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9282/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EDC0C338

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3969/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **9281/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C5EE2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3970/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9280/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5B764AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3971/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9279/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:90BAFDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3972/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **19 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9173/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DCEC2D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3973/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9190/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF7B4FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3974/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9191/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7E7B091E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3975/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **19 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9192/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EFFD32A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3976/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N° 9193/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D58E4BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3977/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **23 a 24 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9223/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FA80E42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3978/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **23 a 24 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9224/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BA2D7EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3979/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **20 a 21 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1½ (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **9220/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D947A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3980/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **20 a 21 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9222/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6A421A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3981/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **SÃO LUÍS DO MARANHÃO/MA,** no período de **22 a 24 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **03 (Três) diárias** no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **SÃO LUÍS DO MARANHÃO/MA,** conforme referenciado no processo nº **9242/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2416A487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3982/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante viagem à **SÃO LUIS DO MARANHÃO/MA.** O referido servidor buscará paciente no período de **22 a 24 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9243/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SÃO LUIS DO MARANHÃO/MA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:411D006D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3983/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9216/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E3AE6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3984/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **20 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9215/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:38B2534F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3985/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **9212/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FFB3F36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3986/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9209/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B3FA948

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3987/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9278/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0A8C9A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3988/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9271/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E1564C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3989/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9273/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3416A51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3990/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **21 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9272/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA99E9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3991/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9236/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F686576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3992/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9233/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ABA43147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3993/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9231/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97976C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3994/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **TUCURUI/PA,** no período de **24 a 25 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **2 (Duas) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **TUCURUI/PA,** conforme referenciado no processo nº **9225/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:253F867E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3995/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUI/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **24 a 25 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9226/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUI/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9EF82645

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3996/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **24 a 25 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1.¹/² (uma e meia) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **9249/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1EC572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3997/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **24 a 25 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9250/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FABE1BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3998/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **24 a 25 de novembro de 2025**, e atribuir ao servidor **1¹/² (Uma e meia),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **9256/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D80DC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3999/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **24 a 25 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9257/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F799C8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4000/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9299/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D50D46DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4001/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9298/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4FB5DFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4002/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9297/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C0A696E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4003/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **24 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9296/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:36E2FAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4006/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **25 e 26 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **9258/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9420C4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4007/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **25 a 26 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **8259/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:481AD345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4008/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **26 a 28 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **9267/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:76520A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4009/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELEM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **26 a 28 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **9269/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELEM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F79E5E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4010/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **25 a 26 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1½ (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **9285/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:20D85615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4011/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **25 a 26 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9286/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3BAE7DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4012/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **25 a 26 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1,5 (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **9291/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:95350F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4013/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **25 a 26 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9292/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3440EBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4014/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **25 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **9308/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A981CFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4015/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9306/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF5CFDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4016/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9305/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E62C24C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4017/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9302/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A8D0DE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4018/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **25 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9301/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99136166

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4019/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9300/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:446D946F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4023/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **26 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9318/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B9D92D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4024/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **9320/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8687EDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4025/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9319/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B8E775A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4026/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **25 a 26 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9292/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B0B8646F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4030/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **29 de novembro a 03/12/25,** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **9330/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5A1A891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4031/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **29/11 a 03 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **9331/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6936D79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4033/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo Nº **9324/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:893786C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4034/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9323/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B38D22AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4035/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9322/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BE94CB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4036/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N° 9321/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B234F0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4037/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9371/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D42FFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4042/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **HELENOY RODRIGUES CARNEIRO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3BC77BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4043/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **ELIANE LIMA BARROS** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **01 a 05 de dezembro de 2025** e atribuir a servidora 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Oficina em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **9348/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF649724

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4044/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidora Sra. **ELIANE LIMA BARROS** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** A referida servidora participará de Oficina no período de **01 a 05 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9349/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ACFE4C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4045/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9356/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8256AA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4046/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **28 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9355/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7241C34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4047/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9353/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7BA5D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4048/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **28 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9352/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B98EC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4049/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **27 a 28 de novembro de 2025**, e atribuir ao servidor **1½ (Uma e meia),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **9359/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:024BCF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4050/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará paciente no período **27 a 28 de novembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9360/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B1BB578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4051/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;

Considerando requerimento entregue neste departamento de RH em 28.11.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **ELIZANGELA DE SOUSA OLIVEIRA,** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Divisão de Compras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **31.11.2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:001EDF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4052/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de novembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9377/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D6F2342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4053/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9376/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1862D7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4054/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de novembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N° 9374/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:90E18167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4055/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9373/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3E44F04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4056/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de novembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9372/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:717CE49B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00121125/25**, autuado na modalidade: Adesão Nº A/02/2025-CEC/SEMUS. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°11/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM -PA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU -PA E UNIDADES VINCULADAS**, Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 16.647.278/0001-95, no valor de R$ 1.725.362,40 (Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e empresa: **J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.897.117/0001-73, no valor de R$ 978.686,10 (Novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos), perfazendo o valor de R$ 2.704.048,50 (Dois milhões, setecentos e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 16/12/2025.

MONICA FERREIRA DA COSTA-
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:5E506258

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250533

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250533, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01111001/25-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **ADESÃO Nº A/01/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001.059/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 026/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2024, ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZÉ DOCA – MA, AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS 0 KM PARA REFORÇAR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL E O TRANSPORTE HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU -PA, E UNIDADES VINCULADAS**, Empresa: **PRO CAR VEICULOS E PECAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.686.600/0001-09, no valor total **R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 11/12/2025**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:4BE22A48

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato de n° 20250064 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00060601/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-CEC/SEMUS. Objeto do contrato original: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA. Empresa: G DA COSTA LIMA INFORMATICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.623.032/0001-60, objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar/prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 20250064, por mais 01 (um) ano, ou seja, até o dia 31 de DEZEMBRO de 2026, ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 11/12/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA.
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:1545E2E9

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato de n° 20250066, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00060601/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-CEC/SEMUS. Objeto do contrato original: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA. Empresa: C. RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.056/0001-34, objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar/prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 20250066, por mais 01 (um) ano, ou seja, até o dia 31 de DEZEMBRO de 2026, ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 11/12/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA.
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:E1A1C0C6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025-FME - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00212003/25/ PROC. LICITATÓRIO Nº 7/2025-101201

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia - CMAA, nomeada através da PORTARIA N° 054/2025-SEMEEC, torna público que, às 10:00h do dia 07/01/2025, realizará CHAMADA PÚBLICA para a OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA
DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2026, a realizar-se no local: Sala de Reuniões do Prédio da Secretaria
Municipal de Educação, localizada na Rua Santos Dumont, no 721, Bairro Jardim América, CEP: 68633-000, Dom Eliseu/PA. A Chamada Pública será subsidiada pelo disposto no art. 14 da Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n° 26 de 17/06/2013, Resolução no 06, de 08 DE 2020, Resolução no 21, de 16 de novembro de 2021 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento da Merenda Escolar, Localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. Informações: licitadom@gmail.com

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:38738AA9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00312001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-081201

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 30/12/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO GERAL, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da

publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

17/12/2025

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:517D1662

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – AVISO DE RESULTADO ERRATA DE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01909001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-131001.

ERRATA – AVISO DE RESULTADO
ERRATA DE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01909001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-131001.
ERRATA DE AVISO DE RESULTADO - Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/12/2025. ANO XVII. Edição 3900.

ONDE SE LÊ:
O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia **06/11/2025** com o objeto:

LEIA-SE:
O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia **11/11/2025** com o objeto:

15/12/2025

LUCAS SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:A84F2828

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250532

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250532
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de dezembro de 2025.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-091201
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 50.768.912/0001-86
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço do software GOVPLAN para auxiliar na elaboração do documento de oficialização de demanda (DOD) e do plano anual de contratações (PAC), fornecendo recursos abrangentes para o planejamento das compras públicas do município de Dom Eliseu/PA, e suas secretarias, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL: R$ 19.789,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:999B44D9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01909001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-131001.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01909001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-131001.
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 15/12/2025 a 15/12/2026.

Autoridade:
SR. GERSILON SILVA DA GAMA –
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 023/2025-PMDE, publicado dia 15/12/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: C RIBEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 07.628.056/0001-34, com valor total de R$ 1.166.727,68 (um milhão e cento e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos); CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.687.612/0001-86, com valor total de R$ 381.167,68 (trezentos e oitenta e um mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); G DA COSTA LIMA COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., CNPJ Nº 11.623.032/0001-60, com valor total de R$ 1.277.570,94 (um milhão e duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos); perfazendo o valor total das vencedoras de R$ 2.825.466,30 (dois milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

15/12/2025
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:555230E1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00509001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-311001.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00509001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-311001.
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 15/12/2025 a 15/12/2026.

Autoridade:
SR. GERSILON SILVA DA GAMA –
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 026/2025-PMDE, publicado dia 15/12/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA, CNPJ Nº 26.919.627/0001-34, com valor total de R$ 6.442.120,76 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte reais e setenta e seis centavos).

15/12/2025
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:E5B07525

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 336, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 336, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 020/2025-CME que Normatiza o Calendário Letivo para o ano 2026 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 020/2025-CME, de 11 de dezembro de 2025, que Normatiza a Base Comum Curricular Complementar/BCC Computação de Dom Eliseu-PA a ser cumprida pelo Sistema Municipal de Ensino de Dom Eliseu.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 020/2025-CME, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 020/2025-CME, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Normatiza o Calendário Letivo para o ano 2026 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/02-GP, Resolução 021/2013-CME e decisão da Assembleia Geral em sessão extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro do ano 2025, processo 017/25-CME e Parecer Técnico 16/25-CME.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Letivo Anual para o ano 2026 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais de Dom Eliseu com 200 (duzentos) dias letivos e as seguintes cargas horárias de efetiva atividade escolar com o alunado:
Educação Infantil com 800 (oitocentas)horas,
Ensino fundamental de 1º ao 5º ano, 830 (oitocentas e trinta) horas;
Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, 930 (novecentos e trinta) horas;
Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas, 800(oitocentas) horas;
Educação de Jovens e Adultos 3ª e 4ª etapas, 860(oitocentas e sessenta) horas;

§1º As escolas de ensino fundamental que ofertam o ensino em Tempo Integral deverão cumprir a carga horária descrita no artigo 1º e mais 600 horas, no mínimo, com atividades complementares no contraturno.

§2º As escolas de educação infantil que ofertam o ensino em Tempo Integral deverão cumprir a carga horária descrita no artigo 1º e mais 600(seiscentas) horas com atividades complementares em turno único

§3º As escolas públicas municipais podem ofertar mais de 600(seiscentas) horas com atividades complementares de acordo com sua proposta pedagógica.

Art. 2º O ano letivo 2026 inicia suas atividades no dia 19 de janeiro e término do primeiro semestre no dia 01 de julho com férias de trinta dias no intervalo do primeiro para o segundo semestre e retorno às atividades do segundo semestre no dia 03 de agosto e término do segundo semestre e do ano letivo no dia 18 de dezembro do ano 2026.

Parágrafo Único: As legendas que permeiam os dias letivos são para orientações das atividades educacionais e administrativas sem dispensa do aluno, sendo os 200(duzentos) dias de efetiva atividade escolar com os alunos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 16 de dezembro de 2025.

LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:26A37247

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 488/2025/GRH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 488/2025/GRH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCILENE SOUSA BARBOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **MARCILENE SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CLASSE D, com lotação na Secretaria de Administração, a partir do dia 11/11/2025 a 10/01/2026, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 16 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:8F90DC5C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 489/2025/GRH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 489/2025/GRH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIANE VIEIRA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **CRISTIANE VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CLASSE D, com lotação na Secretaria de Administração, a partir do dia 15/11/2025 a 14/01/2026, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de novembro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 16 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:103E36B0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 490/2025/GRH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 490/2025/GRH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LINSUERO SILVA MOURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 124, II c/c art. 129 e §§, da Lei Municipal n° 416/2015, de 19.06.2015 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **LINSUERO SILVA MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL III, com lotação na Secretaria de Administração, a partir do dia 03/11/2025 a 16/01/2026, conforme atestado médico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, aos 16 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:1DA6502B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 023/2025

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 023/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA CAROLINA**. Foi concedida em nome de JAIRO ANTONIO SEITENFUSS, inscrito no CPF nº 930.601.222-53, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 14 de março de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:56BBD866

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 025/2024

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 025/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA CASCA SECA**. Foi concedida em nome de FABIANO RICHART, inscrito no CPF nº 007.638.381-44, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO,* com validade até 22 de março de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:2D8548A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 027/2025

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 027/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA SIRI**. Foi concedida em nome de ALINE CRISTINA RICHART, inscrita no CPF nº 001.852.972-00, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS,* com validade até 24 de março de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C13652DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 028/2025

PUBLICAÇÃO Nº 231/2025

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 028/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA EUFRATES**. Foi concedida em nome de MICHELI BARBOZA DA SILVA, inscrita no CPF nº 930.212.082-15, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE*

CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS, com validade até 24 de março de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4481B842

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 047/2025

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 047/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA ALAGOINHA**. Foi concedida em nome de FABIANO RICHART, inscrito no CPF nº 007.638.381-44, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*, com validade até 14 de abril de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:62DDF9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 106/2024

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 106/2024. Essa licença refere-se a **SÍTIO AGRO FERNANDES**. Foi concedida em nome de DANIEL FERNANDES, inscrito no CPF nº 587.435.619-34, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*, com validade até 10 de setembro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:312344B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 122/2024

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 122/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA VALE DO SOSSEGO E CAMPO VERDE**. Foi concedida em nome de ORBITAL INDUSTRIA E COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 13.856.132/0001-61, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 29 de dezembro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D56AD721

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 123/2025

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 123/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA SÓ PÓ E DO MEIO**. Foi concedida em nome de AMF AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 56.900.817/0001-70, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 23 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:54B9B022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 131/2024

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 131/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA MARAJOARA**. Foi concedida em nome de MAICON RICHART, inscrito no CPF nº 008.247.081-21, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 16 de dezembro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:88848D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 132/2024

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 132/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA PIRACICABA**. Foi concedida em nome de ALINE CRISTINA RICHART, inscrita no CPF nº 001.852.972-00, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 16 de dezembro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E77ED681

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 133/2024

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 133/2024. Essa licença refere-se a **FAZENDA LUVA**. Foi concedida em nome de FABIANO RICHART, inscrito no CPF nº 007.638.381-44, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 16 de dezembro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:2D3E5B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 164/2025

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 164/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA SÓ PÓ E DO MEIO**. Foi concedida em nome de PAULO ROBERTO SHINTARO SASAMOTO, inscrito no CPF nº 269.757.932-04, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 01 de dezembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:76027C19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 7.2025-002CHAMA, referente a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá na escola E. M. E. I. Ogilvanise Moreira de Moura, rua Irmã Adelaide Molinari, S/N, Km 2, ELDORADO DOS CARAJÁS, a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2026 as 09:30H. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:5D009E82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (PASSAGENS AEREAS).
EMPRESA/NÚMERO E VALOR DO CONTRATO: LOGUI TURISMO LTDA - EPP, CNPJ: 48.729.783/0001-75, CONTRATO 021.01/2025-SECULT, VALOR GLOBAL: A **TAXA DE AGENCIAMENTO NEGATIVA (11,11%)** SERÁ CONVERTIDA EM DESCONTO NOS BILHETES AÉREOS.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 16/12/2025 A 16/12/2026.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Edivaldo de Jesus Dos Santos Tavares
Código Identificador:2BF111F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 037/2025
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por grupo de itens(lotes) nº 037/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS,** para as empresas: **E MIRANDA PINHEIRO**, CNPJ: 00.609.492/0001-17, Valor Global do grupo de itens(lote): R$ 1.017.176,00; **EFICIENZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: 61.250.188/0001-10, Valor Global do grupo de itens(lote): R$ 1.036.799,40; **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ: 17.142.432/0001-30, Valor Global do grupo de itens(lote): R$ 976.134,90; e **PRAVALUZ COMERCIO LTDA** CNPJ: 12.046.768/0001-85, Valor Global do grupo de itens(lote): R$ 478.116,12, Homologado em 16/12/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:0930145D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Termo Aditivo Espécie: 1º Termo Aditivo do contrato n° 015.3/2025-PMI, referente à FORNECIMENTO DE PNEUS. Contrato Nº 015.3/2025-PMI, Celebrado com: W S FIGUEIREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 57.109.103/0001-01. Vigência: 15/12/2025 a 01/07/2026; O valor do aditivo R$ 1.840,05. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:8F330835

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025-PMI-C. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Serviços de Pavimentação de Vias Públicas Urbanas. CONTRATO Nº 001.2/2025-PMI-C. Vigência: 08 (oito) meses, contados de 10/12/2025 até 07/08/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.853.685/0001-11. Valor Global: R$ 2.020.723,77. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:3AA583E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1° Termo aditivo de Prazo do **Contrato N° 011.10/2024-PMI,** oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente Conforme Convênio Nº 954104/2023 do Tipo Menor Preço Por Item"; Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME** - CNPJ nº 07.137.759/0001-60**;** Vigência do Aditivo: **12/12/2025 até 13/04/2026.** Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:5539A190

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022.3/2025-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ Nº 13.913.414/0001-53. Objeto: contratação de empresa para a SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS. Valor: R$ 1.951,60. Vigência: 09/12/2025 a 08/12/2026. Ratificado em: 09/12/2025.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:616668CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022.8/2025-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA S REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 53.323.592/0001-49. Objeto: contratação de empresa para a SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS. Valor: R$ 3.937,00. Vigência: 09/12/2025 a 08/12/2026. Ratificado em: 09/12/2025.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:2EF100EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024; Contratante: Município de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V**; CNPJ nº **02.756.655/0006-24**; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 ADITIVADO, OLEO DIESEL S-500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Valor global: R$ **269.100,00**. Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 02/12/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:21472D5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETÔNICA: 3.2025-00024-PMI
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO DOS DOIS PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 06/01/2026, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2025-0017 - SEMED
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do Fundo municipal de Educação torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPIXUNA DO PARÁ - PA, PARA O EXERCICIO DE 2026**; Os envelopes de documentação e projeto de venda deverão ser entregues até o dia 23/01/2026 às 08h00min na Sala da CPL sito na TV, Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará – PA. A Integra dos editais e informações estão disponíveis na PMIP na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h:30min, e no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:EBC04A88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/12/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5C1DA163

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250166

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250166, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 – IL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VALMIR CLIMACO DE AGUIAR.

LOCATÁRIO/CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

LOCADOR/CONTRATADO: **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR,** portador(a) do CPF nº CPF 111.000.952-68, residente e domiciliado(a) na ET PAREDAO, 157, Bom Jardim, Itaituba-PA, CEP 68181-000, doravante denominado(a) simplesmente LOCADOR(A),

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Locação de imóvel tipo galpão, para funcionamento de almoxarifado de material permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração dos dados bancários – Onde se lê: Agência 0818, Conta Corrente 47468-8, Banco SICREDI. **Leia-se:** Agência 0818, Conta Corrente 22744-8, Banco SICREDI.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao LOCATÁRIO/CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 05 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário/ Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CF9F9195

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250075
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa 13 de maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, nesta ato representado pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 31 de dezembro de 2025, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 12 de agosto de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10111012210042071- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans - Saúde.
10111030202102.87- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
10111030102002076- MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
10111030202102090- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.301.0200.2081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS EM SAÚDE
NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
10111012510042.073- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
10111030202102.084- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS
NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção
1011.10.305.0235.2096 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de novembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:02943FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0523/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/Interior do Município, acima de 200 km, no período de **15 à 21/12/2025**, do Servidor **CLENILSON LOPES BRAGA ARAUJO,** Matrícula nº 162972-7, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para apurar denúncias de negligência, situação de risco, trabalho infantil e abuso sexual, nas comunidades de Moraes Almeida, Jardim do Ouro, Água Branca, Patrocínio, Crepurizinho e Crepurizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 07 (sete) diárias, no valor de R$ 928,62 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D0424813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0524/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/Interior do Município, acima de 200 km, no período de **15 à 21/12/2025**, da Servidora **FRANCISCA GRACILENE ARAUJO DE SOUZA,** Matrícula nº 162971-9, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para apurar denúncias de negligência, situação de risco, trabalho infantil e abuso sexual, nas comunidades de Moraes Almeida, Jardim do Ouro, Água Branca, Patrocínio, Crepurizinho e Crepurizão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 07 (sete) diárias, no valor de R$ 928,62 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5342A7FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0525/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/Interior do Município, acima de 200 km, no período de **15 à 21/12/2025**, do Servidor **EDINALDO JUNIOR CRUZ DOS SANTOS,** Matrícula nº 166939-7, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir o veículo que irá levar os conselheiros às comunidades de Moraes Almeida, Jardim do Ouro, Água Branca, Patrocínio, Crepurizinho e Crepurizão, a fim de apurar denúncias de negligência, situação de risco, trabalho infantil e abuso sexual, nas comunidades acima citadas.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 07 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de dezembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:86B984F5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para reforma e climatização do Ginásio de Esporte de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 26/01/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:49834A2F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 063-2025-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação natalina, com fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, visando à ambientação temática das áreas públicas do Município de Itaituba, Distrito de Miritituba e sede municipal. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA. Contrato Nº: 20250261. Contratada(O): F.G.DE MELO LTDA. Valor total: R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais). Vigência: 12 de dezembro de 2025 a 12 de Junho de 2026. Data da assinatura 12 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:DFAB8041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0580/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **HEDEN RICLEN FERNANDES DA SILVA,** matrícula nº 130556-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C6C62715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0581/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA,** matrícula nº 012100-2, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA8D3930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0582/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUCILENE ALMEIDA MOURA,** matrícula nº 060298-1, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A8C669E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0583/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LAUDENICE SANTOS NOGUEIRA,** matrícula nº 011087-6, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2004**-**2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CA33B7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0584/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA HELENA SOARES DE ALMEIDA,** matrícula nº 071375-9, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saude, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CF2FA7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0585/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NAYRA CALIOPE DOS SANTOS,** matrícula nº 126781-7, Psicólogo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saude, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A1BED277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0586/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELEONORA TAVARES DO NASCIMENTO,** matrícula nº 011220-8, Professor de Series Inicias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D2BB33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0587/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELEONORA TAVARES DO NASCIMENTO,** matrícula nº 071693-6, Professor de Series Inicias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:24A438C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0588/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSIEL PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 012037-5, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2004-2009**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6E17D569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0589/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 070625-6, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2026** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D3D30168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0590/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **BARTOLOMEU ALVES DE ARAÚJO,** matrícula nº 010910-0, Vigia Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2026** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:212C013D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0591/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELBA DE OLIVEIRA SALES,** matrícula nº 070832-1, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2026** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:889CA602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0592/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IVANETE PINHEIRO COSTA,** matrícula nº 010692-5, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2026** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:24482A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0593/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **ROSA DALIA SIQUEIRA DE SOUSA,** matrícula nº 070842-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de janeiro de 2026.** (Quinquênio **2017-2022**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2048CF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0594/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **GLEICIANE CARVALHO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 126681-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2026** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CBF61FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0595/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **ELIENE REIS DA ROCHA FERNANDES,** matrícula nº 125588-6, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de janeiro de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**). 3º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:639485B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0596/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **POLIANA GOMES RODRIGUES SOUSA,** matrícula nº 072069-0, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2026** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:20E4F376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0597/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANA LUCIA ALVES,** matrícula nº 010702-6, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de janeiro de 2026** a **30 de março de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E3A97ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0598/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês ao servidor **ISMAEL FERREIRA BRITO SOBRINHO,** matrícula nº 011138-4, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de janeiro** a **30 de janeiro de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0469D472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0599/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora, **ODEILCE FERREIRA LIMA,** Auxiliar de Serv. Gerais Extinção, Matrícula nº083191-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2028.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:95EB700D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0600/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE SENA SOARES,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula 125502-9, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2028.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de dezembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B3D3AACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Poder Executivo cuja ementa E**STIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme Parecer nº 56/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na Sessão Ordinária de 09 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 362/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº 362/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 16 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:5137B94F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Poder Executivo cuja ementa **INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme Parecer nº 54/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na Sessão Ordinária de 09 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 361/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.** Em consequência, P**ROMULGA-SE a LEI MUNICIPAL Nº 361/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025,** atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 16 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Os anexos e demais informações desta Lei encontram-se disponíveis no Portal da transparência Municipal de Itupiranga:portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis-itupiranga

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:67BAE044

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 362/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itupiranga aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento anual do **Município de Itupiranga**, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2026, discriminado nos anexos deste Projeto de Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em R$ **332.896.611,81** (trezentos e trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e um centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

Os anexos e demais informações desta Lei encontram-se disponíveis no Portal da transparência Municipal de Itupiranga: portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis-itupiranga

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D09655EE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 542/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E PROVIDÊNCIAS. DÁ OUTRAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sr. (a). **HERUILLCK DOS SANTOS GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 933.******-87, do cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, nomeado através do Concurso Público 001/2015, Portaria de Nomeação n.º 443, de 28 de novembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DB10CAAC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 543/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA CONCEDE PORTARIA LICENÇA QUE SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de Servente, Sra. **AUDENI SOARES COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 843.***.***-49.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C1B1AF71

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 544/2025 – SEMAD/PMI

REVOGA CONCEDE PORTARIA LICENÇA QUE SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo no cargo de Professor, Sr. **ANTONIO LUIZ ALVES DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 948.***.***-91.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 15 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D9A873A0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 545/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Servente, Sra. **GILCIVANE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 830.***.***-34.

Art. 2°- A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período compreendido de: 01.01.2026 até 31.12.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 15 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B9726A2D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 546/2025 – SEMAD/PMI

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a cessão com ônus, pelo período de 02 (dois) anos, do servidor efetivo no cargo de Escriturário, Sr. **GELMO ALVES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 001.***.***-60, ao Poder Judiciário do Estado do Pará/Comarca de Itupiranga, para auxiliar nos trabalhos dessa comarca.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada com ônus para o órgão de origem.

Artigo 2° - A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 15 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C2CA60F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP 9.2025-023-FMS OBJETO: AQUISIÇÃO EFORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DESTINADOSA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS, DE JACUNDÁ-PA

CONTRATADA: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA; VALOR R$ 343.000,00

JACUNDÁ/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Muncipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D8F27979

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250323
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-023-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2025 a 16 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:99C0A531

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1247/2025-GP

PORTARIA Nº 1247/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250312.
Ref. Inexigibilidade nº 6.2025-010-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FLÁVIO VITOR JR PARA A CELEBRAÇÃO DO 64º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e de outro lado, a empresa ZION MUSIC PRODUÇÕES LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar os (as) servidores (as), AILTON PEREIRA CALDAS, MATRÍCULA nº 46379-5 e Portaria nº 165/2025-GP a atribuição de GESTOR DO CONTRATO e a servidora VANESSA KAREN ARRAIZ, MATRÍCULA nº 46180-4 e Portaria nº 163/2025-GP a atribuição de Fiscal do contrato nº **20250312,** vinculado a Inexigibilidade nº **6.2025-010-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:7B792543

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1248/2025-GP

PORTARIA Nº 1248/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATO Nº 20250309, 20250310 e 20250311
Ref. PROCESSO nº 9.2025-017-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e do outro lado, LAGUNA ESPORTE LTDA, RAMSIG LTDA E V S MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADAS.
RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidor, ANA LOURDES COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 913-1, a atribuição de Fiscal dos Contratos e a servidora MIRIAN CORREIA LIMA, matrícula nº 5208-2, a atribuição de gestor dos contratos nº **20250309, 20250310 e 20250311,** vinculado ao Processo nº 9.2025-017-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:FE04B3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2344/2025

PORTARIA Nº 2344/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente interno do Hospital Municipal de Jacundá/PA, para realizar avaliação com vascular, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0E875D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2345/2025

PORTARIA Nº 2345/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A717582A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2346/2025

PORTARIA Nº 2346/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para internação no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B71C4E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2347/2025

PORTARIA Nº 2347/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital

Municipal de Jacundá/PA, para avalição no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação n° 23072980.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A9FB23E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2348/2025

PORTARIA Nº 2348/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Dezembro de 2025, objetivando levar paciente para consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23131213.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E542F404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2349/2025

PORTARIA Nº 2349/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Dezembro de 2025, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:09DD677E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2350/2025

PORTARIA Nº 2350/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Dezembro de 2025, objetivando levar paciente para consulta na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23131213.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FA6A8345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2351/2025

PORTARIA Nº 2351/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em

Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Dezembro de 2025, objetivando acompanhar pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde, para realizar exames especializados na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5A4F05FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2352/2025

PORTARIA Nº 2352/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para avalição no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação n° 23072980.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AB9B4FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2353/2025

PORTARIA Nº 2353/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Dezembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0712DD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2354/2025

PORTARIA Nº 2354/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Dezembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:67CEED08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2355/2025

PORTARIA Nº 2355/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Dezembro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9C5D51B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2356/2025

PORTARIA Nº 2356/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente que estava internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA, para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4AFB2E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2357/2025

PORTARIA Nº 2357/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Dezembro de 2025, objetivando levar um paciente para Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BAAA8F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 2358/2025

PORTARIA Nº 2358/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Dezembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Dezembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:75894727

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/EXTRATOS DE CONTRATOS/DESPACHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 5º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 15/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2026 e termino em 28/02/2026, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20230238**. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2023-00001. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma, ampliação e subestação da E.M.E.I.F Progresso, zona rural do município de Mãe do Rio, em conformidade com, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Contratantes: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz Prof Educ, CNPJ sob o nº 29.895.540/0001-62. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI, de CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS
Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2025-00008. Contrato nº 20250360. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Mãe do Rio – PA, CNPJ nº59.615.316/0001-30. Contratada(o): Natanael Viana da Silva LTDA. CNPJ nº09.557.362/0001-52. Valor de R$59.720,00. Vigência do contrato: 12/12/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/12/2025.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2025-00009. Contrato nº 20250361. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Contratada(o): Natanael Viana da Silva LTDA. CNPJ nº09.557.362/0001-52. Valor de R$46.430,00. Vigência do contrato: 12/12/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/12/2025.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2025-00010. Contrato nº 20250362. Contratante: Secretaria Municipal de Administração de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Natanael Viana da Silva LTDA. CNPJ nº09.557.362/0001-52. Valor de R$61.250,00. Vigência do contrato: 12/12/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 12/12/2025.

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Natanael Viana da Silva LTDA**, CNPJ nº09.557.362/0001-52**,** pelo Valor de R$59.720,00. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2025-00008, cujo objeto é: Contratação de empresa para locação de decoração natalina para a praça do ginásio de esportes Dr. Silas Freitas. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 12 de dezembro de 2025, a declaração de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Natanael Viana da Silva LTDA**, CNPJ nº09.557.362/0001-52**,** pelo Valor de R$46.430,00. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2025-00009, cujo objeto é: Contratação de empresa para locação de decoração natalina para a praça Pe. Marino Contti, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 12 de dezembro de 2025, a declaração de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA AURIVÂNIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Natanael Viana da Silva LTDA**, CNPJ nº09.557.362/0001-52**,** pelo Valor de R$61.250,00. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2025-00010, cujo objeto é: Contratação de empresa para locação de decoração natalina para a entrada da cidade, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 12 de dezembro de 2025, a declaração de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9C247A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025-CPL/DGLC/PMM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 59/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505235.000100/2025-27-PMM
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 023/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
14091/2024 DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS – AQUISIÇÃO DE
FOGOS DE ARTIFÍCIO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES OFICIAIS DE ANO NOVO PROMOVIDAS PELO
MUNICÍPIO DE MARABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA – SECULT. Empresa: ITAFOGOS SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº
35.459.133/0001-05, no valor global de R$ 108.185,00 (Cento e oito mil, cento e oitenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 16 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5162/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04C6AA73

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90101/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050526.000026/2025-41/PMM, Tipo: Menor Preço por
Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/01/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE -SEPLAN E DEMAIS
ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 929820. Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP

68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-
mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 16/12/2025.

KARAM EL HAJJAR
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:849D4D05

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 109/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000253/2025-44--PMM. Objeto: SHOW
ARTÍSTICO DO CANTOR ZEZÉ DI CAMARGO PARA COMPOR A
PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO RÉVEILLON 2026 NA CIDADE DE
MARABÁ. UASG: 931166. Contratada: CLASSICAL HOLDING INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 28.163.862/0001-54.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 16/12/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5162/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9164572E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000043/2025-14

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000043/2025-14, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90015/2025-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 12 de janeiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org –

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18771681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5858/2025 – GP

Artigo 1º- EXONERAR a pedido o Sr. HIRON PEREIRA FARIAS, brasileiro, portador do CPF nº 376.058.522-15, da função de SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE AGRICULTURA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA – SEAGRI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CF29C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5859/2025 – GP

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ARLIS PEREIRA, brasileiro, portador do CPF nº
251.433.282-68, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA - INTERINO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA – SEAGRI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2076716A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 168/2025 DE 15/12/2025 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, Embasamento legal: O artigo 51 da Lei nº 17/2023; Servidor: ALCI A., RG nº **711** 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 465.XXX.XXX-59; Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO – Lotado: Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI. A Aposentadoria entrou em vigor 30 de novembro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 16/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A43E8D0A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA N° 170/2025 – IPASEMAR DE 15/12/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; o que estabelece o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV, V, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016; Em favor da servidora MARIA DA LUZ S. S., brasileira, casada, portadora do RG nº **461** SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 299.XXX.XXX-00, no cargo de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED; No julgamento ex officio, foi reconhecido o cumprimento do tempo mínimo de contribuição da servidora como professora, afastando o fundamento que motivou a negativa inicial da Portaria nº 757/18-IPASEMAR, de 09/08/2018, do benefício concedido em 01/09/2018. Em cumprimento ao disposto no Acórdão nº 47.706/2025 do TCM/PA, bem como, a suspensão do adicional de classe especial de 15% (quinze por cento) e o restabelecimento do benefício concedido pela Portaria nº 757/18-IPASEMAR, de 09/08/2018. Fica anulada a Portaria nº 087/2025-IPASEMAR, de 24/06/2025, que concedeu novo benefício à servidora, em razão do reconhecimento superveniente, pelo TCM/PA, do direito à inatividade desde a data da Portaria nº 757/2018-IPASEMAR. Acerca do Processo de Concessão de Aposentadoria nº 2018.04.09362P, deverá constar a determinação do Acórdão nº 47.706/2025 – TCM/PA, de relatoria do Gabinete do Conselheiro Substituto Luís Daniel Lavareda Reis Junior.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 16/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C60A6CF6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 172/2025 DE 15/12/2025 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, INCISOS I E II, Alínea "A", 64, INCISO II, 68, §§4º e 5º da Lei Complementar Nº 17 DE 2023 C/C Artigo 23 da Emenda Constitucional Nº 103 DE 2019; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para cada dependente. As beneficiárias: TALITA S. S. DE SÁ. (cônjuge), inscrito no CPF sob o nº 845.xxx.xxx-49, e C. G. S. (filha) - menor, inscrita no CPF sob o nº 076.XXX.XXX-95 em razão do falecimento do servidor ativo Sr. NEMÉSIO S. G. F. A pensão por morte entra com efeitos financeiros a contar da data do óbito ocorrido em (05/11/2025),
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 16/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26335CD9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 173/2025-IPASEMAR

Concede complemento de reajuste para adequação do percentual de revisão dos proventos de aposentados e pensionistas com paridade

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de
Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, concede complemento de reajuste para
adequação do percentual de revisão dos proventos de aposentados e pensionistas com paridade;
CONSIDERANDO que os servidores aposentados e pensionistas com fundamento nos arts. 6º e 6º-A da
Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelos
artigos 58, inciso I, e 59, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 17, de 4 de janeiro de 2023, fazem
jus à revisão de seus proventos pelo critério da paridade ativo-inativo, com extensão de vantagens, na
mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores da mesma
categoria em atividade, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 18.465, de 28 de maio de 2025, concedeu reajuste de 5,5% aos
servidores ativos, com extensão aos aposentados e pensionistas com direito à paridade, reajuste este já
implementado no âmbito do IPASEMAR;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 18.568, de 9 de dezembro de 2025, alterou o percentual do
reajuste anteriormente concedido, majorando-o para o percentual total de 6,27%, (seis inteiros e vinte e
sete centésimos por cento) com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO que a majoração do percentual para 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por
cento) não constitui novo reajuste, mas sim complementação do reajuste anteriormente concedido, de
modo a adequar o índice final ao novo percentual legalmente estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos aposentados e pensionistas abrangidos pela paridade constitucional o
complemento do reajuste necessário para atingir o percentual total de 6,27%, observada a paridade
prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 1º de
janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de
janeiro de 2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Marabá/PA, 16 de dezembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EFBC4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 079/2025-SSAM
O DIRETOR GERAL DE POSTURA DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores IVONALDO GARCIA
DE SOUSA, CPF N° xxx.772.592-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotado no Departamento Municipal de Postura/Gabinete da Prefeitura,
AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUZA, CPF n° xxx.970.162-xx, ocupante do cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Lotado no Departamento Municipal de Postura/Gabinete da Prefeitura, CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA, CPF n° xxx.349.252-xx, ocupante do cargo
de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Lotado no Departamento Municipal de
Postura/Gabinete da Prefeitura, HERBE PEREIRA DOS REIS, CPF n° xxx.361.372-xx, ocupante do cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Lotado no Departamento Municipal de Postura/Gabinete da Prefeitura, LUCAS PEREIRA DE SOUSA, CPF n° xxx.686.122-xx, ocupante do cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Lotado no Departamento Municipal de Postura/Gabinete da Prefeitura, MARCOS DOS SANTOS SÁ, CPF n° xxx.204.001-xx, ocupante do cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Lotado no Departamento Municipal de Postura/Gabinete da Prefeitura, precisaram se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA: Vila Cupu, Vila Itainópolis, PA Lajedo, Vila União, Vila Alto Bonito e Vila São Raimundo para locomoção e higienização de banheiros químicos e palcos
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 01 (UMA) diária com pernoite aos
servidores IVONALDO GARCIA DE SOUSA, AMADEUS HENRIQUE
VIEIRA SOUZA, CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA, HERBE PEREIRA DOS REIS, LUCAS PEREIRA DE SOUSA e MARCOS DOS
SANTOS SÁ.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 15 de dezembro de 2025.

MARLIVON ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE
Diretor Geral de Postura
Port. Nº 3885/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD9A8267

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 558, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera O Número De Telefone Do Cadastro Da Pessoa Jurídica Do Município De Marabá - PA.&

PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, com fulcro no artigo 66 Lei Orgânica Municipal, e demais
disposições legais, aplicáveis a espécie,
RESOLVE:
Art. 1° Alterar o número de telefone do cadastro da Pessoa Jurídica município de
Marabá CNPJ n° 05.853.163/0001-30, passando a vigorar o seguinte número:
(94) 3198-5588.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito (Marabá - PA, 16 de dezembro de 2025)

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8155669A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do dia 11/12/2025.
Edição 3899 Código Identificador 0A6A7E8F.

Onde se lê: Cícero Clinton Ferreira de Amorim, CPF n°xxx.686.512-xx ocupante do cargo de Agente de Conservação,
Leia-se: Cícero Clinton Ferreira de Amorim, CPF n°xxx.260.392-xx ocupante do cargo de Agente de Conservação,

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5132D6C0

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 33/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 17.142.432/0001-30. Arrematante dos itens 03, 04, 05, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 32, 35, 36, 42, 44, 47, 49, 52, 53, 54, 59, 60, 62, 63, 64 e 66 - Valor R$ 87.665,08 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 34/2025-CEL/FCCM – Beneficiário: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA,
CNPJ Nº 42.122.046/0001-23). Arrematante dos itens 06, 07, 18, 20, 37, 40, 43, 46, 51, 55, 57, 65 e 67- Valor R$ 45.099,55 (quarenta e cinco mil noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 35/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06. Arrematante dos itens 10, 33, 41 e 61- Valor R$ 34.528,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 36/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07. Arrematante dos itens 11, 22 e 34 - Valor R$ 8.263,05 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 37/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 49.735.708/0001-80. Arrematante dos itens 17, 24 e 58 - Valor R$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 38/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.710.803/0001-04. Arrematante dos itens 26, 27, 30 e 48- Valor R$ 10.162,20 (dez mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 39/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 11.258.338/0001-64. Arrematante dos itens 28, 29 e 31- Valor R$ 14.973,65 (quatorze mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 40/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.014.074/0001-64. Arrematante do item 38- Valor R$ 1.469,30 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 41/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ:

07.065.479/0001-93. Arrematante dos itens 39 e 45 - Valor R$ 25.925,12 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 42/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ: 27.176.482/0001-91. Arrematante do item 50- Valor R$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90011/2025/CEL/FCCM, PROCESSO N° 050909597.000039/2025-48. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, ORQUIDÁRIO, LIMPEZA DO PÁTIO E SETOR DE ARQUEOLOGIA DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 930972.
Marabá (PA), 15 de dezembro de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00A547CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 87/2024, referente ao Projeto "RENOVAÇÃO E SAÚDE ALBERTO BERETTA". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria de Municipal de Administração e Associação Educadora São Francisco de Assis, que tem por objeto prorrogar por mais 02 (dois) meses, de 18 de dezembro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026, conforme de cláusula oitava – Da vigência.
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E8CDF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 – SEMAD

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos referentes às perícias médicas oficiais no âmbito da Administração Pública do Município de Marabá;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, que orienta a Administração Pública à busca de celeridade, economicidade e qualidade nos serviços;
CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei nº 17.331 de 2008 (Regime Jurídico Único — RJU), relativo à readaptação funcional, bem como nos arts. 92 ao 98 da mesma Lei, referentes à Licença para Tratamento de Saúde, e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.381 de 2024, que normatiza a emissão de documentos médicos, e a Resolução CFM nº 2.430 de 2025, que regula o ato médico pericial, a prova técnica e o uso de tecnologias na avaliação pericial;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica, transparência e sigilo nos atos praticados pelos servidores efetivos lotados no Setor de Perícia Médica da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a importância da adequada gestão e controle dos afastamentos por motivo de saúde e readaptação funcional dos servidores efetivos do município.
RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para o protocolo de processos, agendamentos, realização, registros e controle das perícias médicas oficiais, bem como para a emissão, guarda e tramitação dos laudos periciais no âmbito da Administração Municipal.
CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Setor de Perícia Médica:
I – receber, protocolar e instruir os processos de licença saúde e readaptação funcional;
II – realizar o agendamento das perícias médicas junto aos profissionais designados;
III – monitorar e registrar os resultados das perícias em sistema próprio;
IV – garantir o sigilo e a integridade das informações médicas, observadas as disposições na Lei n° 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD);

2
V – arquivar adequadamente os laudos e documentos médicos apresentados pelos servidores efetivos, observadas as normas de gestão documental e de acesso à informação.
Art. 3º As perícias médicas oficiais serão realizadas por médico perito designado pela Administração Municipal, observando os princípios da impessoalidade, ética e legalidade.

CAPÍTULO III

DA EMISSÃO DO LAUDO PERICIAL E DOCUMENTOS MÉDICOS

Art. 4º O laudo pericial oficial deverá conter:
I – identificação do servidor periciado;
II – data e local da perícia;
III – conclusão médica, observando o sigilo profissional;
IV – período de afastamento recomendado, se houver;
V – assinatura e identificação do médico perito responsável.
Art. 5º Os documentos médicos deverão observar as definições e requisitos previstos no art. 2º e art. 4º da Resolução CFM nº 2.381 de 2024, que dispõe sobre a emissão de documentos médicos, compreendendo, em especial, o atestado médico de afastamento, laudo médico e relatório médico, conforme suas finalidades específicas.
§ 1º Todos os documentos médicos devem conter minimamente:
I – identificação do médico: nome e CRM/UF;
II – registro de Qualificação de Especialista (RQE), quando houver;
III – identificação do paciente: nome e número do CPF, quando houver;
IV – data de emissão;
V – assinatura qualificada do médico, quando documento eletrônico ou assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina, quando manuscrito;
VI – dados de contato profissional (telefone e/ou e-mail) e endereço profissional ou residencial do médico.
§ 2º Para fins desta Instrução Normativa, conforme o que preceitua a Resolução CFM nº 2.381 de 2024, entende-se por:
I – atestado médico de afastamento: documento simplificado emitido por médico para determinados fins sobre atendimento prestado a um(a) paciente, no qual deve constar, além dos itens citados no § 1º deste

artigo, a quantidade de dias concedidos de dispensa da atividade necessários para a recuperação do(a)
servidor efetivo.
II – laudo médico: descrição e conclusão do médico sobre exame complementar realizado em um
paciente, devendo constar, além dos itens dispostos no § 1º deste artigo, data da realização do exame e da
emissão do laudo.
III – relatório médico circunstanciado: documento exarado por médico que presta ou prestou atendimento
ao(à) paciente, contendo a data do início do acompanhamento, resumo do quadro evolutivo, remissão e/ou

3
recidiva, terapêutica empregada e/ou indicada, diagnóstico (CID), quando expressamente autorizado
pelo(a) paciente, e prognóstico, observados os princípios éticos e o sigilo profissional.
IV – relatório médico especializado: documento emitido por médico, a pedido do(a) requerente ou de seu
representante legal, para fins de avaliação pericial, descrevendo a enfermidade, diagnóstico, terapêutica,
evolução clínica, prognóstico, resultados de exames complementares e discussão técnica pertinente, com
fundamentação científica e conclusão sobre o fato que se pretende comprovar.

CAPÍTULO IV

DO PROTOCOLO E DA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS

SEÇÃO I
Da Documentação Necessária

Art. 6º Para a abertura e instrução dos processos de licença saúde e readaptação funcional, deverão ser
apresentados os seguintes documentos:
I – 3 (três) vias do requerimento do benefício pleiteado, devidamente assinados pela chefia imediata;
II – 1 (uma) cópia da documentação pessoal de identificação com foto;
III – 1 (uma) cópia do termo de posse ou portaria de nomeação;
IV – 1 (uma) cópia do atestado médico ou laudo de readaptação.
SEÇÃO II
Da Reabertura de Processos

§ 1º Nos casos de reabertura de processo de licença saúde antes do término do afastamento e posterior
retorno ao trabalho, serão exigidos os seguintes documentos:
I – 3 (três) vias do requerimento do benefício pleiteado;
II – 1 (uma) cópia do atestado de afastamento ou laudo médico.
§ 2º Nos casos de reabertura de processo de readaptação funcional antes do término do período de
readaptação vigente, serão exigidos os seguintes documentos:
I – 3 (três) vias do requerimento do benefício pleiteado;
II – 1 (uma) cópia do laudo médico constando a recomendação de readaptação.
§ 3º A abertura ou reabertura do processo perante o Setor de Perícia Médica, deverá ser feita
apresentando toda a documentação necessária e observando os prazos e procedimentos administrativos
estabelecidos.
§ 4º Nos casos em que o protocolo for feito por terceiros, estes ficarão responsáveis por repassar a guia de
agendamento da perícia médica devidamente assinada ao servidor e informar as orientações dispostas
pelo setor.

CAPÍTULO V

DOS PRAZOS E DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AFASTAMENTOS

Art. 7º A concessão e prorrogação de licença saúde ou readaptação funcional dependerá de laudo pericial oficial emitido por médico perito designado pela Secretaria Municipal de Administração.

4
Art. 8º Os atestados médicos que totalizarem 16 (dezesseis) dias ou mais de afastamento consecutivo
deverão ser protocolados no Setor de Perícia Médica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a
partir da data de emissão do documento médico.
§ 1º Quando houver emissão sucessiva de atestados médicos sem retorno ao trabalho, os períodos de
afastamento serão somados para efeito de contagem, devendo o servidor protocolar o processo no prazo
previsto no caput, a partir da data de emissão do atestado que totalizar 16 (dezesseis) dias consecutivos de
afastamento.
§ 2º O atestado médico poderá indicar data de afastamento retroativa à data de sua emissão, desde que o
atendimento tenha sido efetivamente realizado e devidamente registrado em prontuário, conforme o
disposto no art. 80 e no art. 87, § 1º, do Código de Ética Médica, devendo o documento refletir a
realidade do ato médico e atender às condições estabelecidas no artigo 5º desta Instrução Normativa.
§ 3º O laudo do médico assistente para casos de readaptação funcional terá validade de 90 (noventa) dias
a contar da data de emissão para fins de avaliação pericial, devendo o servidor protocolar o processo
dentro do prazo de validade do documento médico.
CAPÍTULO VI

DO REAGENDAMENTO E DAS AUSÊNCIAS À PERÍCIA

Art. 9º O servidor que não puder comparecer à perícia médica agendada, seja na primeira avaliação do
processo de licença para tratamento de saúde ou em retorno para nova avaliação em processo vigente,
deverá comunicar de imediato o setor competente, apresentando laudo ou atestado médico emitido
recentemente pelo médico assistente que comprove a impossibilidade de comparecimento, no prazo de até
cinco dias úteis a contar da data da perícia previamente agendada.
Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no caput poderá acarretar o encerramento do processo,
após prévia notificação ao servidor para manifestação no mesmo prazo, a ser encaminhada com base nos
dados de contato informados no requerimento e registrados nos cadastros oficiais.
Art. 10 Eventuais reagendamentos de perícias médicas por parte do Setor de Perícia Médica poderão
ocorrer, com prévia notificação ao servidor, exceto em casos excepcionais, garantindo sua ciência e
possibilidade de adequação de agenda.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Instrução Normativa serão analisados e
resolvidos pelo Setor de Perícia Médica, com a devida anuência do Secretário Municipal de
Administração ou da Diretoria de Recursos Humanos da SEMAD, garantindo uniformidade e celeridade
na gestão dos processos de licença saúde e readaptação funcional.
Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá - Pará, 15 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Portaria n° 5162/2025-GP
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D2546FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8737/2025-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA – INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RONALDO CARDOSO, C.P.F nº 496***.***-20 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) RONALDO CARDOSO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 03 de Novembro de 2025, em cumprimento a decisão judicial processo nº 0820619-90.2025.8.14.0028.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C353349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8750/2025-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de N° 050505634.000123/2025-39, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora NARAJANNY OLIMPIA REIS GOMES,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 58126, CPF nº
024.***.***-84, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 07.12.2025 a 05.04.2026, conforme Certidão de Natimorto
e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7B22D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8751/2025-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 05050592.000832/2025-25, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora IRISMAR SOARES DA SILVA SANTOS,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 53409, CPF nº
939.***.***-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 28.11.2025 a 26.05.2026, em decorrência do nascimento
de sua filha, Maytê Soares Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A244A67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8752/2025-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505251.000680/2025-54, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, CARINE SILVA BRITO, concursada no cargo de Farmacêutico
Bioquímico, matricula nº 28705, CPF nº 774.***.***-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde-
SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 09.11.2025 a 16.11.2025, com
base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Wanderley Lima Brito, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F72A75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 540/2025/SEPLAN

Extrato ao contrato Nº 540/2025/SEPLAN, Processo SEI nº 05050526.000106/2025-04, autuado na
modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 106/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO
SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN. Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95. Valor: R$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e
vinte e cinco reais). Assinatura 16/12/2025. Vigência: 16/12/2026.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0251915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 35/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da
Sociedade Civil ROTARY CLUBE DE MARABÁ para formalização de Termo
de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ROTARY CLUBE DE MARABÁ – CNPJ nº 07.506.591.0001-12
TERMO DE FOMENTO Nº: 60/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Cabo Rodrigo – Valor: R$ 70.000,00;
Ver. Miguelito – Valor: R$ 50.000,00; Ver. Raimundinho – Valor: R$ 20.000,00; Coletiva Republicanos - Eloi – Valor: R$ 25.000,00
VALOR TOTAL: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
VALOR DO PROJETO: R$ 164.755,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e
cinquenta e cinco reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V,
da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de
termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos
termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados
exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados
com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município,
por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo ROTARY
CLUBE DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos
previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do
Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de

2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da
Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do
efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e
projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação
nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de
cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do
poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos
cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou
por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019,
de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do
art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores
(últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente
específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca
do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão
nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa
de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos
municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;

- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto Projeto "Banco de Cadeiras de Rodas 2025" busca Reduzir a carência e ampliar significativamente o acesso a
equipamentos de mobilidade (cadeiras de rodas) para a população comprovadamente carente, através de um sistema eficiente de distribuição, buscando diminuir a diferença entre a demanda atual e a

capacidade de atendimento – atende a finalidade pública relevante e de
interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com
a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria
Municipal de Planejamento e Controle Nº 1063/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de
Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Maria Sandra da Cruz
Silva - CPF: 838.527.432-49 - Gestor da Parceria, designado por portaria
específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; -
Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de
fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da
presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do
Termo de Fomento nº 60/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no
Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à
formalização do Termo de Fomento nº 60/2025 com o ROTARY CLUBE DE
MARABÁ, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda
parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos
do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 15 de dezembro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
PORTARIA Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40A59813

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 35/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil**ROTARY CLUBE DE MARABÁ**para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM:**ROTARY CLUBE DE MARABÁ**– CNPJ nº**07.506.591.0001-12**
TERMO DE FOMENTO Nº: 60/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Cabo Rodrigo – Valor: R$ 70.000,00; Ver. Miguelito – Valor: R$ 50.000,00;Ver. Raimundinho – Valor: R$ 20.000,00;Coletiva Republicanos - Eloi – Valor: R$ 25.000,00

VALOR TOTAL: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
VALOR DO PROJETO:**R$ 164.755,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo**ROTARY CLUBE DE MARABÁ**, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I)Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;**II)**certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;**III)**cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;**IV)**ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;**V)**comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;**VI)**comprovante de endereço atual da instituição;**VII)**relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;**VIII)**cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;**IX)**inscrição no CNPJ;**X)**declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;**XI)**declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;**XII)**declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;**XIII)**prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;**XIV)**certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);**XV)**Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;**XVI)**certidão nada consta TCM;**XVII)**certidão nada consta TCE;**XVIII)**certidão negativa de natureza não tributária;**XIX)**certidão negativa de natureza tributária;**XX)**certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;**XXI)**Declaração de idoneidade;**XXII)**03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;

- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto Projeto**"Banco de Cadeiras de Rodas 2025"**busca Reduzir a carência e ampliar significativamente o acesso a equipamentos de mobilidade (cadeiras de rodas) para a população comprovadamente carente, através de um sistema eficiente de distribuição, buscando diminuir a diferença entre a demanda atual e a capacidade de atendimento – atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº1063/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por:**Maria Sandra da Cruz Silva - CPF: 838.527.432-49**- Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela**Portaria nº 3853/2025,**responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 60/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 60/2025 com o**ROTARY CLUBE DE MARABÁ**, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 15 de dezembro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro /SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21DFE4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 37/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da
Sociedade Civil ROTARY CLUBE DE MARABÁ para formalização de Termo de
Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ROTARY CLUBE DE MARABÁ – CNPJ nº 07.506.591.0001-12
TERMO DE FOMENTO Nº: 62/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Fernando Henrique – Valor: R$
30.000,00; Ver. Pedrinho Corrêa – Valor: R$ 20.000,00
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VALOR DO PROJETO:R$ 49.901,00 (quarenta e nove mil novecentos e um
reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V,
da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de
termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos
termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados
exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados
com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município,
por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ROTARY
CLUBE DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos
previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do
Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da
Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do
efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e
projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação
nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de
cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do
poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos
cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou
por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019,
de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do
art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores
(últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente

específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca
do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda
atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão
nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa
de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza
tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos
municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;

- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto "Banco de Enxovais para Recém
Nascidos 2025 – é a mitigar essa desigualdade por meio da distribuição de
Enxovais para Recém Nascidos para parturientes que comprovadamente
necessitem desse apoio. A distribuição nesse caso específico, será
realizada através de doação direta ao setor de assistência social do
Hospital Materno Infantil de Marabá – HMI – atende a finalidade pública
relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas
municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º,
VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria
Municipal de Planejamento e Controle Nº 1064/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de
Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Maria Sandra da Cruz
Silva - CPF: 838.527.432-49 - Gestor da Parceria, designado por portaria
específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; -
Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de
fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da
presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do
Termo de Fomento nº 62/2025 com organizações da sociedade civil,

encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no
Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à
formalização do Termo de Fomento nº 62/2025 com a ROTARY CLUBE DE
MARABÁ, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda
parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos
do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 15 de dezembro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16E1FC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 38/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da
Sociedade Civil ROTARY CLUBE DE MARABÁ para formalização de Termo de
Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ROTARY CLUBE DE MARABÁ – CNPJ nº 07.506.591.0001-12
TERMO DE FOMENTO Nº: 63/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Alécio – Valor: R$ 20.000,00; Ver. Dra.
Cristina– Valor: R$ 15.000,00
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VALOR DO PROJETO: R$ 34.936,00 (trinta e quatro mil novecentos e
trinta e seis reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V,
da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de
termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos
termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados
exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados
com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município,
por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o
entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as
exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ROTARY
CLUBE DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos
previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do
Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser

executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da
Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do
efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e
projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação
nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de
cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do
poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos
cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou
por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019,
de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do
art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores
(últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente
específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca
do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão
nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa
de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos
municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;

- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto BANCO DE CESTAS BASÍCAS 2025 é Reduzir a carência e ampliar significativamente o acesso a alimentos (cestas básicas) para a população comprovadamente carente,
através de um sistema eficiente de distribuição, buscando diminuir a diferença entre a demanda atual e a capacidade de atendimento – atende
a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as
políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento
prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1066/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de
Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Sr.ª Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04 - Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do
Termo de Fomento nº 63/2025 com organizações da sociedade civil,

encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no
Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 63/2025 com o ROTARY CLUBE DE
MARABÁ, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda
parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos
do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 15 de dezembro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:266E81BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2024-SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2024-SEMED/PMM, gerado pelo Processo nº 050505211.000030/2024-02. Concorrência Eletrônica nº 90.022/2024 - CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA

MARIA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NA RUA 13 DE MAIO, S/Nº, BAIRRO BELA VISTA, MARABÁ - PA. Objeto do aditivo: Prorrogar do prazo de vigência do Contrato nº 200/2024-SEMED/PMM, por mais 03 (três) meses, a partir de 13/12/2025 até 12/03/2026. Contratada: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº14.254.641/0001-87. Assinatura: 12/12/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB355D08

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2024-SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2024-SEMED/PMM, Processo nº 050505211.000027/2024-81, Concorrência Eletrônica nº 90039/2024 - CEL/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA E.M.E.F JULIETA GOMES LEITÃO, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTÔNIO, N° 209, BAIRRO SÃO FÉLIX, MARABÁ/PA, Objeto do Aditivo Prorrogar o prazo de execução da ordem de serviço do contrato original n° 202/2024-SEMED/PMM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 09/04/2026; Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 12/06/2026. Contratada: CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.261.152/0001-24. Assinatura: 12/12/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:673E27C3

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 1365/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Vila
Santa Fé, Zona Rural de Marabá, no período de 19 a 20 de dezembro de 2025, com o
objetivo conduzir professores da E.M.E.F JEAN PIAGET para uma participarem de uma
confraternização.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000431/2025-25,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12E8A6CB

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 050/2025-SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, usando de suas

Atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/20
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Benedito Evandro Barros da
Silva, CPF n° 657.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal, Lotado na
SEMMA, precisar se deslocar a cidade de Belém/PA, no período 21 a 23 de
dezembro/2025, o qual irá realizar agenda junto a Secretaria de Estado de Meio
Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS., em relação a Licenciamento Ambiental -
Urbano e Rural, e processos de Outorga de água.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505520.000321/2025-80,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03(três) diárias ao servidor Benedito Evandro Barros da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFD43BD1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 347/2024/SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo do contrato Nº 347/2024/SEVOP, Processo Administrativo n°
050505211.000007/2024-18, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90.003/2024 -
CEL/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM TRILHOS TR-68 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. O presente Termo Aditivo
tem por objetivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SERVIÇOS: R$ 643.477,71 (seiscentos e quarenta e três mil
quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos); Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.058.147/0001-02. VALOR ADEQUADO: R$ 3.285.308,83 (três
milhões, duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e oito reais e oitenta e três centavos). Data da
assinatura 05/12/2025, período de 09/12/2025 a 08/06/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Obras Públicas – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89837BBA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 504/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 504/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505211.000127/2025-98, Modalidade:
Concorrência Eletrônica nº 90022/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO VALE DO TOCANTINS, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VALE
DO TOCANTINS NO MUNICÍPIO DE (MARABÁ/PA). Empresa: GL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.419.957/0001-93. Valor: R$ 790.387,00 (setecentos e noventa mil,
trezentos e oitenta e sete reais). Assinatura: 02/12/2025, Vigência: 02/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57A4C8DD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 536/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 536/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050505108.000045/2025-21, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90036/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 218/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto:
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP. Empresa: ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.171.959/0001- 04. Valor: R$ 818.325,00
(oitocentos e dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 15/12/2025, Vigência:
15/12/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C40FC2E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO Nº 202310170013 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202310170013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 120/2023 – SEMOURB/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREDITIVA E CORRETIVA GERENCIADA POR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratado: CGS, COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 04.821.763/0001-54. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II da lei n° 8.666/93.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CEA99F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202510140025 – PE/CPL/PMM

CA n° 161/2025 SEMED/PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – CAMINHÃO DO TIPO BAÚ E CAMINHÃO FRIGORÍFICO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Valor Mensal R$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global anual R$ 933.600,00 (Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria de Educação. Contratada: E S DE ANDRADE LTDA, **Cnpj** nº 24.176.812/0001-50. Homologação: 11/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:7CE20C2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 4º TERMO ADITIVO PROCESSO 202103160005 – PE SRP/CPL/PMM

Processo 202103160005 – PE SRP/CPL/PMM. Contrato N° 043/2021 – SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR MEDICINAL E CILINDROS PARA RECARGA DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJU/PA. Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ nº 00.331.788/0083-65. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Reajuste aditado: 5,13% no valor dos itens do contrato. Amparo Legal: Art. 57, II, e art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:34760871

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICO 006/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICO 006/2025-FUNDEB
Processo Administrativo nº 051/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.F. GETÚLIO VARGAS DA COMUNIDADE IGARAPÉ DO LAMA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA..** Abertura das propostas: 02/01/2026 as 11h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:79947DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICO 008/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICO 008/2025-FUNDEB
Processo Administrativo nº 051/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. BOM JESUS NA COMUNIDADE IGARAPÉ DA PEDRA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.** Abertura das propostas: 02/01/2026 as 14h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1671EE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº006-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 006 /2025-SEMED
CIRCULADO NESTE JORNAL EM: 05/02/2025, Edição: 3683

ONDE SE LÊ: Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021;

LEIA SE: Com fundamento na Lei n° 8.666/93;

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:20B42D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE GANHADORES DO PREGÃO Nº041-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 041/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2025 – SEMGEF
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: **H. D. S DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTORES EIRELI** -CNPJ Nº: 20.631.857/0001-17
Vencedora dos Códigos do Item: 0001;0002;0003;0004;0005 E 0006.
Data:16/12/2025 resultado dos ganhadores
VALOR TOTAL: 50.336,00(Cinquenta mil e trezentos e trinta e seis reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E MOTO PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E FINANÇAS (SEMGEF), DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMMT), DE AGRICULTURA (SEMAGRI), DO GABINETE DO PREFEITO (GAP) E DE ESPORTE E LAZER (SEMEL), COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA.**
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:F1AD8653

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE RESULTADO DE GANHADOR DO PREGÃO Nº045-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 045/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
RESULTADO DE VENCEDOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SEMGEF
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: **MSC PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA** -CNPJ Nº: 45.606.884/0001-60;
Vencedora dos Códigos do Lote: 0001 e 0002
Data:16/12/2025 resultado dos ganhadores
VALOR TOTAL: 222.745,00(Duzentos e vinte dois mil e setecentos e quarenta e cinco mil reais).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, DAS PRINCIPAIS ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADE NATALINA NO FINAL DO ANO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:A124278C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICO 005/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICO 005/2025-SEMINF
Processo Administrativo nº 037/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO, COM 15,00M DE EXTENSÃO POR 5,00M DE LARGURA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO IGARAPÉ DO MANOEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA DEFESA CIVIL NACIONAL, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL..** Abertura das propostas: 02/01/2026 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANTÔNIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1DDB2F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE GANHADOR PREGÃO Nº047-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 047/2025-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 047/2025 – FMS
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME; **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI** -CNPJ Nº: 30.818.523/0001-00, Vencedora dos Códigos dos itens: 0001 e 0002.
Data:15/12/2025 resultado dos ganhadores
VALOR TOTAL: 469.758,00(Quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA E BÁSICAS DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:5B1E643F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº .: 2025.12.12.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: MARIZETE L. DE BRITO COMÉRCIO
CNPJ Nº 10.609.886/0001-29

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PANETONES, DESTINADOS AS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2025 a 12 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8D0372D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 650/2025

DECRETO Nº 650/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 1652/2025-SESMA, de 12 de dezembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **LILLA BAIA MAFRA XAVIER,** portador(a) do RG nº 5984360 PC do CPF nº 999.510.022-34, para exercer cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde de **Natureza Especial CNES-2 – Diretor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EE616DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 651/2025

DECRETO N.º 651/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial – CNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando a solicitação através do requerimento nº 3021, datado de 15 de dezembro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º – FICA EXONERADA a pedido a senhora **ROSIANE NAZARE GOMES DA COSTA UENO**, portadora do RG nº 5945593 PC/PA e do CPF nº 920.591.042-20, do Cargo de Natureza Especial – CNE-3, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos legais a partir de 12/12/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC1E165D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 652/2025

DECRETO N.º 652/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO, A PARTIR DAS 13H DO DIA 17/12/2025, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, **a partir das 13h (treze horas)** do dia **17 de dezembro de 2025**, nas repartições públicas municipais de Monte Alegre – PA, em virtude do jogo da Final do Campeonato Intercontinental de Clubes.
§ 1º Terão funcionamento regular a Secretaria Municipal Educação, os serviços essenciais e de interesse público, especialmente aqueles relacionados à Saúde Pública (Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck), limpeza urbana e obras em andamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:691869F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela PORTARIA Nº 002/2025 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBINTE** de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da referida comissão devido serem servidores com contratos de trabalho de natureza administrativa em regime temporário, por prazo determinado, dos membros atuais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **TECNÓLOGO EM GESTAO AMBIENTAL,** matrícula funcional nº 012274-2 e **JUAREZ PANTOJA DE JESUS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE,** matrícula funcional nº 012537-7, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação.
Art. 2º - SUBSTITUIR os servidores **WASHINGTON JONATHAN LIMA BACELAR**, ocupante do cargo de **BIÓLOGO**, matrícula funcional nº 018138-2 e **ERICA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo **C.N.E - 2**, matrícula funcional nº 017696-6, Membros Suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições e objetivos estabelecidos na PORTARIA nº 002/2025.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Monte Alegre – PA, 11 de dezembro de 2025.

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ambiente
Decreto nº 289/2025 - GAB

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2303B0B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 45, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES DO NATAL E DE FINAL DE ANO.

DECRETO-GP Nº 45,de16DE DEZEMBRODE 2025.

DISPÕE SOBREPONTO FACULTATIVONAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES DO NATAL E DE FINAL DE ANO.

OPREFEITOMUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso da competência que lhesão conferidas pelo art.66, VII,daLei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.
CONSIDERANDOas festividades natalícias e de final de ano;
CONSIDERANDOa necessidade de promoção da redução de despesas e gastos da Administração Pública Municipal.
DECRETA:
Art. 1ºPonto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal,nos dias22de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em alusão às festividades de Natal e Ano Novo.
Parágrafo único:As unidadeseducacionais,seguemoCalendáriopróprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.
Art.2ºO disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art.3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA,16dedezembrode 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4BD0975D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250947/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 21-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3006001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02005001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO (0 KM), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, TRAÇÃO 4X4, MODELO PLATAFORMADO, POR MEIO DO CONVÊNIO MAPA Nº 912376/2021, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6FABB907

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 03-2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250299/2025- PE 03-2025-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO NA QUANTIDADE
VIGENCIA: 15 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:42593DFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 17.2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250044/2025- PE 17-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *OXIGENIO DOIS IRMÃOS LTDA*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO NA QUANTIDADE
VIGENCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DE434895

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 33.2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910001/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 33-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *M ALVES TRANSPORTES LTDA*
PRIMEIRO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2910003/2024**
PREGÃO ELETRONICO Nº 33-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELI*
PRIMEIRO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2910004/2024**
PREGÃO ELETRONICO Nº 33-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *ALVES TRANSPORTES LTDA*
PRIMEIRO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2º COLOCADO Nº 2401001/2025**
PREGÃO ELETRONICO Nº 33-2024-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELI*
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA MAIS 12 MESES

VIGENCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 29 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:63F798D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-026SEMAS

CONTRATO Nº: 20250721

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-026SEMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: JACINTA CAULA BARROS, CPF: 904.452.102-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTUCIONAL QUERUBIM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6017 - Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETOS/ATIVIDADES: 08.122.0003.2.188 - Manutenção de Secretaria Municipal de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. SUBELEMENTO: 3.3.90.36.00 – Locação de Imóveis.

VIGÊNCIA: 11/12/2025 à 11/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

Novo Repartimento - PA, 11 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B236CB67

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-026SEMAS

A Agente de Contratação do **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em cumprimento da ratificação procedida por sua Gestora, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTUCIONAL QUERUBIM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.
FAVORECIDA: JACINTA CAULA BARROS, CPF: 904.452.102-06.

VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e **RATIFICADA** pela Sra. JUCILENE PINHEIRO FERRO, na qualidade de ordenadora de despesas.

Novo Repartimento - PA, 10 de dezembro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratações
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9C8383FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, REPRESENTANTES DO GRUPO GOVERNAMENTAL, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes do grupo governamental, na forma do Decreto Municipal nº 014/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "c" e "d" do § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 014/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: VANILDA DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF: XXX.573.372-XX
Suplente: VANUSA COSTA DE SOUSA - CPF: XXX.651.424-XX

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

Titular JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR - CPF: XXX.771.292-XX
Suplente. YAGO DE SENA DOS REIS - CPF: XXX.469.622-XX

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EF5379C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da **PORTARIA N° 2609, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,** que dispõe sobre a exoneração de servidora.
A referida portaria foi publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 83D69C51, no dia 27/11/2025. Edição 3889.

Novo Repartimento/PA, 16 de dezembro de 2025.
.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C063970D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2024-FMS

Processo Licitatório Tomada de Preço: Nº TP – 003 – FMS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AMVIL - CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2025 com **vigência** até o dia 31/12/2026. **Data da assinatura**: 16/12/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:06DD04FC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024-FMS

Processo Licitatório Tomada de Preço: Nº TP – 003 – FMS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CONTROLE DE PRAGA & SERVIÇO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2025 com **vigência** até o dia 31/12/2026. **Data da assinatura**: 16/12/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:194F513D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-013-FMS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA-EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2025 com vigência até o dia 31/12/2026. **Data da assinatura**: 16/12/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:9FB8AAA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023-1101-001 – CPL/PMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023-CPL/PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valor. Dot. Orçamentária: 2.008.

Class. Econômica: 4.4.90.40.00. Fonte: 15000000. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Ass. 15/12/2025.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0580784A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2038, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 1.701/2006 PARA AUTORIZAR O USO DE RECURSOS DA CIP/COSIP EM SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Ourém apresentou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.701/2006 passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:
§ 2º Os recursos arrecadados por meio da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP/COSIP, poderão ser aplicados, de forma complementar e vinculada, na implantação, manutenção, modernização e ampliação de sistema de monitoramento eletrônico por câmeras, integrado à rede de iluminação pública, com a finalidade de aprimorar a eficiência, a segurança e a gestão do serviço.
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para assegurar transparência e eficiência na aplicação dos recursos da COSIP.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:B9DD4EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2039, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"*ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.035, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal De Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições pelo art.73, inciso V da Lei Orgânica do Município de Ourém, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. O Plano Plurianual do município de Ourém para o período de 2026 a 2029, instituído pela Lei nº 2.035, de 24 de novembro de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes desta Lei.
Art. 2º Acrescentam-se os seguintes artigos ao PPA-2026-2029, a partir de 1º de janeiro de 2026:
"Art.7ºA Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.
Art. 7ºB. A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.
Art. 7ºC. O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia de acordo com a Lei nº 2.035, de 24 de novembro de 2025.
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:D0A89FC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 937/2025

LEI MUNICIPAL Nº 937 DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração do artigo 60 da Lei Municipal nº 891/2024, para redefinir a vinculação administrativa do Conselho Tutelar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte DELIBEROU e APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 60 da Lei Municipal nº 891, de 08 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60 - Sem prejuízo da autonomia e independência funcional, o Conselho Tutelar estará vinculado administrativamente, apenas para fins de suporte técnico, administrativo e execução orçamentária, à Secretaria Municipal de Administração, sendo esta responsável por prover, com absoluta prioridade, as condições necessárias ao seu pleno funcionamento."

Art. 2º - Fica mantido, em todos os seus termos, o restante da Lei Municipal nº 891, de 08 de maio de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DEA55A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 938/2025

LEI MUNICIPAL Nº 938 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração dos dispositivos e o Anexo Único da Lei Municipal nº 904, de 24 de dezembro de 2024, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 904/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída e autorizada a concessão de diárias de viagem aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, compreendendo o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como aos Servidores Públicos integrantes do Poder Executivo, que se deslocarem, em caráter eventual e transitório, para outro ponto do território nacional, a serviço ou em representação oficial de interesse do Município, conforme valores e condições previstos nesta Lei e em seu Anexo Único.

§ 1º - As diárias têm natureza indenizatória e serão pagas antecipadamente para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana no local de destino, mediante processo formal instruído com justificativa da viagem, local de destino, período e programação.

§ 2º - A concessão observará a devida autorização da autoridade competente em cada caso, cabendo ao Prefeito autorizar as diárias do Vice-Prefeito, Secretários e Servidores Públicos quando aplicável.

§ 3º - No caso de viagem do Prefeito, a diária será concedida mediante solicitação direta do Gabinete ao setor responsável pela execução orçamentária e financeira, instruída com a documentação prevista nesta Lei.

§ 4º - As diárias não constituem remuneração, salário ou subsídio, nem se incorporam a estes."

II - O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 3º - A concessão de diárias dependerá de solicitação formal contendo, no mínimo, identificação do beneficiário, cargo, CPF/RG, motivo e interesse público do deslocamento, destino, período e quantidade de diárias.
§ 1º - As solicitações de agentes políticos tramitarão pelo Gabinete do Prefeito e as dos servidores públicos, pelo setor de Recursos Humanos, devendo ser devidamente instruídas com justificativa e documentação comprobatória.

§ 2º - Em viagens urgentes ou sem possibilidade de agendamento prévio, admite-se autorização excepcional, devidamente justificada, com posterior regularização documental.

§ 3º - Havendo cancelamento ou retorno antecipado, os valores indevidos deverão ser restituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desconto em folha, com juros e correção monetária."

III - O Anexo Único da Lei Municipal nº 904/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLASSE	CARGO / FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO, EXCLUINDO A CAPITAL	FORA DO ESTADO, INCLUINDO A CAPITAL
I	Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais	R$ 600,00	R$ 1.000,00
II	Procurador do Município, Assessores Jurídicos e Coordenador da Unidade de Controle Interno	R$ 600,00	R$ 1.000,00
III	Chefes de Divisão, Coordenadores, Encarregados, Direção e Assessoramento Técnico-Administrativo	R$ 400,00	R$ 800,00
IV	Demais cargos e funções de apoio administrativo	R$ 250,00	R$ 400,00

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica expressamente revogado o art. 4º da Lei Municipal nº 899, de 27 de setembro de 2024, com vistas à consolidação da legislação municipal sobre concessão de diárias em diploma específico do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1A079B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 939/2025

LEI MUNICIPAL Nº 939 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Exclusão Escolar da Educação Básica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Exclusão Escolar, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, como uma estratégia governamental intersetorial para a prevenção e o enfrentamento da exclusão escolar, com o objetivo de promover ações voltadas ao acesso, permanência e conclusão escolar, e garantir o pleno direito à educação.

Art. 2º - Para a efetivação da política ora instituída, serão empreendidos esforços conjuntos entre diferentes órgãos municipais, estaduais e federais, bem como entidades não governamentais, da sociedade civil e da iniciativa privada, visando a implementação de ações integradas e complementares que garantam o pleno exercício do direito à educação.

Art. 3º - Para fins desta Lei, são considerados os eventos de exclusão escolar relacionados ao não ingresso e à não permanência na escola.

§ 1º - O não ingresso é caracterizado quando a criança ou adolescente maior de 4 (quatro) anos de idade nunca frequentou a escola.

§ 2º - A não permanência é caracterizada quando a criança ou adolescente maior de 4 (quatro) anos de idade, já ingressa no sistema escolar, deixa de frequentar a escola, a qualquer momento do ano letivo, antes de concluir a Educação Básica. A não permanência se efetiva nas seguintes situações:

I - Risco de evasão escolar: a situação na qual o estudante apresenta frequência escolar irregular ou insuficiente; ao percentual de 30% (trinta por cento) de faltas utilizado pela Secretaria, levando em conta a diretriz nacional da lei n° 13.803 de 2019.
II - Abandono escolar: a situação em que o estudante deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo.
III - Evasão escolar: a situação em que o estudante que frequentou a escola em determinado período, tendo ou não permanecido até o final do ano letivo, não retorna à escola no ano seguinte (exceto quando concluído o ensino médio).

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º - São princípios da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Exclusão Escolar, o reconhecimento:

I - da educação como um direito público e subjetivo e da educação escolar como parte inegociável da materialização deste direito;

II - da educação como fator indissociável para o desenvolvimento integral e exercício da cidadania, para a redução das desigualdades, enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades e para a proteção integral de crianças, adolescentes e jovens;
III - da escola como ambiente de desenvolvimento intelectual, físico, social, cultural, emocional, e para a formação profissional, necessária à formação cidadã e ao pleno desenvolvimento dos educandos;
IV - do acesso à escola e ao conhecimento como recurso básico para a melhoria da qualidade de vida, geração de autonomia, emancipação e desenvolvimento integral dos educandos;
V - do reconhecimento de que o direito à educação é indissociável dos demais direitos sociais, constituindo um fator primordial para a garantia de condições dignas de vida, acesso à renda, à saúde, à segurança, a um meio ambiente sustentável, à inclusão produtiva protegida e adequada à idade, e ao bem-estar das pessoas;
VI - do direito a uma trajetória escolar regular como garantia do pleno direito a uma educação de qualidade.

Parágrafo único - Esta Política orienta-se pelos princípios da equidade, inclusão, intersetorialidade e participação social, com o objetivo de superar as desigualdades educacionais e fortalecer o direito à educação como fundamento do desenvolvimento humano e social. Busca-se também a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos, individuais, coletivos e difusos, bem como o combate à discriminação e a outras formas de discriminação racial, de gênero e territorial.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 5º - A Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Exclusão Escolar de que trata esta Lei consiste nas seguintes diretrizes:

I - realizar a Busca Ativa de crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos fora da escola ou em risco de evasão no município, assegurando o devido acompanhamento intersetorial e a reinserção escolar por meio de matrícula, rematrícula e/ou regularização da frequência;
II - destinar equipe multidisciplinar composta por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e agentes comunitários de educação para a implementação da Busca Ativa, garantindo presença em todos os territórios da cidade, sobretudo nas áreas periféricas e rurais, onde são mais frequentes situações de pobreza e violações de direitos;
III - identificar, prevenir e mitigar os fatores que contribuem para a evasão, o abandono e a exclusão escolar, por meio de diagnósticos e estudos que permitam ajustes e aperfeiçoamento das estratégias adotadas;
IV - estabelecer mecanismos para o registro de indicadores educacionais municipais, bem como para o monitoramento da frequência e do desempenho escolar dos estudantes, envolvendo as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
V - desenvolver programas e ações articuladas entre órgãos públicos, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, visando ao desenvolvimento e à proteção integral dos estudantes em seus territórios;
VI - articular-se com programas e políticas municipais, estaduais e federais de proteção social e transferência de renda que tenham a permanência escolar como condicionalidade, garantindo o monitoramento das referidas condicionalidades;
VII - assegurar a efetividade dos processos de acolhimento e permanência dos estudantes na escola, com ênfase na inclusão, na aprendizagem e no atendimento às necessidades específicas, considerando identidades étnico-raciais, de gênero, territoriais, de pessoas com deficiência, além dos contextos socioculturais e econômicos;
VIII - promover ações de formação continuada, ao menos semestralmente, para gestores, professores e demais profissionais da educação, qualificando-os para atuar na identificação e enfrentamento da exclusão escolar;
IX - desenvolver campanhas de sensibilização e mobilização junto às famílias, comunidade escolar e sociedade civil sobre a importância do acesso, permanência e conclusão da Educação Básica;
X - garantir suporte pedagógico e psicossocial aos estudantes em risco de evasão, priorizando políticas e práticas de acompanhamento pedagógico, correção de fluxo e enfrentamento do baixo rendimento escolar;
XI - implementar e fortalecer a participação das famílias e da comunidade no acompanhamento da trajetória escolar dos estudantes, em consonância com a gestão democrática da educação;
XII - promover programas de informação e sensibilização sobre direitos humanos, diversidade, interculturalidade, combate ao racismo e a todas as formas de discriminação e violência no ambiente escolar;
XIII - adotar estratégias intersetoriais e campanhas de conscientização voltadas à prevenção da união marital e da parentalidade precoce, do uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, da violência doméstica e institucional, bem como à promoção de hábitos de vida saudáveis;
XIV - estimular a integração entre os estudantes e a construção de um ambiente escolar democrático, participativo e acolhedor, por meio de grêmios estudantis, grupos esportivos, culturais e de estudos, conferindo autonomia aos alunos;
XV - comunicar os responsáveis pelos alunos após duas faltas consecutivas sem apresentação de justificativa à escola;
XVI - realizar visitas domiciliares aos alunos após cinco faltas consecutivas sem justificativa apresentada à escola.

Parágrafo único - A Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Exclusão Escolar observará no que couber, princípios e diretrizes de planos nacionais e municipais estruturantes, especialmente do:

I - Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação;
II - Plano Plurianual Municipal (PPA);
III - Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil;
IV - Plano Municipal da Primeira Infância e Juventude;

CAPÍTULO IV
DOS OBJETIVOS

Art. 6º - São objetivos da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Exclusão Escolar:

I - assegurar o acesso universal das crianças e jovens de 4 (quatros) a 17 (dezessetes) anos à educação básica obrigatória, compreendendo a educação pré-escolar, o ensino fundamental e o ensino médio;
II - promover a cooperação entre os entes federados para garantir a frequência à escola das crianças e jovens que a ela ainda não têm acesso ou que dela se evadiram;
III - promover a cooperação Intersetorial das áreas do Poder Público relacionadas com a Busca Ativa das crianças e jovens para a frequência à educação básica obrigatória;
IV - elevar a frequência escolar e reduzir os índices de evasão e de abandono escolar;
V - diminuir a distorção idade-série;
VI - assegurar a conclusão da educação básica.

CAPÍTULO V
DA BUSCA ATIVA

Art. 7º - A implementação da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Exclusão Escolar ocorrerá por meio da Busca Ativa.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, considera-se Busca Ativa todas as ações destinadas a localizar e reintegrar ao ambiente escolar os estudantes faltosos, bem como aqueles evadidos e sem matrícula, por ordem de prioridade, através de:

I - visitas domiciliares;
II - contato telefônico ou virtual com as famílias e responsáveis;
III - comunicação nas comunidades do entorno das unidades escolares com foco na Busca Ativa;
IV - utilização de redes sociais e outros canais virtuais das secretarias e escolas;
V - comunicação direta às famílias e responsáveis por meio de correio eletrônico;
VI - meios de comunicação de massa;

VII - outras formas de divulgação e convocação.

§ 2º - A Busca Ativa complementará o trabalho dos dirigentes das unidades de ensino responsáveis pelo recenseamento e pela frequência escolar dos educandos, pautando-se pelo:

I - interesse público;
II - fomento à intersetorialidade entre a rede pública de ensino e os aparelhos públicos, organizações sociais sem fins lucrativos e entidades privadas;

§ 3º - Para a efetivação da Busca Ativa, serão empreendidos esforços conjuntos entre diferentes órgãos municipais, estaduais e federais, bem como entidades não governamentais, da sociedade civil e da iniciativa privada;

§ 4º - A Busca Ativa articulará o diagnóstico das causas da exclusão escolar, assegurando dados e informações desagregados segundo raça/etnia, gênero, território, condição da pessoa com deficiência, entre outros, orientando, por meio de proposições, as políticas públicas para a infância e adolescência com vistas à equidade e ao enfrentamento às desigualdades;

§ 5º - O Programa constituir-se-á como política pública permanente para o desenvolvimento de ações efetivas que reduzam as taxas de evasão e infrequência escolar;

§ 6º - As ações da Busca Ativa serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, com o apoio de uma equipe intersetorial que envolve as demais Secretarias de Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e o Conselho Tutelar conforme a necessidade.

SEÇÃO I
DAS ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BUSCA ATIVA

Art. 8º - A Busca Ativa adotará as seguintes estratégias e ferramentas:

I - recenseamento anual das crianças e jovens em idade para a educação básica obrigatória, com a respectiva chamada pública;
II - formação de Comitê Intersetorial de Busca Ativa, composto por representantes das áreas de educação, assistência social, saúde e demais órgãos voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente;
III - elaboração de diretrizes e metodologias específicas para a Busca Ativa;
IV - formação e qualificação de equipes integradas por profissionais das áreas referidas no inciso II, com base de atuação nas escolas ou em conjuntos de escolas no município;
V - criação de bases de dados e mapas de geoprocessamento para orientar a Busca Ativa nas diversas localidades do município, assegurando dados e informações desagregadas segundo raça/etnia, gênero, identidade de gênero, território, condição da pessoa com deficiência, entre outros;
VI - identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão;
VII - uso de ferramentas de tecnologia digital para acesso contínuo e atualizado das equipes aos dados necessários;
VIII - sensibilização, mobilização e comunicação com a sociedade local, especialmente nas comunidades mais vulnerabilizadas, onde a infrequência e a evasão escolar podem ser mais presentes.

§ 1º - As estratégias e ferramentas para a Busca Ativa serão executadas de forma intersetorial e integrada, sob a direção do Poder Executivo.

§ 2º - A presente política garantirá apoio aos Governos na identificação, registros, controles e acompanhamentos de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar, possibilitando ao Município e Estado ter acesso a dados concretos que possibilitaram planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.

§ 3º - Para a Gestão da Busca Ativa será utilizada a plataforma gratuita desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), ou outra que a substitua.

SEÇÃO II
DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL (CGI)

Art. 9º - A Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Exclusão Escolar será gerida pelo Comitê Gestor Intersetorial (CGI), composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria Municipal de Educação;
II - Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Conselho Tutelar;
V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
VI - Conselho Municipal de Educação (CME);
VII - Representantes de organizações da sociedade civil com atuação na área da infância e adolescência.

Parágrafo único - Os membros do Comitê serão indicados pelos seus respectivos órgãos ou entidades e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. O CGI será presidido por representante da Secretaria Municipal de Educação, escolhido entre servidores do quadro permanente, com formação compatível e experiência comprovada.

Art. 10 - O CGI atuará no levantamento de dados, apresentação de diagnóstico, elaboração de cronograma de atividades, relatórios, realização de estudos de caso e plano de ação para a implementação efetiva da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Exclusão Escolar.

CAPÍTULO VI
DA GESTÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA

Art. 11 - A Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Exclusão Escolar terá anualmente dotação própria no orçamento municipal.

Art. 12 - Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, poderão ser recebidas verbas de outros entes federados, fundos educacionais e sociais, doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

Art. 13 - O subsídio financeiro a que se refere o art. 12 desta lei será destinado a cobrir despesas de recursos com o desenvolvimento do projeto pela equipe fixa e despesas gerais, como:

I - material de consumo;
II - despesas de transporte diretamente vinculadas à execução da política;
III - compra de equipamentos e outros materiais permanentes para subsidiar a Busca Ativa escolar;
IV - pagamento de pessoal;
V - produção de material gráfico e de comunicação;
VI - pagamento de serviços de terceiros sem caráter contínuo;
VII - recurso para capacitação continua de profissional interno e externo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Fica autorizada a realização de convênios, parcerias, acordos de cooperação técnica e contratação de serviços especializados para a execução da Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Exclusão Escolar.

Art. 15 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei e adotará as medidas administrativas necessárias para o seu fiel cumprimento em

até 120 (cento e vinte) dias após sua promulgação, observada a legislação pertinente em vigor.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B0C00934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Nº 3901, Página 111, Edição do dia 15/12/2025. EXTRATO DE CONTRATO. **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO. **Leia – se:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Paragominas, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EF5AE471

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº 1.236/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.236/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Paragominas-PA, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§ 1º As contratações a que se refere o caput poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescidos de juros simples de 6% (seis por cento) ao ano, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela vencida, acumulados desde a data do seu vencimento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o caput, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas (IPMP) deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, caput, pelo Município, até 31 de agosto de 2026;

III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, caput, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS;

Art.10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de dezembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CD741B6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 015/2025, ADITIVO DE QUANTITATIVO (24,88%), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Espécie: Terceiro Termo ao Contrato Nº 015/2025, Aditivo de Quantitativo (24,88%), Fundo Municipal de Educação,

firmado em 16/12/2025, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa TERRA VERMELHA CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA, inscrita no CNPJ 31.262.722/0001-48.
b) Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA COMUM DE ENGENHARIA, TENDO POR FIM E OBJETIVO, A CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSIO INFANTIL NOMEADA "DOM JOSE PATRICK", CRECHE PRE-ESCOLA, TIPO 2 (220V/SAPATA), PADRÃO FNDE, SITUADA NA RUA PEDRO PAULO BARCAUÍ, S/N°, LOTE 02, QUADRA 38, SETOR VILA PARAÍSO, NA CIDADE DE PAU D'ARCO.

c)Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência permanece inalterado.
e) Dotação Orçamentária:

1415: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação: Construção Reforma. Ampliação e Aparelhamento de Unidades ESCOLARES.
Fonte: 1500.10.01 Descrição do Recurso: Impostos
Fonte: 1570.00.00 Descrição do Recurso: Transferência de convênio-União/Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Signatários: Pelo Contratante SRA. ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). JOÃO PEDRO DE MELLO ASSIS

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:72B1CA17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 180.2025 - GPM.PD - PONTO FACULTATIVO - DEZEMBRO

DECRETO Nº 180/2025 – GPM/PD DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 A 05 DE JANEIRO DE 2026, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, ESTABELECE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, REGULAMENTA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Município para organizar o funcionamento de seus órgãos e a gestão de seus recursos humanos;

CONSIDERANDO o período de festividades de final de ano, no qual há redução significativa da demanda por atendimento externo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de racionalização administrativa e de contenção de despesas operacionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, em especial aqueles voltados à saúde, limpeza pública e demais atendimentos inadiáveis;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Pau D'Arco - PA, no período compreendido entre **22 de dezembro de 2025 e 05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Durante o período previsto no artigo anterior, ficam suspensos os serviços de atendimento aberto ao público, sendo mantido apenas expediente administrativo interno, de acordo com a organização do trabalho definida pelos chefes imediatos de cada setor.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, sem qualquer prejuízo ou interrupção, especialmente:

I – Os serviços de saúde, compreendendo atendimento médico-hospitalar, unidades básicas de saúde, urgência e emergência, fornecimento de medicamentos e demais ações indispensáveis à proteção da saúde da população;

II – Os serviços de limpeza pública, incluindo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, bem como demais atividades correlatas indispensáveis à salubridade urbana;

III – Outros serviços que, por sua natureza ou relevância, não possam sofrer descontinuidade, a critério do Chefe do Poder Executivo ou dos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 4º Nas demais Secretarias e departamentos municipais, não enquadrados como serviços essenciais, serão mantidos apenas os expedientes administrativos internos, conforme organização interna e necessidade do serviço, sob responsabilidade dos respectivos gestores.

Art. 5º As Secretarias e órgãos que executem serviços essenciais deverão adotar as providências necessárias para a organização de

escalas de trabalho, garantindo o funcionamento contínuo e adequado dos serviços durante o período de ponto facultativo.

Art. 6º O ponto facultativo de que trata este Decreto não constitui direito subjetivo do servidor ao afastamento, ficando sua aplicação condicionada ao interesse público, à conveniência administrativa e à necessidade do serviço.

Art. 7º Caso haja necessidade, o servidor em ponto facultativo poderá ser convocado para o exercício normal de suas atividades, por determinação da autoridade competente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:8EE016D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 817.2025 - GPM.PD - PABLO LIMA NASCIMENTO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 817/2025 – GPM/PD DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao Srº. **PABLO LIMA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 743.XXX.XXX-68, ocupante da função de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo 02 (duas) diarias, para os dias 15 e 16 de dezembro de 2025, com a finalidade de tratar sobre assuntos pertinentes aos serviços prestados no HEMODINAMICO, junto ao Hospital Regional de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7BE74551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 818.2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 818/2025 – GPM/PD DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 02 (duas) diárias, para os dias 15 e 16 de dezembro de 2025, a fim de levar o paciente João Francisco Gomes Pimentel, inscrito no CPF nº 278.XXX.XXX-91, para fazer Angioplastia Coronariana no Hospital Regional de Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:1AC79ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 819.2025 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 819/2025 – GPM/PD DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 12 de dezembro de 2025, onde o mesmo foi buscar o paciente José Rodrigues Guimarães, inscrito no CNS nº 700.XXX.XXX.XXX.X61, que estava de alta médica no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E3B43646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 820.2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 820/2025 – GPM/PD DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 05 (cinco) diárias, para os dias 16 a 20 de dezembro de 2025, a fim de levar o paciente Adenilson Francisco Ferreira, inscrito no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X29, para realizar consulta com Oncologista no Hospital Ophir Loyola em Belém - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.500,00,00 (mil e quinhentos reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:8E2B135D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 821-2025 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 821/2025 – GPM/PD De 15 de DEZEMBRO de 2025.

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **CLEUBY FONTES NOLETO,** inscrito no CPF sob o n° 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5277; conceder 01 (uma) diária referente ao dia 10 de dezembro de 2025, onde o mesmo foi buscar os pacientes Lucas Mateus Matos Vieira e Rute Trindade, que estavam de alta hospitalar no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.
.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:8F400E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 822-2025 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 822/2025 – GPM/PD De 15 de DEZEMBRO de 2025.

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **CLEUBY FONTES NOLETO,** inscrito no CPF sob o n° 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5277; conceder 02 (duas) diárias referentes aos dias 05 e 12 de dezembro de 2025, onde o mesmo foi levar no dia 05 e buscar no dia 12 de dezembro de 2025 a paciente Maria das Graças de Sousa, inscrita no CNS nº 708.XXXX.XXXX.XXXX.XX28, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.
.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:8F682C79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 011-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**
TEX Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3.2025-011 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para requalificar UBS CENTRO TIPO I. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e órgão Ministério Da Saúde - PAC (federal). Vencedor(es): PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 25.177.059/0001-80, com o valor total de R$ 2.035.000,00 (dois milhões, trinta e cinco mil reais). Homologação: conforme o artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, a licitação foi homologada dia 16 de Dezembro de 2025 – LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:4504C1A3

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 016-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**
TEX Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-016 Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção e reparos das unidades administrativas, deste município. Vencedor(es): **CONTRATADAS: B C O COMERCIO LTDA,** CNPJ: 48.882.323/0001-82, CT Nº. 20250256 valor R$: 396.750,21, CT Nº. 20250257 valor R$ 252.172,53, CT Nº. 20250258 valor R$ 96.375,80, CT Nº. 20250259 valor R$ 7.926,39, CT Nº. 20250260 valor R$ 541.960,52, CT Nº. 20250261 valor R$ 402.088,54. **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ: 17.142.432/0001-30, CT Nº. 20250262 valor R$ 8.640,00, CT Nº. 20250263 valor R$ 8.890,00, CT Nº. 20250264 valor R$ 4.250,00, CT Nº. 20250265 valor R$ 19.558,00, CT Nº. 20250266 valor R$ 15.666,00. Homologação: conforme o artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, a licitação foi homologada dia 16 de Dezembro de 2025 –

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:C1A6AF89

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRONICA 011-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO
TEX **CONTRATO Nº 20250267**, CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-011 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para requalificar UBS CENTRO TIPO I. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e órgão Ministério Da Saúde - PAC (federal). **VALOR TOTAL:** R$ 2.035.000,00 (dois milhões, trinta e cinco mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1313.103010013.1.057 Construção, Reforma e Ampliação de UBS no Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 16 de dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2025. Ordenadora: ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:C089EDDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 016-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-016** – Prazo de Vigência 16.12.2025 a 31.12.2026. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos, para manutenção e reparos das unidades administrativas, deste município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA CNPJ: 01.612.163/0001-98, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 32.621.236/0001-31, SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER CNPJ: 10.658.636/0001-89, FUNDEB CNPJ: 30.902.330/0001-33, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.453.088/0001-74, FUNDO MUL. DE SAÚDE CNPJ: 12.918.271/0001-00. **CONTRATADAS: B C O COMERCIO LTDA,** CNPJ: 48.882.323/0001-82, CT Nº. 20250256 valor R$: 396.750,21, CT Nº. 20250257 valor R$ 252.172,53, CT Nº. 20250258 valor R$ 96.375,80, CT Nº. 20250259 valor R$ 7.926,39, CT Nº. 20250260 valor R$ 541.960,52, CT Nº. 20250261 valor R$ 402.088,54. **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ: 17.142.432/0001-30, CT Nº. 20250262 valor R$ 8.640,00, CT Nº. 20250263 valor R$ 8.890,00, CT Nº. 20250264 valor R$ 4.250,00, CT Nº. 20250265 valor R$ 19.558,00, CT Nº. 20250266 valor R$ 15.666,00. Data da assinatura 16 de dezembro de 2025. Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:74B389CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA, CNPJ Nº 16.778.871/0001-70, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7006-4/2025-FMAS. PROCESSO Nº 017/2025-FMAS. Objeto: Formação do registro de preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais permanentes, eletro eletrônico, escritório, copa cozinha, em atendimento às necessidades do fundo municipal de trabalho e promoção social, nos termos e condições constantes no edital e seus anexos. Abertura: 29/12/2025, às 09:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz-PA, 16 de DEZEMBRO de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F1C0C362

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 105/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 105/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RITA DE CARVALHO DE SOUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a **Sra. LINDINALVA DE ARAÚJO SANTOS**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 170287-4, portadora da Cédula de Identidade nº 3993468 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 898.903.962-20, ao cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rita de Carvalho de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0181/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 105/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DEBCF35F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 106/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 106/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO REGALADO DE SOUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **JOCIMAR FERREIRA DUARTE**, servidor público municipal, inscrito sob a Matrícula Funcional de n.º 170107-0, portador da Cédula de Identidade nº 2582736 SSP/PA e inscrito no MF sob o CPF nº 425.658.552-49, ao cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Regalado de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0154/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz –PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 106/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B6236A2A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 107/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 107/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO REGALADO DE SOUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades

escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **CARLOS EDUARDO PIRES BARRIGA**, servidor público municipal, inscrito sob a Matrícula Funcional de n.º 170035-9, portador da Cédula de Identidade nº 3067030 SSP/PA e inscrito no MF sob o CPF nº 582.840.442-34, ao cargo de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Regalado de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 614/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 107/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1702F72C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 108/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 108/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ZILDA SOUTO GONÇALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **VALÉRIA LIMA DA SILVA**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 182924-6, portadora da Cédula de Identidade nº 5811510 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 932.821.922-15, ao cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Zilda Souto Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0139/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz –PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 108/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2B6BFEE5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 109/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 109/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ZILDA SOUTO GONÇALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **RILDO LUIZ TORRES PONTES**, servidor público municipal, inscrito sob a Matrícula Funcional de n.º 170146-0, portador da Cédula de Identidade nº 3838757 SSP/PA e inscrito no MF sob o CPF nº 516.500.292-68, ao cargo de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Zilda Souto Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0140/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz –PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 109/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E4F049A1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 110/2026, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 110/2026, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE FÁTIMA PINTO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **MARICELI QUARESMA MACHADO**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 170137-0, portadora da Cédula de Identidade nº 3838487 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 515.611.072-04, ao cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Fátima Pinto de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0163/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 110/2025, de 15 de janeiro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:84BDFDBE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 111/2026, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 111/2026, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE FÁTIMA PINTO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **AMARILSON MUNIZ DOS SANTOS**, servidor público municipal, inscrito sob a Matrícula Funcional de n.º 171192-0, portador da Cédula de Identidade nº 4689285 SSP/PA e inscrito no MF sob o CPF nº 530.706.902-20, ao cargo de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Fátima Pinto de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0164/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz –PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 111/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C4F02598

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 112/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 112/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRISTIANE GOMES PONTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **GESIANY DA SILVA PENICHE FERNANDES**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 182903-3, portadora da Cédula de Identidade nº 2984676 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 561.772.672-20, ao cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil Cristiane Gomes Pontes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0171/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 112/2025, de 16 de dezembro 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5A9553B8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 113/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº. 113/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRISTIANE GOME PONTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **ELIZÂNGELA DO SOCORRO LESSA PONTES**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 170065-0, portadora da Cédula de Identidade nº 2087201 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 738.932.342-68, ao cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil Cristiane Gomes Pontes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0172/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz– PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 113/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:32553DF9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº.114/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº.114/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FOAD DIB TACHY.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **GICELLE DA SILVA E SILVA**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 170086-3, portadora da Cédula de Identidade nº 2853041 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 594.294.452-00, ao cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Foad Dib Tachy.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 567/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz– PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 114/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1BB39BE1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 115/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 115/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FOAD DIB TACHY.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **LAILSON ALMEIDA PEREIRA**, servidor público municipal, inscrito sob a Matrícula Funcional de n.º 170231-9, portador da Cédula de Identidade nº 3838693 SSP/PA e inscrito no MF sob o CPF nº 514.702.332-15, ao cargo de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Foad Dib Tachy.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 578/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 115/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EA557167

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 116/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 116/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELÍSIA SOARES PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **ELLISON SOUZA DA SILVA**, servidor público municipal, inscrito sob a Matrícula Funcional de n.º 170290-4, portador da Cédula de Identidade nº 4265183 SSP/PA e inscrito no MF sob o CPF nº 905.800.442-20, ao cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elísia Soares Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0134/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 116/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2EE11CF1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 117/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 117/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELÍSIA SOARES PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **AURILEIA SAMPAIO MIRANDA**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 170022-7, portadora da Cédula de Identidade nº 3838807 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 694.470.552-49, ao cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elísia Soares Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz –PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 117/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E3310494

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 118/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 118/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM BOSCO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA IGREJA**, servidor público municipal, inscrito sob a Matrícula Funcional de n.º 172147-0, portador da Cédula de Identidade nº 4025200 SSP/PA e inscrito no MF sob o CPF nº 708.635.392-00, ao cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Bosco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0133/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz –PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 118/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:12C62F25

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 119/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 119/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM BOSCO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **ERIGLEICY SOUZA DA COSTA**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 170075-8, portadora da Cédula de Identidade nº 3837708 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 519.529.392-91, ao cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Bosco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 0137/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 119/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8F657912

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 120/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 120/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIÓGENES JOSÉ VAREJÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **IANA COSTA DE ALBUQUERQUE MACHADO**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 182904-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5359117 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 988.946.332-68, ao cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Diógenes José Varejão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 569/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz– PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 120/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3A9AB5EC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 121/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 121/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIÓGENES JOSÉ VAREJÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **ROSINILDA DOS SANTOS VIEIRA**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 170410-9, portadora da Cédula de Identidade nº 2508587 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 720.830.262-68, ao cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Diógenes José Varejão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria/SEMED nº 566/2025.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 121/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BE5E63D1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 122/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 122/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO TOMÉ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SOUTO**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 171383-3, portadora da Cédula de Identidade nº 3838417 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 674.257.042-34, ao cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Tomé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 122/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D4F33357

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 123/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 123/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÍTIA LOPES DE ALENCAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA**, Sr. Rivaldo Salviano Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 78 e 94, incisos VI, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal de Porto de Moz, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto de Moz, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a Lei Municipal nº 920/2017, o Decreto Municipal nº 050/2022 com as alterações nele inseridas pelo Decreto Municipal nº 059/2023, bem como, o Edital 001/2025 PMPM-SEMED, realizou o devido Processo Seletivo para a escolha dos Diretores Escolares do município;

CONSIDERANDO o resultado do aludido Processo Seletivo mencionado no Considerando anterior, que aconteceu nas unidades escolares de ensino da rede pública municipal, para a escolha de diretores e vice-diretores escolares.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **MILLENA PINTO TORRES**, servidora pública municipal, inscrita sob a Matrícula Funcional de n.º 171216-0, portadora da Cédula de Identidade nº 3558696 SSP/PA e inscrita no MF sob o CPF nº 515.584.752-49, ao cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Síntia Lopes de Alencar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz – PA, 15 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz– PA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que foi publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, especificamente, no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, o Decreto nº. 123/2025, de 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n.º 001/2025

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:321864AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 169/2025 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA – PA, PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 169/2025, de 04 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA – PA, PARA O PERÍODO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio **2026 a 2029**, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, e art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município.
§ 1º O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.
§ 2º O presente plano contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada, e está expresso no Anexo Único desta lei, contendo diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas, programação financeira, programas finalísticos, programa de apoio administrativo, programa de encargos especiais e reserva de contingência, os quais estão estruturados em planilhas.
§ 3º Para fins desta lei, considera-se:
– **DIAGNÓSTICO** – a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
– **OBJETIVO ESTRATÉGICO** – compreende o conjunto de critérios de ação e decisão que vêm orientar e disciplinar a atuação governamental, os quais estão diretamente vinculados com os propósitos governamentais;
– **MACROOBJETIVO** – o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas de ação do governo;
– **PROGRAMA FINALÍSTICO** – aquele cujas ações resultam em produtos (bens ou serviços) ofertados à população;
– **PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** – compreende ações de natureza administrativa, das quais decorrem as despesas de pessoal e encargos sociais, manutenção de serviços administrativos estritamente relacionados às atividades-meio, manutenção de serviços de transporte e ações de informática;
– **PROGRAMAS ENCARGOS ESPECIAIS** – aquele destinado a garantir recursos orçamentários para possibilitar o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias (INSS), para formação do patrimônio do servidor público (PASEP) e para amortização da dívida interna e pagamentos de precatórios;
– **PROGRAMA RESERVA DE CONTIGÊNCIA** – aquele destinado a reserva de recursos orçamentários para as situações de emergência ou calamidade pública, cujas ações não estejam previstas nos programas finalísticos;
– **PROGRAMA** – o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo resultante da decomposição das grandes linhas de ação em objetivos mais analíticos e, portanto, mais específicos;
– **OBJETIVO** – a descrição sucinta dos resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
– **INDICADOR** – o componente que descreve a situação atual e a idealizada ao final do programa;
– **AÇÃO** – o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
– **PRODUTO** – os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
– **UNIDADE RESPONSÁVEL** – a unidade administrativa responsável pela execução da ação respectiva;
– **UNIDADE DE MEDIDA** – a unidade usada para medir a carga de trabalho;
– **META** – os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;
– **VALOR** – o quantitativo em termos financeiros, expresso em reais (R$), a preços correntes.
Art. 2º Os Programas da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, §1º, da Constituição Federal, são os integrantes do Anexo único desta Lei e organizam a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos Eixos Estratégicos definidos na política de desenvolvimento urbano e ambiental, dos programas da saúde humanizada e de ações educacional, com objetivos setoriais definidos para os exercícios deste plano e foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal de direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão financeira e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal; assegurar a população do município a atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente buscando proporcionar a todos uma vida digna; garantir e incentivar o acesso da população a programas de habitação popular de modo a materializar a casa própria e proporcionar a todos a infraestrutura, obras e serviços públicos necessários para uma boa qualidade de vida; Integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Federal e Estadual; garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental, educação infantil e suplementarmente no apoio ao ensino de nível médio e superior; proporcionar apoio ao produtor rural do município buscando melhorar as suas condições de vida e combater o êxodo rural; criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda; manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população; garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes urbanos e rural do município através da realização de obras de infraestrutura e da oferta de serviços públicos eficientes e estender os mesmos as áreas de periferia urbana; buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que saúde é direito de todos; Intensificar o relacionamento com os municípios vizinhos buscando a integração e a solução para problemas comuns.
I – promoção e desenvolvimento econômico local, através da integração municipal e da expansão da base produtiva, cabendo a implementação de projetos voltados para o fomento das atividades agropecuárias, melhorando a infraestrutura rural e criando condições para atrair novos investimentos com impacto positivo no mercado local; II – Promoção da cidadania e da inclusão social, através da oferta de educação de qualidade para todos, prestação de serviços assistenciais, melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população e valorização da diversidade das expressões culturais, bem como incentivo às práticas esportivas e de lazer;
– Promoção e desenvolvimento urbano, através da implementação de infraestrutura e ações de saneamento básico e urbanismo, objetivando garantir o bem-estar da população;
- Modernização da administração Municipal, através de reestruturação das atividades administrativas e legislativas, objetivando melhorar a prestação dos serviços públicos à população, com maior transparência

e eficiência, assim como garantir a adoção de modelo de gestão participativa com vista a viabilizar acesso da comunidade no processo da tomada de decisão;
– a desburocratização, usos e tecnologia da informação e excelência na gestão; VI – valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental; VII – forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano.
Art. 3º Os programas constantes desta lei e de suas revisões e os valores apresentados são estimativos, dependentes do comportamento da Receita prevista a cada ano e não limitam a programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais. Parágrafo Único. Fica autorizado o Poder Executivo a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com modificações provenientes da Lei Orçamentária.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual-PPA, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.
Art. 5º As propostas de alterações ou inclusões de programas que contemplem despesas obrigatórias de caráter continuado deverão apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual. **Art. 6º** Considera-se alteração de programa:
– Alteração dos indicadores, título ou objetivo do programa;
– Inclusão de ações orçamentárias;
– Alteração do título, finalidade e descrição das metas das ações orçamentárias;
– Alteração das metas financeiras estimadas para cada ação, no período do Plano Plurianual.
Art. 7º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações compatíveis com os programas integrantes desta Lei.
Art. 8º Os desembolsos das operações de crédito externo limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações nesta Lei.
Art. 9º O Poder Executivo publicará, ao final de cada exercício, o Plano Plurianual atualizado pelas leis que o modificaram, incorporando os ajustes decorrentes de quaisquer alterações de programas.
Art. 10. Em obediência à Lei de acesso à informação e transparência, o controle interno disponibilizará, pela Internet, resumo das informações constantes do PPA, em módulo específico, para fins de consulta pela sociedade civil.
Art. 11. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, juntamente com o projeto de revisão anual do plano, Relatório de Avaliação do Plano Plurianual relativo ao exercício anterior.
Art. 12. O Poder Legislativo deverá elaborar e enviar à Assessoria Geral de Orçamento e Controle relatório de avaliação dos programas sob sua responsabilidade até 15 de fevereiro de cada exercício, que integrará o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual do Município.
Art. 13. O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos desta Lei em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e execução das respectivas ações e das fontes de recursos e fica garantido ao Poder Executivo, por ato próprio, atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no **PPA 2026-2029**.
Art. 14. Os órgãos do Poder Executivo, responsáveis por Programas, nos termos do Artigo 13 desta lei, deverão manter atualizadas, a cada exercício financeiro, as informações referentes ao diagnóstico, indicadores, fontes de recursos, metas financeiras e execução das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.
Art. 15. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem e cabe à Secretaria Municipal de Finanças estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do **PPA 2026-2029**.
Art. 16. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária em valores compatíveis com as expectativas de arrecadação.
Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 18. Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prainha, em 04 de dezembro de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:3256E741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025.
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 20.403.947/0001-50. CONTRATADA: **: JOELMA PORTILHO DA COSTA DE MORAIS** CPF: **674.074.122-00**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MARIA RIBEIRO, Nº 628, CENTRO, DESTINADO A SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DE REDENÇÃO/PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso V, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**
Redenção/PA, 16 de dezembro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:9AAF7C24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 774/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 774/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia no dia 16/12/2025 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **ANTONIO ALVES DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 16 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6F7FC7D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 775/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 775/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 16/12/2025 ás 08:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **ENI GOLVEIA DA SILVA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FE075828

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 776/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 776/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de DOM ELISEU-PA, saída no dia 16/12/2025 ás 07:00 horas e retorno no dia 17/12/2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **JAQUELINE DE JESUS DE OLIVEIRA**, para o Hospital Dom Eliseu, na cidade de DOM ELISEU-PA. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo o total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E0E614BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 777/2025 RIO MARIA – PARÁ 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 777/2025 RIO MARIA – PARÁ 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 600,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Dezesseis dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D93590EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20250014 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes Escolar com condutor, para transporte de alunos das unidades de ensino público da educação básica e superior, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA,** pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, nº 241, centro, Rio Maria - Pará, representado neste ato pelo Sr. **Adjair Ribeiro Da Silva**, inscrito no CPF sob o 300.261.052-68, Secretário Municipal Educação, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRANPORTES CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.023.411/0001-82**,** estabelecida na Rua Tiago Correia, s/nº, Expansão, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68560-000, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Gomes De Oliveira,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de redenção, inscrito no CPF: 009.924.502-76, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **1º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20250014**, originário do **Processo Licitatório n° 067-2024-000028, modalidade Pregão Presencial n° 028-2024-SRP**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1.- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o **Contrato n° 20250014** a ter sua duração de **01**

de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do referido contrato, além de atender aos termos dos arts. 107, 124, inciso II e 132, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o acordo entre as partes, por se tratar de contratos de serviços contínuos, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo entre as partes.

Art. 132. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista, que a prestação de serviços de transporte escolar com condutor é fundamental para garantir o direito à educação, assegurando acesso e permanência de alunos (especialmente em áreas rurais/difíceis) ao garantir segurança, pontualidade e conforto, reduzindo riscos de acidentes de trânsito e promovendo inclusão, impactando positivamente no desempenho escolar e na tranquilidade familiar, sendo responsabilidade compartilhada entre governo, gestores e pais, e exigindo profissionalismo do condutor e adequação dos veículos.

2.2. – Ademais o profissional **CONTRATADO** manifestou através do seu aceite o interesse em prorrogar o prazo de prestação de serviço, com as mesmas condições constantes no instrumento contratual, deste modo sem alteração do valor, se mostrando uma solução vantajosa para a Administração Pública, que vela pelo princípio da economicidade e da eficiência na Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

3.1 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Aquisição	Prazo de vigência do Contrato	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes Escolar com condutor, para transporte de alunos das unidades de ensino público da educação básica e superior	05 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025	03 de dezembro de 2025	01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 16 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal De Educação De Rio Maria
CNPJ-MF sob o nº 18.266.416/0001-11
ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
CPF:300.261.052-68
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Tranportes Civil LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 58.023.411/0001-82
RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 009.924.502-76
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:84A77899

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 711 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº. 711 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.757.412-64 e no RG sob n. º 7184348 PC/PA, aprovado em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Professor de História, afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9D7F8475

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1011/2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 1011/2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. CEDER a servidora **GLEICY KELLY DA SILVA GONÇALVES BISPO**, Técnica de Enfermagem, afeto à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades junto à secretaria municipal de saúde de Xinguara, Estado do Pará, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:52386966

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 PMRP
TEX Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2025 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **J.I COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ 06.955.625/0001-93, no valor total de R$ 51.300,00 – **Infiniti Empreendimentos Ltda** - Data da Homologação: 16/12/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
ASS ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:855DE983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 FME
TEX Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Ordenadora de Despesa, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2025 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA** CNPJ 08.824.171/0043-04, no valor total de R$ 115.840,00 **SUPERMERCADO E VARIEDADE BOX CHINA LTDA** CNPJ 45.137.754/0001-26, no valor total de R$ 557.280,00 - Data da Homologação: 16/12/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ASS KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
CAR Ordenadora de Despesas do FME

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:3D395236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250566

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.046-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL.....: R$ 40.288,30 (quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123650122.2.078 Atendimento da Rede Publica de Ensino Educação Infantil (PRÉ-ESCOLA) , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 40.288,30

VIGÊNCIA.....: 12 de Dezembro de 2025 a 12 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7C77D3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250569

ORIGEM.....: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº 011-2025 SOTURB

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: B C O COMERCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 936.301,00 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.257520151.2.035 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 862.415,00, Exercício 2025 Atividade 0205.257520151.2.035 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 702,00, Exercício 2025 Atividade 0205.257520151.2.035 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 26.234,00, Exercício 2025 Atividade 0205.257520151.2.035 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 43.975,00, Exercício 2025 Atividade 0205.257520151.2.035 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.975,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Dezembro de 2025 a 16 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:74DD229D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 329-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO , inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Josimar Feitoza da Silva , Secretário(a) Municipal Interino de Administração ,Planejamento e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:. CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO DESTINADAS A ENTREGA DOS TÍTULOS DEFINITIVOS DO LOTEAMENTO NOVA RONDON ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,PLANEJAMENTO E GESTÃO,CONFORME JKUSATIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO PMRP Nº1672 -2025 SEMAD.

Contratada: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU , inscrita no CNPJ sob o nº 26.919.627/0001-34.
Valor total: R$ 2.250,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a) Josimar Feitoza da Silva ,Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão ,.

RONDON DO PARÁ/PA, em 16 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:7A5FD73F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 330-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO , inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Josimar Feitoza da Silva , Secretário(a) Municipal Interino de Administração ,Planejamento e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,PLANEJAMENTO E GESTÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1660/2025 SEMAD.

Contratada: AMERICO VITORINO DA SILVA NETO E CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 13.735.530/0001-20.
Valor total: R$ 2.300,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a) Josimar Feitoza da Silva ,Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão ,.

RONDON DO PARÁ/PA, em 16 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:9063F966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 331-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO ,AMBIENTAÇÃO CÊNICA ,ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA CANTATA DE NATAL ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURRA,TURISMO E JUVENTUDE,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1637-2025 SEMAD.
Contratada: KEILA MOREIRA BOTELHO inscrita no CNPJ sob o nº 34.221.426/0001-97
Valor total: R$ 5.200,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 16 de Dezembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:63E6250C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250070 P.E Nº 016-2024 FMAS

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Contratado:COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI-ME
Contrato Adm. nº 20250070 - Alteração contratual no valor de R$ 16.250,00

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15

Data de assinatura: 15/12/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2D6B08E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250141 P.E Nº 013-2024 FME

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Contratado:P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
Contrato Adm. nº 20250141 - Alteração contratual no valor de R$ 2.443,44

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0209.133920301.2.052 Manutenção da Secretaria da Cultura, Juventude, Turismo e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Data de assinatura: 15/12/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:51C01E89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220257

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado:M N P RUAS TRANSPORTES

CNPJ do Contratado: 13.030.999/0001-63

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção do Transporte Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

Data da assinatura: 15/12/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:658B8CBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 PMRP
Processo Admin. PMRP nº 0586/2025 SEMAD

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, a(o) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2025 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): V A CAVALCANTE SANTANA LTDA, CNPJ 04.514.604/0001-07 no valor total de R$ 771.580,00 - Data da Homologação: 15/12/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:FF9CCF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 050/2025 FMS
Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, o(a) Sr. Levi Assis Costa, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do presente certame atendendo ao disposto no inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s): AMB Distribuidora de Medic. e Materiais Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80 com o valor total de R$ 83.169,90 - DL Hospitalar Distrib. de Medic. Ltda. CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37 com o valor total de R$ 1.240,80 – E T Marques Eireli CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50 com o valor total de R$ 1.842,00 – F. Cardoso e Cia. Ltda. CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 com o valor total de R$ 1.566,60 – M Carrega Com. de Produtos Hospitalares. CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50 com o valor total de R$ 80.660,00 – RJN Com. de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda. CNPJ sob o nº 54.469.120/0001-61 com o valor total de R$ 2.970,00 - Data da Homologação: 15/12/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1E308957

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 257/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 933/2025-SMPAS, de 15/12/2025.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a servidora MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:506557B0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 258/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1711/2025-SEMAD;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica exonerado(a) por motivo de falecimento o(a) servidor(a) MARCELO ANDRADE VIEIRA, do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NÍVEL II - CL D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50326DEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2671/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1670/2025/SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1411/2021, de 20 de outubro de 2021, que designa o servidor MARCELO ANDRADE VIEIRA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação dos Programas PDDE e AÇÕES INTEGRADAS (Educação Conectada, Brasil na Escola, Escola do Campo, Tempo de Aprender e Sala de Recursos), da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:680F4EDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2672/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1657/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 18 a 21 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNAS ATLETAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B144A9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2673/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1657/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dias 18 a 21 de dezembro do ano corrente, para ACOMPANHAR ATLETAS – JOGOS ABERTOS DE HANDEBOL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA7AD826

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2674/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1671/2025-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO DA SILVA SANTOS para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação dos Programas PDDE e AÇÕES INTEGRADAS (Educação Conectada, Brasil na Escola, Escola do Campo, Tempo de Aprender e Sala de Recursos) da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e inclua as vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB121C4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2675/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0581/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GENILSON PAIVA LIMA, registrado sob matrícula nº 9060, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 09 de janeiro a 09 de março de 2026. (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAAF9CC3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2676/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0599/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora SUELY COSTA BARBOSA, registrada sob matrícula nº 9527, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:988E08EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2677/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1652/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora ELIANE LOPES SOUZA, registrada sob matrícula nº 9684, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 07 de janeiro a 07 de março de 2026 (1ª ETAPA – 60 DIAS) e 15 de junho a 14 de julho de 2026 (2ª ETAPA – 30 dias). (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B2EDB65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2678/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1688/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora ARLAN DOS SANTOS SOUZA, registrada sob matrícula nº 1940, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 10 de janeiro a 09 de abril de 2026. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BFA978F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2679/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0687/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrado(a) sob matrícula nº 9503, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 12 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2016. (3ª ETAPA - 30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA7909BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2680/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1703/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) LUCIENE PAIXÃO RODRIGUES, registrado(a) sob a matrícula nº 104961, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34364197

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2681/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1078/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) AURINEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 7154, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 1942/2024, em 17 de outubro de 2024, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 1942/2024, de 17 de outubro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6E3914E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2682/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1068/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) NÚBIA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula nº 7204, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 2083/2024, em 06 de novembro de 2024, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 16 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 2083/2024, de 06 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38110C61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2683/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 16 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C209D52

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 551-2025 - VEREADOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 551/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/12/2025 à 12/12/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 11 de Dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:83DF3663

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 554-2025 - VEREADOR WILENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 554/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ - PA, no dia 12/12/2025, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024 - Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá - PA, importando a quantia de R$600,00 (seiscentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A5C40EFC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 555-2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 555/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/12/2025 à 18/12/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMETNARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:504A89E8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 556-2025 - VEREADOR WILENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 556/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/12/2025 à 17/12/2025, VAIGEM À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:26BE7DF3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 557-2025 - SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 557/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/12/2025 à 18/12/2025, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO AO TCM, ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BRASIL DE

CASTRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D732148E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 559-2025- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 559/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/12/2025 à 19/12/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO,JUNTO AO TCM,ESCRIT. DE ADVOCÁCIA BRASIL DE CASTRO, ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CC4B722D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

Nº do Contrato: 01/2025 Nº do Processo: 1345/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **POLIANA RODRIGUES CONCEIÇÃO**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025,** de 06 de Janeiro de 2025, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO e o(a) Sr.(a) **POLIANA RODRIGUES CONCEIÇÃO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Prorrogação 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 041220301201331900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administracão Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4F785EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2025

Nº do Contrato: 307/2025 Nº do Processo: 0422/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ERICK BRUNO CARIAS DA SILVA PERREIRA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2025,** de 10 de Abril de 2025, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO e o(a) Sr.(a) **ERICK BRUNO CARIAS DA SILVA PERREIRA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Prorrogação 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 2.240,97 (Dois mil, duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 0412203012013-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administracão Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:FEAACF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2025

Nº do Contrato: 308/2025 Nº do Processo: 0416/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA CARLA CORDEIRO CAVALCANTE**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025,** de 10 de Abril de 2025, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO e o(a) Sr.(a) **ANA CARLA CORDEIRO CAVALCANTE**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Prorrogação 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 2.240,97 (Dois mil, duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012013-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administracão Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A19864A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2025

Nº do Contrato: 311/2025 Nº do Processo: 0492/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NATALLIA CORDEIRO DOS ANJOS**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2025,** de 23 de Abril de 2025, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO e o(a) Sr.(a) **NATALLIA CORDEIRO DOS ANJOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Prorrogação 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 2.240,97 (Dois mil, duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 0412203012013-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administracão Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:E560E263

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

Nº do Contrato: 10/2025 Nº do Processo: 1525/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAFAEL BARROS DE SOUZA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025,** de 06 de Janeiro de 2025, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e o(a) Sr.(a) **RAFAEL BARROS DE SOUZA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Prorrogação 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 3135,41 (Três mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 185410161216831900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:FD92B4BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202512150001 - INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025IN/PMR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202512150001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025IN/PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-IPMR**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Ouros serv. De terc. Pessoas Juridica
Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros PJ
Fonte: 15000000 – Recuros não vinculados de impostos

VIGÊNCIA.....: 16 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de dezembro de 2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:390FBB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI Nº 506/2025 – SEMAD/GAB/PMR RURÓPOLIS (PA), DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o limite percentual para a abertura de Créditos Suplementares estabelecido no art. 3º da Lei nº 499/2025 – que alterou a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei**:
Art. 1º Fica alterado o limite autorizado para a abertura de créditos suplementares estabelecido no **Art. 3º** da Lei nº 499/2025 Lei Orçamentária Anual (LOA 2025).
Art. 2º O art. 3º da Lei nº 499/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
“”Art. 3º Fica alterado o Art. 3 da Lei 499/2025, que passa de **45,98% (quarenta e cinco vírgula noventa e oito por cento)** para o limite de **65,98% (sessenta e cinco vírgula noventa e oito por cento)** do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, para reforço de dotações orçamentárias insuficientes.”
(NR)
Art. 3º A abertura dos créditos suplementares de que trata esta Lei observará a disponibilidade dos seguintes recursos, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
I – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
II – excesso de arrecadação;
III – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, observado o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante todo o exercício financeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis(PA), em 16 de dezembro de 2025.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:E8C873ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 030/2025 LEI Nº 506/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei nº 030/2025, que passa a vigorar como **Lei nº 506, de 04 de dezembro de 2025**, a qual **altera o limite percentual para a abertura de Créditos Suplementares estabelecido no art. 3º da Lei nº 499/2025 – que alterou a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, e dá outras providências**.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis – Pará, **04 de dezembro de 2025**.

JOSÉ FILHO DA CUNHA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis/Pará

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:B10BB310

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025IN/PMR

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “b”, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação da empresa **VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 36.707.252/0001-00, com o valor global de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Municipio de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:D011E0F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 948/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF e Belém/PA, no período de 16/12/2025 (às 03h10) a 18/12/2025 (às 14h15). Em Brasília, no dia 16/12/2025, cumprirá agenda no Ministério da Agricultura e Pecuária, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde e Congresso Nacional. E em Belém, nos dias 17 e 18/12/2025, audiência com o Governador e cumprirá agenda na Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEINFRA.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C5DFC51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.593/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI A PLATAFORMA DE GESTÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL – PGLAM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política municipal de modernização administrativa e de unificação dos sistemas corporativos do Município de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de integração, interoperabilidade e padronização dos sistemas digitais utilizados pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência municipal para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, nos termos da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a **Plataforma de Gestão do Licenciamento Ambiental Municipal – PGLAM** observa as normas estabelecidas nas **Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA**, bem como a legislação ambiental municipal vigente;

CONSIDERANDO que a tramitação eletrônica integral dos processos administrativos ambientais, por meio da PGLAM, contribui para o aprimoramento da eficiência administrativa, da transparência e da segurança jurídica dos procedimentos de licenciamento ambiental no âmbito do Município de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Plataforma de Gestão do Licenciamento Ambiental Municipal – PGLAM, como sistema eletrônico oficial para o protocolo, tramitação, análise, decisão e emissão dos atos administrativos ambientais de competência do Município de Santarém.

Art. 2º A PGLAM integra o ambiente unificado de sistemas corporativos do Município de Santarém, devendo operar de forma interoperável com as plataformas institucionais utilizadas pela Administração Municipal.

Art. 3º O uso da PGLAM é obrigatório para todos os requerimentos, comunicações, decisões e emissões de atos administrativos ambientais realizados pela SEMMA.
§ 1º Excepcionalmente, será admitido o **protocolo físico** quando:
I - Comprovada a indisponibilidade técnica do sistema;
II - Tratar-se de situação devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Os requerimentos protocolados fisicamente deverão ser inseridos, autuados ou migrados para a PGLAM pela SEMMA, no prazo e forma definidos em Portaria.

§ 3º O protocolo físico não afasta a obrigatoriedade de tramitação eletrônica do processo administrativo.

Art. 4º Os atos administrativos ambientais emitidos por meio da PGLAM possuem validade jurídica plena, para todos os fins de direito, inclusive para comprovação perante órgãos de controle, fiscalização e terceiros.

Art. 5º O acesso a PGLAM dar-se-á por meio da rede mundial de computadores (internet), em endereço eletrônico oficial disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Santarém, observadas as diretrizes da política municipal de governança digital.

Art. 6º O funcionamento da PGLAM, os fluxos internos de tramitação, os procedimentos técnicos e jurídicos, os perfis de usuários, os prazos administrativos e as rotinas operacionais serão disciplinados por Portaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em consonância com as diretrizes de unificação e integração dos sistemas municipais.

Art. 7º Os processos administrativos ambientais em tramitação na data da entrada em vigor deste Decreto poderão ser migrados para a PGLAM, de forma gradual ou integral, conforme regulamentação a ser definida pela SEMMA, em articulação com o órgão municipal responsável pela gestão do sistema.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, no que conflitarem com o presente Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0BB424A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 438/2025 - SEMED, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n.º 3856, de 10 de Outubro de 2025. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no Procedimento IC 000346.2024.08.003/9 – 35, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém;

LEIA-SE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Procedimento IC 000346.2024.08.003/9 – 35, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém, no intuito de averiguar a possível ocorrência de falta funcional praticada

por servidor, com fundamento no artigo 194 da lei Municipal n.º 14.899/94, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 138, XX do referido diploma legal e das Cláusulas Primeira e Cláusula Terceira do Termo de Ajuste e Conduta-TAC n.º 063/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e o Ministério Público do Trabalho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:6FF459CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 439/2025 - SEMED, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n.º 3856, de 10 de Outubro de 2025. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no Procedimento IC 000346.2024.08.003/9 – 35, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém;

LEIA-SE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Procedimento IC 000346.2024.08.003/9 – 35, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém, no intuito de averiguar a possível ocorrência de falta funcional praticada por servidor, com fundamento no artigo 194 da lei Municipal n.º 14.899/94, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 138, XX do referido diploma legal e das Cláusulas Primeira e Cláusula Terceira do Termo de Ajuste de Conduta-TAC n.º 063/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e o Ministério Público do Trabalho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:766C5087

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 444/2025 - SEMED, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n.º 3856, de 10 de Outubro de 2025. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Ofício n.º 7849/2025/G-Doc da Assessoria Educacional para a Região Urbana.

LEIA-SE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Ofício n.º 7849/2025/G-Doc da Assessoria Educacional para a Região Urbana, no intuito de averiguar a possível ocorrência de falta funcional praticada por servidor, com fundamento no artigo 194 da lei Municipal n.º 14.899/94, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 138, XX do referido diploma legal e das Cláusulas Primeira e Cláusula Terceira do Termo de Ajuste e Conduta-TAC n.º 063/2025 firmado entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e o Ministério Público do Trabalho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:0B43A4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 440/2025 - SEMED, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n.º 3856, de 10 de Outubro de 2025. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no Procedimento IC 000346.2024.08.003/9 – 35, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém;

LEIA-SE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Procedimento IC 000346.2024.08.003/9 – 35, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém, no intuito de averiguar a possível ocorrência de falta funcional praticada por servidor, com fundamento no artigo 194 da lei Municipal n.º 14.899/94, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 138, XX do referido diploma legal e das Cláusulas Primeira e Cláusula Terceira do Termo de Ajuste e Conduta-TAC n.º 063/2025 firmado entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e o Ministério Público do Trabalho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:157FA82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 446/2025 - SEMED, de 07 de outubro de 2025,

publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n.º 3856, de 10 de Outubro de 2025. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Ofício n.º 8179/2025/G-Doc da Assessoria Educacional para a Região de Rios.

LEIA-SE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Ofício n.º 8179/2025/G-Doc da Assessoria Educacional para a Região de Rios, no intuito de averiguar a possível ocorrência de falta funcional praticada por servidor, com fundamento no artigo 194 da lei Municipal n.º 14.899/94, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 138, XX do referido diploma legal e das Cláusulas Primeira e Cláusula Terceira do Termo de Ajuste e Conduta n.º 063/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e o Ministério Público do Trabalho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:CBE1DE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 486/2025 - SEMED, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição n.º 3884, de 19 de Novembro de 2025. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Ofício n.º 8620/2025/G-Doc da Assessoria Educacional para a Região Urbana.

LEIA-SE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Ofício n.º 8620/2025/G-Doc da Assessoria Educacional para a Região Urbana, no intuito de averiguar a possível ocorrência de falta funcional praticada por servidor, com fundamento no artigo 194 da lei Municipal n.º 14.899/94, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 138, XX do referido diploma legal e das Cláusulas Primeira e Cláusula Terceira do Termo de Ajuste e Conduta n.º 063/2025 firmado entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e o Ministério Público do Trabalho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:A41B0458

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 579/2025-SEMED SANTARÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS" (ALDO FERREIRA CAMPOS, MARIO IMBIRIBA, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PRINCESA ISABEL, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MARIA DE LOURDES).**

FABIO ANDREY SOUZA MELO– Matricula: 81895 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 28.961 – NTE.

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:
ADAM LUCAS CARVALHO DE SOUSA – Matricula: 90904-1 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 1521316945 – NTE.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:26E7F60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 577/2025-SEMED SANTARÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto

nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidor abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PÚBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED.**

VANDERLEI SILVA AGUIAR – Decreto Nº 775/2025 – GAP/PMS – DIVISÃO DE CONTRATO E CONVÊNIOS - NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA SEMED.

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

ANA FLAVIA PASSOS MAIA – Decreto Nº 975/2025 – GAP/PMS – SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA SEMED.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:88E0DB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 578/2025-SEMED SANTARÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS" (ALDO FERREIRA CAMPOS, MARIO IMBIRIBA, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PRINCESA ISABEL, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MARIA DE LOURDES).**

CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA – Decreto n° 1.407/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos Quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:5060E422

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 576/2025-SEMED SANTARÉM, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidor abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PÚBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED.**

LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA – Nº 1.577/2025 – GAP/PMS - Chefe do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:F5D04CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2025 ,–SEMC - Registro de Preços nº 90018-2025-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: Contratação de Empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura. Contratada: DAC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA CNPJ: 56.102.968/0001-83, vencedor do item: 01 com o valor estimado de R$ 5.970.384,77 (cinco milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)Vigência:15/12/2025 a 15/12/2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA.
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BFCADCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – SEMSA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação, que tem por objeto "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, EM PACIENTES PREVIAMENTE REGULADOS PELO SISTEMA ERP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**" foi revogada em razões de conveniência e fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório atendimento do interesse público, considerando a conveniência e oportunidade, além das decisões administrativas em ajustes firmado por este município, na forma prevista na Lei 14.133/2021.

Santarém-PA, 09 de dezembro de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 010/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:84BB3288

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 015/2025-SEMTRAS, com o objeto: **Locação de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** Sendo vencedora no lote 001, a empresa **C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI**, CNPJ 08.672.139/0001-93 com valor global de R$ 99.738,00 (noventa e nove mil e setecentos e trinta e oito reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:815B056D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico SRP n° 016/2025 - SEMTRAS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contrato n° 098/2025. Partes: **SEMTRAS/ LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA, CNPJ 17.302.675/0001-98** com valor global de R$ 263.760,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta reais). **Vigência do contrato: 16/12/2025 à 16/12/2026.**

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C871023E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº325/2025

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, **JUNICE FERREIRA NOGUEIRA**, **MOTORISTA**, a quantia de **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais), por ter que viajar até o Município de **SALINAS/PA**, no dia **16 de novembro de 2025,** para Conduzir os Alunos para 2ª fase da prova do ENEM , conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO – PA 14 de novembro de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº023/2025-02/01/2025
Santarém Novo - Pará

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:EA1FEA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº326/2025

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder a Senhora, **JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA**, **COORDENADORA PEDAGOGICA**, a quantia de **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais), por ter que viajar até o Município de **CAPANEMA/PA**, A mesma irá participar do SEMINÁRIO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, dia 18 de novembro de 2025**, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO – PA 17 de novembro de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº023/2025-02/01/2025
Santarém Novo - Pará

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:93561FBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-026/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01809001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-026, objetivando Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza em geral, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 02/01/2026 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
16/12/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:B2B2E5B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-029/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02611001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-029, objetivando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Refeições Prontas com variados cardápios, a Fim de Atender as Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas–PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 02/01/2026 às 14:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
16/12/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:CAE30E55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013–2025
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som profissional, destinados à implantação e pleno funcionamento do Novo Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, incluindo fornecimento de equipamentos, acessórios e serviço de instalação e comissionamento do sistema. - **ABERTURA:** 31/12/2025 às 09h30m – **EDITAL:** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 16/12/2025

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:259EF151

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 611/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 611/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ANDRÉA ANCELMO SALVADOR DA SILVA,** do cargo efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C9CA5468

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 612/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 612/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **JOÃO CARLOS PEREIRA,** do cargo efetivo de Motorista, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ECB9A283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 613/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 613/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **TEREZINHA TOLENTINO BRAGA,** do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6E7910F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 614/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 614/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LUDMILLA OLIVEIRA DE FREITAS,** do cargo efetivo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:33C8893E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 615/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 615/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **GEZE MARIA SOARES,** do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:09CA49B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 616/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 616/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **RENATO SILVA PEREIRA**, no dia 22 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, em razão de falecimento ocorrido em 22 de novembro de 2025, o Sr. **RENATO SILVA PEREIRA,** do cargo efetivo de Professor P-II, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9929D6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 618, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 618, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, com retorno das atividades normais em 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalterados aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, assegurada a continuidade das atividades, especialmente nas seguintes áreas:

I. Limpeza pública;
II. Obras emergenciais;
III. Saúde;
IV. Defesa civil;
V. Serviços assistenciais;
VI. Fiscalizações; e
VII.Demais atividades cuja natureza exija funcionamento contínuo ou em regime diferenciado.

Art. 3º Durante o período de recesso, as Secretarias Municipais e Executivas poderão instituir escalas ou regime de revezamento entre os servidores, garantindo a adequada prestação dos serviços essenciais que não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4º As unidades administrativas que adotarem escala ou revezamento poderão manter expediente com horário reduzido, com o número de servidores necessário ao atendimento da demanda pública no período.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D87C5EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 623/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 623/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE** o Título Definitivo nº 369/2001, de 12 de Setembro de 2001;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, na esfera administrativa, o Título Definitivo nº 369/2001, expedido em favor de **ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE**, referente uma área correspondente à 613,03m² (seiscentos e treze metros e três centímetros quadrados), descrita como lote 0009, quadra 337, setor 003 – zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7E19ADF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, CNPJ Nº 05.421.300/0001-68, E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU – AFP, CNPJ Nº 04.728.943/0001-96.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2025

PARTES: Município de São Félix do Xingu/PA, CNPJ nº 05.421.300/0001-68, e a Associação Recreativa dos Funcionários Públicos Municipais de São Félix do Xingu – AFP, CNPJ nº 04.728.943/0001-96.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para execução do Projeto de Adequação e Modernização do Campo Esportivo da AFP, mediante aquisição de grama sintética esportiva, materiais elétricos para iluminação, redes de proteção, materiais esportivos e contratação de serviços comuns de mão de obra, não caracterizando obra ou serviço de engenharia, conforme Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Unidade Orçamentária 0404 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Função Programática 04.244.0002.2.032 – Parceria/Convênio com Entidades do 3º Setor; Categoria Econômica 3.3.50.41.00 – Contribuições.

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

FISCALIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, com acompanhamento da Controladoria Geral do Município.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Fabrício Batista Ferreira – Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA.

Alvino Ferreira Barbosa Filho – Presidente da Associação Recreativa dos Funcionários Públicos Municipais de São Félix do Xingu – AFP.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D792C161

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.477, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.477, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2512007 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **MAYSE KAROLINE CANÊDO AMORIM,** Controladora Interna do Fundo Municipal de Saúde, lotada na Controladoria-Geral do Município – CGM, no período de 15 a 17 de dezembro de 2025, com destino à cidade de Marabá/PA, com a finalidade de comparecer à Receita Federal para tratar de assuntos relacionados a inconsistências na DIRF, relativas ao exercício financeiro de 2021 (ano-calendário 2020), do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), calculada à razão de R$ 7,70 x 12% x 1.000km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Marabá-PA, ida e volta.

Art. 4º O valor total das despesas autorizadas nos artigos 2º e 3º desta Portaria perfaz o montante de R$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 12 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0425CCBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.478/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF E GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE RESPONSABILIDADE – GGR

PORTARIA Nº 1.478/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP, Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação por Grau de Responsabilidade – GGR, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2511030-CGM

R E S O L V E:

Art.1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP, Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação por Grau de Responsabilidade – GGR a servidor da Procuradoria Geral do Município-PGM, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2511030.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:957E63C0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.383/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.383/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Patrícia Ferreira da Cruz Lima, a qual irá realizar viagem junto ao PSE com serviços de mídia, cobertura das ações, na zona rural do município, na Vila Clariane, no dia 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº 19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:41005673

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.384/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.384/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Sandra S. Martins da Silva, a qual irá realizar ações junto ao PSE com vacinação e atualização de caderneta, na zona rural do município, na Vila Clariane, no dia 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DB101920

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.385/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.385/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512006-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rayane F. Ferreira da Silva, Coordenadora de Imunização a qual irá realizar ações junto ao

PSE com vacinação e atualização de caderneta, na zona rural do município, na Vila Clariane, no dia 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C75CA3EA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.386/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.386/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 30/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C451240A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.387/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.387/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 29/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E76299FF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.388/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.388/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 03/12 a 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:88E98F73

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.389/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.389/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 01/12 a 02/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FCA46BDA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.390/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.390/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 29/11 a 30/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:793FCEEA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.392/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.392/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 30/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AA3CFB9B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.393/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.393/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Marabá-PA, no dia 28/11 à 29/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 619,29 (seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x668,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Marabá - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E817812E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.394/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.394/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 03/12 à 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2DFDE234

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.395/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.395/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 30/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5807B595

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.396/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.396/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:64237815

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.397/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.397/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, no qual o servidor abaixo irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 29/11 a 30/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6B9B2D86

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.398/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.398/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 30/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E5DF08CA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.399/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.399/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Sandra S. Martins da Silva, a qual irá realizar Campanha de vacinação e atualização de caderneta, na zona rural do município, na Vila Karapanã, no dia 09/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:73531965

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.400/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.400/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512007-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rayane F. Ferreira da Silva, Coordenadora de Imunização, a qual irá realizar Campanha de vacinação e atualização de caderneta, na zona rural do município, na Vila Karapanã, no dia 09/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0D244496

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.401/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.401/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil - UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 02/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0735B432

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.402/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.402/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Verônica Maia Coelho, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 30/11 à 02/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3F6EC12D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.403/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.403/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 30/11 à 02/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A25111A3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.404/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.404/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Conceição do Araguaia-PA, no dia 02/12 à 03/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8FC367CD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº2.405/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2.405/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 29/11 à 30/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:830B97E6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº2.406/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2.406/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá buscar medicamentos, vacinas e insumos hospitalares, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 03/12 à 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4BBA2E06

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº2.407/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2.407/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 01/12 à 02/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AB47B634

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.408/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.408/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512008-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 02/12 à 03/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 09 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FCA30876

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.409/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.409/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 03/12 à 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A13F970D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.410/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.410/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Redenção -PA, no dia 03/12 a 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6F25CCF3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº2.413/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2.413/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/12 à 06/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A858FFED

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.414/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.414/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço à servidora Adalgiza Lina de Souza, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Conceição do Araguaia-PA, no dia 05/12 à 06/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BEDFDFD5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.415/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.415/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5000D92E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.416/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.416/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil - UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:12077426

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.417/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.417/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, no qual o servidor abaixo irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 01/12 à 02/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C5EE906D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.418/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.418/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Marabá-PA, no dia 05/12 à 06/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 619,29 (seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x668,5km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Marabá - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FC0B5451

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.419/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.419/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Redenção -PA, no dia 05/12 a 06/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:00DD6D90

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.420/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.420/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 06/12 à 07/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BCC47631

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.421/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.421/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 06/12 à 07/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8D57C031

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.422/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.422/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 06/12 à 08/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:478B9B37

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº2.423/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2.423/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 07/12 a 08/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D530165D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.424/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.424/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 07/12 à 09/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:78710C78

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.425/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.425/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 02/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F9ECD498

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.426/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.426/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 04/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D3ACA9E6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.427/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.427/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7A883FA1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.428/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.428/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para remover paciente para o HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BB3948B6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.429/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.429/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512009-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para remover paciente para consulta e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 05/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:620BA298

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.430/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.430/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C750A6AE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.431/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.431/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 27/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AA221B0E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.432/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.432/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8A2B6F16

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.433/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.433/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para buscar paciente de alta no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3235788B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.434/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.434/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para levar a equipe do CAPS, para visita oficial em uma Instituição de Reabilitação, na cidade de Belém-PA, no dia 08/12 à 11/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A22CE1D1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.435/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.435/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rayane F. Ferreira da Silva, Coordenadora de Imunização, a qual irá realizar viagem para participar da Oficina de Qualificação do Implante Subdérmico- Pará, na cidade de Belém-PA, no dia 15/12 à 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E1304C5A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.436/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.436/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 08/12 a 16/12/2025, através da Portaria nº 2.375/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2512010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Vieira Camargo, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador da Atenção Básica, o qual irá realizar viagem para participar da Oficina de Qualificação do Implante Subdérmico- Pará, na cidade de Belém-PA, no dia 15/12 à 18/12/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de dezembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7F8660CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº180/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº180/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 10 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 1.258km"** no valor de **R$ 3.036,00** (três mil e trinta e seis reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PRESIDENTE DO CMDI – 4 (quatro) diária, Fora do Estado - DF.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a BRASÍLIA -DF, servidor irá participar da 6º Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa. A viajem acontecerá nos dias 16,17,18 e 19/12/2025, conforme solicitação do Memorando n° 010/2025/CMDPI/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:791

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:A5F2CFEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF RAUL LAGOIA, NA LOCALIDADE DE DEOLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA. Data da abertura: 02/01/2026. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5772CA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025-003A-PMSJP, referente a da Inexigibilidade 6.2025.003-PMSJP. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2025-003A-PMSJP REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SOFTWARE QUE ATENDA A EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO – SISTEMA INTEGRADO, SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA E FUNDOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO. Contratado: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 05.854.252/0001-00. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80. Valor do Contrato: Permanece o mesmo valor do contrato originário. Vigência do Termo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 16/12/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6BF72173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 026/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, SOLICITADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VINCULADA AO CADASTRO ÚNICO, PRECONIZADA PELA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃODAPONTA/PA. Contratado: ANTONIO NORONHA DE AGUIAR, CNPJ nº17.671.837/0001-65. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.879.947/0001-54, Contrato nº 127.2025-SEMAS, Valor Global R$ 45.330,00; Vigência dos Contratos: 16/12/2025 a 16/01/2026. Data da assinatura: 16/12/2025.

MARQSO ANDRÉ DE SOUSA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E2793DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025-003C, referente a da Inexigibilidade 6.2025.003-PMSJP. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2025-003C REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SOFTWARE QUE ATENDA A EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO – SISTEMA INTEGRADO, SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA E FUNDOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO. Contratado: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 05.854.252/0001-00. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 18.180.988/0001-83. Valor do Contrato: Permanece o mesmo valor do contrato originário. Vigência do Termo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 16/12/2025.

JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES.
Secretário Municipal de Educação de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C4F808D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025-003B, referente a da Inexigibilidade 6.2025.003-PMSJP. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2025-003B REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SOFTWARE QUE ATENDA A EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO – SISTEMA INTEGRADO, SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA - PA E FUNDOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO. Contratado: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 05.854.252/0001-00. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ nº 12.091.670/0001- 40. Valor do Contrato: Permanece o mesmo valor do contrato originário. Vigência do Termo: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 16/12/2025.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:09F61177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação de Extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 que tem por objeto: Aquisição de suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos muncipais de São miguel do Guamá/pa., circulada em 15/12/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, como segue: Onde se lê: R L BASTOS INFORMÁTICA ME; C.N.P.J Nº:10.668.134/0001-39. Valor: R$: 1.537.695,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais), leia-se: R L BASTOS INFORMÁTICA ME; C.N.P.J Nº:10.668.134/0001-39. Valor: R$: 1.591.175,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento setenta e cinco reais), permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:4711C7A8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Roberto Antonio dos Reis Gomes, Secretário Municipal de Saúde, torna público o extrato da Dispensa 7/2025-0015; Contratada: R S de Kos Serviços Clínicos e Laboratoriais; Cnpj: 12.971.491/0001-05; Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Bioquímica, Hematologia, com fornecimento de reagentes e soluções, para a realização dos procedimentos laboratoriais, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, pelo valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 17 de novembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:D26A5235

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250335 Origem: Dispensa de Licitação nº 7.2025-0015 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá Contratada: R S de Kos Serviços Clínicos e Laboratoriais; Cnpj: 12.971.491/0001-05; Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Bioquímica, Hematologia, com fornecimento de reagentes e soluções, para a realização dos procedimentos laboratoriais, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, Valor Total: R$ R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 Data da Assinatura: 18 de novembro de 2025

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:F182EDCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025/FMS
CONTRATOS Nº 108/2025/FMS 109/2025/FMS

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
CONTRATADAS - **SANDRO VILMAR PIRES ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.253.952/0001-91, estabelecida - Endereço: João Teofilo Deucher, 29 - CEP: 88680000 - UF: SC - Município: Bom Retiro.
W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.538.430/0001-48, estabelecida - Endereço: Q ONZE - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Marabá.
OBJETO - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de equipamentos, periféricos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) imprescindíveis para o pleno funcionamento da Secretaria municipal de Saúde.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; **16 de dezembro de 2025** e encerramento em **15 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
3.1. **VALORES DOS CONTRATOS: SANDRO VILMAR PIRES ME** R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais) e **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA** R$ 38.224,60 (trinta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
Sapucaia/PA, 16 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:6519B4DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250395; **ORIGEM**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** B. R. LIMA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, abrangendo Manutenções, reparos e adequações no anexo da E.M.E.F Mariana Dias localizada no município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 150.272,18; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 07 de novembro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D261FE2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250385; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** J & J MIX LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 38.098,61; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; **VIGÊNCIA:** 15 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2025.
CONTRATO Nº: 20250386; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 400.000,10; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2025 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; **VIGÊNCIA:** 15 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2025.

CONTRATO Nº: 20250389; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 443.992,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 17 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:377DB267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250390; **ORIGEM**: DISPENSA ELETRÔNICA N°. 008/2025PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado ao abastecimento de veículos e embarcações empenhadas na logística de entrega da ajuda humanitária às famílias afetadas pela situação de emergência no município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 9.359,30; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 16 de dezembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:48259257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
LEI MUNICIPAL NO 302/2025 – GAB/PMSJP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Senador José Porfírio para o período 2026-2029.

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1o, da Constituição Federal, o Plano Plurianual do Município de Senador José Porfírio para o quadriênio 2026-2029, conforme anexos que integram este Projeto de Lei.

Art. 2o Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal são os integrantes desta Lei.

Art. 3o Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4o A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico.

§ 1o Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até o dia 31 de agosto dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, juntamente com o projeto de Lei Orçamentária.

§ 2o É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no **caput.**

§ 3o A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

§ 4o A proposta de alteração ou inclusão de programas, conterá, no mínimo:

- diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
- demonstração da compatibilidade com os objetivos, desafios e diretrizes definidas no Plano Plurianual;
- identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 5o A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem e o seu impacto nos objetivos, desafios e diretrizes definidas no Plano Plurianual.

§ 6o Considera-se alteração de programa:

– adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;
– inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
– alteração do título, do produto e da unidade de medida;
IV – alteração da meta física de projetos de grande vulto.

§ 7o As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 8o Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 9o As inclusões de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, quando decorrentes de fusões e desmembramentos de atividades do mesmo programa, hipótese em que deverá ser apresentado, a partir de 2026, o alinhamento da série histórica dessas alterações e os respectivos atributos, bem como as justificativas.

§ 10o Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações dos indicadores e índices dos programas deste Plano.

Art. 5o Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. **6º** Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 7º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 8º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 9o Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações integrantes desta Lei.

§ 1o As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2o Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o **caput** limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações constantes deste Plano.

Art. 10. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 dias após a aprovação do Plano Plurianual ou suas revisões anuais, o seu texto atualizado, com as adequações das metas físicas aos valores das ações orçamentárias aprovadas pelo Congresso Nacional e os novos valores de atividades fundidas ou desmembradas, podendo incorporar as ações não orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas.

Art. 11. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação e nas alterações do Plano Plurianual.

Art. 12. O Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 dias após a aprovação desta Lei, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA (FAMEP); Publicada no Portal da

Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicada no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:CBA5D349

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
LEI MUNICIPAL Nº 303/2025 – GAB/PMSJP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2026.

O Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O Orçamento Anual do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, para o exercício 2026, composto pelos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, estima a Receita em R$ 255.523.789,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Milhões, Quinhenetos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais) e fixa a Despesa em igual valor.
Art. 2º. O Orçamento Fiscal para o exercício 2026, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em R$206.601.812,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e doze reais) e fixa a despesa em igual valor.
Art. 3º. O Orçamento de Seguridade Social para o exercício 2026, composto das Receitas e Despesas vinculadas à Seguridade Social, estima a Receita em R$48.921.977,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais) e fixa a Despesa em igual valor.

CAPÍTULO II
DA RECEITA

Art. 4º. A Receita do Orçamento Anual será realizada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexos integrantes desta Lei, segundo o conjunto de Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de despesas dos Orçamentos, Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar contratação de operações de crédito, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% (cem por cento) sobre o valor da Despesa Geral fixada no Art. 1º desta Lei, indicando como fonte de recursos aqueles definidos pelo Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, não sendo computados para efeito deste percentual, os créditos abertos em decorrência da anulação total ou parcial das Dotações pertencentes ao Orçamento Anual;

II – Considerar automaticamente suplementadas as dotações referentes às receitas vinculadas, pelo valor de seu "excedente" da arrecadação efetivamente realizada, devendo, para tal, ser baixado **DECRETO DO EXECUTIVO**, quando for necessário;

III – Aprovar, mediante **DECRETO**, os Orçamentos Próprios das Autarquias, Fundações e Órgãos em regime especial, que disposto pelo artigo 107 da Lei 4.320/64.
IV – Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem.

Parágrafo único – Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

I – Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.
II – Os abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA (FAMEP); Publicada no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicada no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:DCDD0C30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250335
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2025-SRP-PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO,DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA . Conforme especificação em anexo. Assinatura da Ata: 16 de Dezembro de 2025. Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. Empresas adjudicadas e homologadas: RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.244.906/0001-39, Valor total R$ 1.245.200,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Soure/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:E39049B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 0467/2025, Pregão Eletrônico SRP nº: 052/2025, Valor: R$ 9.689,79 Contratada: A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.139.133/0001-93. Contratante FME - Fundo Municipal de Educação, Objeto: Aquisição de instrumentos, peças e acessórios musicais destinados aos projetos da Escola de Música Municipal Nilson da Silva Ribeiro, fanfarras e bandas marciais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 11/12/2025.

Extrato do Contrato 0468/2025, Pregão Eletrônico SRP nº: 052/2025, Valor: R$ 60.100,10 Contratada: THAIS COSTA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.510.329/0001-96. Contratante FME - Fundo Municipal de Educação, Objeto: Aquisição de instrumentos, peças e acessórios musicais destinados aos projetos da Escola de Música Municipal Nilson da Silva Ribeiro, fanfarras e bandas marciais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 11/12/2025.

Extrato do Contrato 0466/2025, Pregão Eletrônico SRP nº: 052/2025, Valor: R$ 37.861,77 Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante FME - Fundo Municipal de Educação, Objeto: Aquisição de instrumentos, peças e acessórios musicais destinados aos projetos da Escola de Música Municipal Nilson da Silva Ribeiro, fanfarras e bandas marciais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 11/12/2025.
Terra Santa, 16 de dezembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:4416BD29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 20250132
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-2511001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-AÇU/PA, através do (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), CNPJ Nº 30.231.739/0001-75.
CONTRATADA: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CPF: 32.163.746/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação
Func. Programática	12 122 0002 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa	33903000 - Material de consumo
Sub elemento	33903007 – Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso	15001001 Receita de imposto e transf. - Educação

VIGÊNCIA: 19/11/2025 A 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.
ORDENADOR DE DESPESAS: LICIENE PANCIERI DONADIA NARUSE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:1A22BEBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº138/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº138/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, PARA O BIÊNIO 2026/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em razão da gestão da política ambiental se faz necessária a nomeação do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de conselheiros (as) no Conselho Municipal de Turismo de Trairão, os representantes do Poder Público e da sociedade civil, na forma seguinte:

I - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Mineração e Turismo:
Conselheiro: Jeverson Pedro Marques
Conselheiro Suplente: Elias Gomes de Sousa
II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Agricultura e Pesca:
Conselheira: Simone Sales da Silva
Conselheira Suplente: Luziene Machado Oliveira
III - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Conselheira: Rosiane Souza Oliveira Conceição
Conselheira Suplente: Maria Auxiliadora da Silva Costa
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Conselheiro: Audirene Pereira da Silva
Conselheiro suplente: Maria Marcileia de Sousa Silva
V - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Trairão:
Conselheiro: Samuel Barbosa Campos
Conselheira Suplente: Thamires Cruz do Nascimento
VI - Representantes da Associação dos Agriculturas Familiares da Batata- ASSAFAB
Conselheira: Rosangela Silva Pereira
Conselho Suplente: Miguel Alves Pereira
Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Turismo, exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal e federal.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente exercerão suas atribuições no biênio 2026/2027.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente não serão remunerados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, uma vez não representar prejuízo a direitos de terceiros e nem ao poder público municipal, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FE197FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Trairão, através do Fundo Municipal de Educação torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA Nº 005/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. CONTRATADO: ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob o CNPJ/CPF nº 34.254.168/0001-45, com valor total de R$ 1.239.500,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 15/12/2025.

EXTRATO DE CONTRAO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 1612150001/2025. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2025, Contratante: Município de TRAIRÃO/FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 29.494.854/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. CONTRATADO: **ENGELOC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob o CNPJ/CPF nº 34.254.168/0001-45**, com valor total de R$ 1.239.500,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais) a dotação orçamentária: Exercício 2025: 1601. 12.365.0008.1032 – Construção, ampliação e reforma das escolas da educação infantil, Classificação econômica-4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência do Contrato é de 15/12/2025 à 20/04/2025 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
##DAT Data da Assinatura: 15/12/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B952B82A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250545 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - nº: 9/2025-087FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNOS OU DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **JS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA,** CNPJ: 58.516.839/0001-67, com o valor total de **R$ 106.617,41 (cento e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).** Vigência: 12 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 12 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 16 de dezembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E46423EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250546 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - nº: 9/2025-087FMS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNOS OU DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **JS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA,** CNPJ: 58.516.839/0001-67, com o valor total de **R$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos reais).** Vigência: 12 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 12 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 16 de dezembro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:499D43C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250547 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-090PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DAS ÁRVORES DE NATAL E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUCUMÃ, VISANDO À DECORAÇÃO TEMÁTICA DO PERÍODO NATALINO,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº: 10.450.735/0001-70, com o valor total de **R$ 77.653,90 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).** Vigência: 16 de dezembro de 2025 até 14 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 16 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 16 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:79473793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250548 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-086PMT/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA,** CNPJ nº: 41.398.269/0001-55, com o valor total de **R$ 4.350,000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais).** Vigência: 16 de dezembro de 2025 até 16 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 16 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 16 de dezembro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B48C0A36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250537 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-069FME/2025**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA - FMMATI,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**, CNPJ: 09.025.118/0001-49, com o valor total de **R$ 98.040,00 (noventa e oito mil, quarenta reais).** Vigência: 09 de dezembro de 2025 até 09 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 09 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 16 de dezembro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9C0EA3EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250539 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-069FME/2025**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**, CNPJ: 09.025.118/0001-49, com o valor total de **R$ 98.040,00 (noventa e oito mil, quarenta reais).** Vigência: 09 de dezembro de 2025 até 09 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 09 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 16 de dezembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:11C8CCAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250540 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº: 9/2025-069FME/2025**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME,** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME**, CNPJ: 09.025.118/0001-49, com o valor total de **R$ 112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais).** Vigência: 09 de dezembro de 2025 até 09 de dezembro de 2026. Data de assinatura: 09 de dezembro de 2025. Tucumã - PA, 16 de dezembro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5C0396F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 263/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da Aquisição de enfeites natalinos destinados à ornamentação das árvores de Natal e dos espaços públicos vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Tucumã, visando à decoração temática do período natalino, por meio deprocedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 22 de outubro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:216D4A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250539
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-069FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA,

DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Dezembro de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:761C0839

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 237/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da Contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no âmbito do Município de Tucumã/PA, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Janio Antônio Rodrigues – Diretor de Departamento I,Matrícula nº 1274743.
Fiscal Técnico: Cleiton Oliveira dos Santos, Engenheiro Civil e Matrícula nº 1274477.

Tucumã-PA, 08 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9E1637A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250540
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-069FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Dezembro de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:03BD27C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250537
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-069FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM OU SEM MOTORISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **FENIX SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Dezembro de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:381DE865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 311/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto: Aquisição de gerador de alta tensão para aparelho de raio X, com capacidade nominal de 125 kV, novo e compatível com o equipamento existente na rede municipal de saúde, incluindo obrigatoriamente os serviços de montagem, instalação, calibração, testes de funcionamento e entrega em plena condição de uso, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados à população. E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 16 de dezembro de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº1274499

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:994C3410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 146/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e insumos automotivos novos e genuínos ou de primeira linha, destinados à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 30 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1173C305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 146/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e insumos automotivos novos e genuínos ou de primeira linha, destinados à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 30 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:68B1DCCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210383

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada: K J DA S CARNEIRO EIRELI – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210383, que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.580.000,00
Vigência: 11/12/2025 À 31/12/2026

Data da Assinatura: 05/12/2025.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210384

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada: K J DA S CARNEIRO EIRELI – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210384, que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 300.000,00
Vigência: 11/12/2025 À 31/12/2026

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210385

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88
Contratada: K J DA S CARNEIRO EIRELI – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210385, que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 80.000,00
Vigência: 11/12/2025 À 31/12/2026

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210386
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.190.946/0001-84.
Contratada: K J DA S CARNEIRO EIRELI – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210386, que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 80.000,00
Vigência: 11/12/2025 À 31/12/2026

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DIRCEU CONCEIÇÃO DE SOUSA
Diretor/Superintendente

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210387

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada: K J DA S CARNEIRO EIRELI – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210387, que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 80.000,00
Vigência: 11/12/2025 À 31/12/2026

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 20210388

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38
Contratada: K J DA S CARNEIRO EIRELI – Inscrito no CNPJ: 12.035.631/0001-35.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20210388, que tem como objeto a Contratação de agência para Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 80.000,00
Vigência: 11/12/2025 À 31/12/2026

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/Superintendente

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:5DA5BCE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº:20259732 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ 123.893,75 (Cento e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos); CONTRATADO: VARGAS & CIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 15/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº:20259733 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ 14.819,24 (Quatorze Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte e Quatro Centavos); CONTRATADO: VARGAS & CIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 15/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº:20259734 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ 184.575,97 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos); CONTRATADO: VARGAS & CIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 15/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº:20259735 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ 87.370,65 (Oitenta e Sete Mil e Trezentos e Setenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos); CONTRATADO: VARGAS & CIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 15/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº:20259736 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ 258.047,42 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos); CONTRATADO: VARGAS & CIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 15/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº:20259737 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ , VALOR TOTAL: R$ 152.916,53 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Três Centavos); CONTRATADO: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 15/12/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº:20259738 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ 8.965,27 (Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos); CONTRATADO: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 15/12/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº:20259739 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ 80.543,96 (Oitenta Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos); CONTRATADO: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 15/12/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº:20259740 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ 188.594,60 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos); CONTRATADO: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 15/12/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº:20259741 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ 111.950,44 (Cento e Onze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos); CONTRATADO: AUTO ELETRICA SAO MARCOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 15/12/2025 à 15/12/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:0E913CFD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20256009, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e contratado: HELENA DA CONCEICAO SILVA. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00009. OBJETO: Locação de imóvel localizada na Rua Floriano Peixoto, nº227, bairro Centro, Uruará-Pá; VIGÊNCIA: 31/12/2025 à 31/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20256011, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA e contratado LAZARINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00011. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 388, Bairro Centro, Uruará-Pá; VIGÊNCIA: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:22F5CB11

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259743 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 252.891,29 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos), CONTRATADA: M G SOUZA DE OLIVEIRA LTDA; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Uruará/PA; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259744 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 85.928,64 (Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), CONTRATADA: M G SOUZA DE OLIVEIRA LTDA; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Uruará/PA; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259745 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 178.180,09 (Cento e Setenta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais e Nove Centavos), CONTRATADA: M G SOUZA DE OLIVEIRA LTDA; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Uruará/PA; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259746 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 39.121,48 (Trinta e Nove Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), CONTRATADA: M G SOUZA DE OLIVEIRA LTDA; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Uruará/PA; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259747 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 88.252,25 (Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259748 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 13.343,55 (Treze Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259749 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 21.760,50 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259750 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 110.150,80 (Cento e Dez Mil e Cento e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos), CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI; OBJETO:

aquisição de material de esportivo para atender as necessidades do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259751 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 16.044,75 (Dezesseis Mil e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), CONTRATADA: MOOVE ESPORTES LTDA; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259752 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 69.034,00 (Sessenta e Nove Mil e Trinta e Quatro Reais), CONTRATADA: MOOVE ESPORTES LTDA; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259753 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 150.213,00 (Cento e Cinquenta Mil e Duzentos e Treze Reais), CONTRATADA: MOOVE ESPORTES LTDA; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00052; CONTRATO Nº: 20259754 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 37.786,85 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), CONTRATADA: MOOVE ESPORTES LTDA; OBJETO: aquisição de material de esportivo para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/12/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:100C42C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 049/2025 – SRP, para a futura e eventual Aquisição de um (01) Rolo Compactador para bases (Terraplanagem) e uma (01) Vibro acabadora de Asfalto, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura, vinculada à Secretaria de Administração de município de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado à licitante: J. COLOMBO COMERCIAL AGRICOLA LTDA; CNPJ 02.365.779/0001-74; Valor global homologado R$430.000,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 24/11/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9B4BBA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 073/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ 24.051.297/0001-82. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 087/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: T Costa da Silva Ltda, CNPJ 03.230.897/0001-38. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 075/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Fundo municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ 24.051.297/0001-82. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 088/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: T Costa da Silva Ltda, CNPJ 03.230.897/0001-38. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FME

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 074/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do município de Viseu/PA, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ 24.051.297/0001-82. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 089/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: T Costa da Silva Ltda, CNPJ 03.230.897/0001-38. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 076/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de

Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ 24.051.297/0001-82. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 090/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: T Costa da Silva Ltda, CNPJ 03.230.897/0001-38. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 077/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ 24.051.297/0001-82. Assinado: 12/12/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 091/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2024 SRP. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: T Costa da Silva Ltda, CNPJ 03.230.897/0001-38. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6E5A3A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Credenciamento N° 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n°: 316/2025/DLCA - Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 04/12/2025. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.
O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a Rescisão unilateral ao Termo de Contrato n°: 348/2025/DLCA - Prestação de serviços de Fisioterapia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 04/12/2025. Consoante com o Inciso I do Art. 138, da Lei 14.133/21.
O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente rescisão amigável unilateral ao Termo de Contrato n°: 308/2025/DLCA - Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA e Prestação de serviços de Fisioterapia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 16/12/2025. Consoante com o Inciso I do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:57C7960A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 239/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 048/2023 SRP. Objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: T Costa da Silva Ltda, CNPJ: 03.230.897/0001-38. Vigência de 09/12/2025 a 09/12/2026. Ass.: 08/12/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:603A82F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO 086

JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 209/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 086/2025/FMS

OBJETO: Prestação de serviços odontológicos direcionados a **CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA**, para atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA.

CONSIDERANDO que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 17/12/2025, às 09:00hs;

CONSIDERANDO que houve várias impugnações no processo;

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para análise e saneamento de possíveis vícios do Instrumento Convocatório;

O Município de Xinguara/PA resolve suspender a sessão da licitação que está prevista para às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2025. Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será *sine die* (sem data marcada).

Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados o edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021.

Maiores informações pelo email licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara – PA, 16 de dezembro de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria n.º 290/25

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:2223F642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 916/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 188/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 075/2025/FMS-PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025/FMS-PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 916/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E 02 VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.1015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: MARCOPOLO S.A., inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77 estabelecida à Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro São Cristóvão, CEP: 95.058-510, Caxias do Sul - RS, Telefone: (54) 2101-4125, email: roberson.carneiro@marcopolo.com.br, representada neste ato pelo Sr. **SIDNEI VARGAS DA SILVA**.
VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:9ED1658F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 917/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 188/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 075/2025/FMS-PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025/FMS-PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 917/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PASSEIO E 02 VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.1015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.981.078/0001-68 estabelecida à Rua Coronel José Rodrigues Rabelo, s/nº Quadra 61 Lote 12 Sala 03 Galeria Jardim, Bairro Centro, CEP: 75.400-489, Inhumas - GO, Telefone: (62) 98578-7176, e-mail: licitacaoprimeveiculos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO VITOR SIMÕES DE OLIVEIRA**.
VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS)**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 12 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:8A75C6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1710/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1710/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELZA SOARES AMARAL DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 150 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.456,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 31/12/2025**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:27D19A40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3963/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2025,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
01	CIRLEIDE DOS SANTOS SOUZA	ACS	2023
02	CRISTILEY SOUSA DOS SANTOS	ACS	2024
03	ELIZABETH DA MATA SILVA	ACS	2024
04	LUCINEIDE LAURINDA DA SILVA	ACS	2024
05	MARIA JOSIENE DA SILVA	ACS	2024
06	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	ACS	2024
07	PATRICIA DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA	ACS	2024
08	PATRICIA PAMELA A. NASCIMENTO SILVA	ACS	2024
09	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	ASG	2024
10	SANDRA PEREIRA DE SOUSA	Aux. Laboratório	2024
11	CYNTIA RAQUEL SILVA HELUANY	Aux. Farmácia	2024
12	CHRISTINA AQUINO F. OLIVEIRA	Enfermeira	2023
13	PATRICIA VON RONDON	Fisioterapeuta	2024
14	DOMINGOS BONFIM G. DA SILVA	Guarda Patrimonial	2024
15	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	Guarda Patrimonial	2024
16	ITAMAR ALVES DA SILVA	Guarda Patrimonial	2024
17	AMADEU MOREIRA COELHO	Motorista	2024
18	RENILSO DA SILVA CUNHA	Motorista	2023
19	NECILIA CRISTINNY DE F. VIEIRA	Sanitarista	2023

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 18 de novembro de 2025

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F9805A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 69/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 69/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 69/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.391, DE 10 DE OUTUBRO de 2024 E ALTERAÇÕES.

Dispõe sobre a divulgação das entidades inscritas para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao biênio 2026/2027,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a publicidade e a legalidade do processo eleitoral do CMDCA;
CONSIDERANDO o disposto no edital que regulamenta o processo de inscrição e eleição das entidades da sociedade civil para composição do CMDCA no biênio 2026/2027;
CONSIDERANDO a análise e a homologação das inscrições das entidades interessadas em participar do referido processo eleitoral,
CONSIDERANDO falta de uma instituição inscrita na relação enviada anteriormente,
CONSIDERANDO que a relação de instituições não foi publicada conforme solicitação do CMDCA para apreciação dos participantes da eleição,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar por completa a resolução nº 68/2025,
Art. 1º Divulgar a relação das entidades da sociedade civil devidamente inscritas para participar do processo eleitoral do CMDCA, referente ao biênio 2026/2027, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO NA ELEIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	CONCORRENTE
INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS	CONCORRENTE
CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ	CONCORRENTE
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ	CONCORRENTE
INSTITUTO VIDA BELA	CONCORRENTE
INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE-IPESC	CONCORRENTE
INSTITUTO SERVI SONHO E ESPERANÇA	CONCORRENTE

INSTITUTO AÇÃO LEGAL	CONCORRENTE
CASA DE APOIO MAIS SAÚDE	CONCORRENTE
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA A VIDA E AO MEIO AMBIENTE- ADEVIMA	CONCORRENTE
INSTITUTO FLORESCER BUSCANDO MUDANÇAS – INSFLOBUMA	CONCORRENTE
INSTITUTO SOCIAL ACOLHER DE MARABÁ E REGIÃO	CONCORRENTE
COMUNIDADE KOLPING DE MARABÁ - PEDRO ARRUPE	ELEITORA
ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMEAR	ELEITORA
INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO	ELEITORA
CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM	ELEITORA
CLUBE DE VÔLEI TOCANTINS – CVT	ELEITORA
ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES-AMESP	ELEITORA
ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CONCORRENTE

Art. 3º As entidades relacionadas no artigo anterior atendem aos requisitos previstos no edital e na legislação vigente, estando, portanto, habilitadas a participar do processo eleitoral do CMDCA para o biênio 2026/2027.
Art. 4º Eventuais recursos ou impugnações referentes às inscrições deverão ser apresentados nos prazos e na forma estabelecidos no edital do processo eleitoral.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Marabá, 16 de dezembro de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D07FE25

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 21/2025 – RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2025
Edital nº 21/2025 – RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA
A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno, torna público o resultado final, com a relação de classificados por escola, do Processo Seletivo Interno instaurado pelo Edital nº 01/2025, para Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Marabá-PA., 15 de dezembro de 2025

ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO
Presidente da Comissão Coordenadora do PSI

ORD	UNIDADE DE ENSINO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA	NOTA DA 1ª ETAPA	NOTA DA 2ª ETAPA	NOTA DA 3ª ETAPA	NOTA FINAL
1	EMEF 25 de Dezembro e EMEF Elizabeth Gomes	64517447	ELIZETE ALVES SANTIAGO	1º	6,75	9,70	1,10	**17,55**
2	EMEF Adão Machado	64397331	ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA	1º	7,50	9,05	2,50	**19,05**
3	EMEF Albertina Sandra Moreira dos Reis	64435775	MARCELI IZAIAS SILVA	1º	8,75	9,47	2,80	**21,02**
4	EMEF Albertina Sandra Moreira dos Reis	64416505	JULCIANE DE FÁTIMA NUNES ARAÚJO DIOGO	2º	8,88	9,60	1,20	**19,68**
5	EMEF Albertina Sandra Moreira dos Reis	64449825	JOANA ELIAS COSTA	3º	7,75	9,26	1,85	**18,86**
6	EMEF Ana Creuza da Silva Bizerra	64416578	EUDIS LOPES SOARES	1º	10,00	10,00	0,60	**20,60**
7	EMEF Anísio Teixeira	64226855	ODINEIA PEREIRA SOUSA	1º	9,50	10,00	2,70	**22,20**
8	EMEF Arco Iris	64447841	MARIA LUCIA SANDRE OLIVEIRA	1º	7,88	9,90	2,80	**20,58**
9	EMEF Basílio Miguel	64433100	MAG CONCIMAYRY MAGALHÃES BARREIROS	1º	9,31	9,35	2,30	**20,96**
10	EMEF Carlos Marighela	64388492	ROSANGELA ALVES DOS REIS	1º	7,38	9,68	1,50	**18,56**
11	EMEF Cedrinho e EMEF Flor da Mata	64396760	SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA	1º	8,96	8,60	1,50	**19,06**
12	EMEF Cisne Branco	64623230	ADIELMA JOSÉ ALVES GINU	1º	8,67	6,90	2,30	**17,87**
13	EMEF Cristo Rei	64388177	GLEIDE BORGES HARTUIQUE	1º	8,69	9,83	2,80	**21,32**
14	EMEF Cristo Rei	64516074	EDILENE FERREIRA DE SOUZA	2º	8,25	7,76	2,70	**18,71**
15	EMEF Darcy Ribeiro	64580957	CARMEM SILVIA SILVA DE OLIVEIRA	1º	8,13	9,95	2,10	**20,18**
16	EMEF Darcy Ribeiro	64319795	MARIA RIBEIRO DE SOUZA	2º	8,13	9,30	2,50	**19,93**
17	EMEF Darcy Ribeiro II e EMEF Cupuaçu	64629360	DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA	1º	7,00	8,33	2,20	**17,53**
18	EMEF Deuzuita Melo de Albuquerque	64036524	NATERCIA MONTEIRO DE SOUZA	1º	7,63	10,00	2,10	**19,73**
19	EMEF Deuzuita Melo de Albuquerque	64385261	LAZARA GREASCY CESAR DE MOURA RIBEIRO	2º	7,84	8,50	2,50	**18,84**
20	EMEF Dinalva Gomes Arruda	64153812	ALOISIO PEREIRA DO REGO	1º	7,86	7,30	2,10	**17,26**
21	EMEF Doralice de Andrade Vieira	64405275	EDILENE DA SILVA TEIXEIRA	1º	8,13	9,00	2,20	**19,33**
22	EMEF Doralice de Andrade Vieira	64568725	MARISTELA VIEIRA DE CARVALHO	2º	8,25	8,00	2,00	**18,25**
23	EMEF Duque de Caxias	64619877	ADRIANA SILVA MACHADO	1º	7,86	10,00	2,20	**20,06**
24	EMEF Duque de Caxias	64563254	ANDREW BATISTA FERREIRA	2º	9,63	7,38	2,00	**19,01**
25	EMEF Elinda Simplício Costa	64443438	KATIUCIA SOUSA DE BRITO	1º	8,50	9,70	2,30	**20,50**
26	EMEF Elinda Simplício Costa	64561644	FRANCISCA ZILMARA LACERDA DE LOIOLA	2º	7,81	9,82	1,95	**19,58**
27	EMEF Evandro dos Santos Viana	64400903	HELCENY NUNES FERREIRA	1º	8,75	9,22	2,80	**20,77**
28	EMEF Evandro dos Santos Viana	64376293	ROSINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	2º	7,80	9,53	2,10	**19,43**
29	EMEF Evandro dos Santos Viana	64399622	MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA	3º	7,87	8,32	1,50	**17,69**
30	EMEF Faixa Linda	64421247	KELLE JOELENE NASCIMENTO DA	1º	7,33	9,35	1,30	**17,98**

			SILVA					
31	EMEF Fátima Maria Gadelha	64590471	MARIA DO SOCORRO COSTA AMORIM	1º	7,00	9,25	2,50	**18,75**
32	EMEF Fé em Deus	64385155	AGLEIDES CORDEIRO DIAS ALMEIDA	1º	7,31	10,00	2,60	**19,91**
33	EMEF Felipa Serrão Botelho	64401431	ROSIMAR VIEIRA DA SILVA	1º	8,19	6,13	1,60	**15,92**
34	EMEF Francisca de Oliveira Lima	64576116	MARIJANE DA SILVA	1º	8,75	10,00	1,20	**19,95**
35	EMEF Francisco de Souza Ramos	64596056	POLIANNA FRANCISCO RAMOS	1º	7,50	10,00	2,90	**20,40**
36	EMEF Geraldo Mendes de Castro Veloso	64625592	SILNEY DA SILVA SALES	1º	7,78	9,80	2,00	**19,58**
37	EMEF Geraldo Mendes de Castro Veloso	64482910	IRIS GOMES PENA	2º	7,25	6,65	2,00	**15,90**
38	EMEF Heloísa de Souza Castro	64461492	ROSILENE DIAS CORDEIRO CHAVES	1º	8,81	9,53	1,50	**19,84**
39	EMEF Heloísa de Souza Castro	64461064	SYLVELI RIBEIRO SOUSA	2º	7,80	9,85	1,50	**19,15**
40	EMEF Herbert de Souza	64581609	CARLA VIRGINIA DA COSTA	1º	8,63	8,90	1,75	**19,28**
41	EMEF Ida Valmont	64625511	ELZA MARIA ALVES SIRQUEIRA	1º	8,50	10,00	2,90	**21,40**
42	EMEF Ida Valmont	64621610	HELENILSON FERREIRA DE ARAÚJO	2º	8,00	10,00	2,20	**20,20**
43	EMEF Inácio de Souza Moita	64394544	EDILEUSA ALVES PORTO MACEDO	1º	9,63	9,55	2,70	**21,88**
44	EMEF Inácio de Souza Moita	64388797	SELMA MIRANDA DE SOUSA	2º	7,68	9,80	1,60	**19,08**
45	EMEF Inácio de Souza Moita	64502325	ROBSON CARNEIRO DA SILVA	3º	8,00	10,00	0,20	**18,20**
46	EMEF Irmã Adelaide Molinari	64435987	ANTONIO JOSE NEVES DE SOUZA	1º	7,79	9,41	2,00	**19,20**
47	EMEF Irmã Adelaide Molinari	64462405	IZABEL GUIMARÃES MIRANDA	2º	6,75	6,45	1,00	**14,20**
48	EMEF Irmã Theodora	64412822	LIGIA DA SILVA NASCIMENTO AMARAL	1º	7,04	10,00	2,00	**19,04**
49	EMEF Izaura de Fátima Noceti	64403000	ALIENE ALIONARDO DE CARVALHO TARGA	1º	7,67	9,60	3,10	**20,37**
50	EMEF Izaura de Fátima Noceti	64621997	MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA SANTOS	2º	7,75	9,35	1,00	**18,10**
51	EMEF Izaura de Fátima Noceti	64590738	DAMARES TEIXEIRA PEREIRA	3º	6,75	6,56	1,25	**14,56**
52	EMEF Jarbas Gonçalves Passarinho	64445031	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	1º	8,38	7,91	4,30	**20,59**
53	EMEF Jarbas Gonçalves Passarinho	64418998	ELIAS CELESTINO DOS SANTOS	2º	8,00	8,35	1,70	**18,05**
54	EMEF Jarbas Gonçalves Passarinho	64325070	PEDRO MORAES DE FREITAS	3º	7,00	6,85	2,85	**16,70**
55	EMEF Jean Piaget e EMEF Bom Jesus do Rio Preto	64557104	NEURANI SOARES DA SILVA MELO	1º	6,88	9,45	2,00	**18,33**
56	EMEF João Anastácio de Queiroz	64398618	RAIMUNDA SOUSA DA SILVA	1º	7,94	8,80	2,25	**18,99**
57	EMEF João Anastácio de Queiroz	64568055	NILSA DE JESUS LIMA	2º	7,79	6,00	3,00	**16,79**
58	EMEF João XXIII	64363107	VICENTE DA CONCEIÇÃO ROSA	1º	7,43	9,45	3,00	**19,88**
59	EMEF João XXIII	64398700	JOSÉ CARLOS BRITO BARBOSA	2º	8,375	8,23	2,5	**19,11**
60	EMEF João XXIII	64570166	JANHA CRISTINA DA SILVA	3º	7,38	8,40	2,60	**18,38**
61	EMEF Joel Pereira Cunha	64523384	ELAINE SILVA CANDIDO MEDRADO	1º	6,75	9,40	2,30	**18,45**
62	EMEF Joel Pereira Cunha	64394473	JÚLIO CÉZAR DE JESUS COSTA	2º	7,38	7,01	2,00	**16,39**
63	EMEF José Alves de Carvalho	64419576	VALDIVINO RAQUEL DA SILVA	1º	8,09	9,95	2,70	**20,74**
64	EMEF José Cursino de Azevedo	64383134	ELIANE LOPES CHAVES	1º	6,75	8,65	2,10	**17,50**
65	EMEF José Flávio Alves de Lima	64419708	ANTONIO WAGNER LOPES DA SILVA	1º	7,55	9,70	2,70	**19,95**
66	EMEF José Flávio Alves de Lima	64438187	ADELSON CARDOSO DA LUZ	2º	7,01	8,40	1,70	**17,11**
67	EMEF José Mendonça Vergolino	64433968	LAUDELINA RIBEIRO SOARES	1º	8,93	10,00	1,50	**20,43**
68	EMEF José Mendonça Vergolino	64566795	IRAILDES PAULA F. DE SOUSA	2º	8,63	9,90	1,80	**20,33**
69	EMEF José Mendonça Vergolino	64587018	ROSIANE GONÇALVES FERREIRA	3º	8,50	9,37	1,50	**19,37**
70	EMEF Josineide da Silva Tavares	64571986	JOSINALDO VIANA NEVES	1º	7,75	9,23	2,50	**19,48**
71	EMEF Josineide da Silva Tavares	64619910	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO SOUZA	2º	9,13	7,60	1,75	**18,48**
72	EMEF Judith Gomes Leitão	64537032	KARLA LIMA JADAO	1º	8,38	9,75	3,20	**21,33**
73	EMEF Judith Gomes Leitão	64575518	ANA ALICE FERREIRA TELES	2º	9,33	9,12	2,10	**20,55**
74	EMEF Judith Gomes Leitão	64565285	HOSANA VIEIRA DA SILVA BRITO	3º	7,75	8,80	2,00	**18,55**
75	EMEF Julieta Gomes Leitão	64386854	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA	1º	8,50	9,50	3,10	**21,10**
76	EMEF Julieta Gomes Leitão	64618753	MARIA EDNA DOS SANTOS LOPES	2º	7,25	9,80	3,00	**20,05**
77	EMEF Julieta Gomes Leitão	64482578	ANA SHIRLEI RODRIGUES MATOS SAMPAIO	3º	7,31	8,95	2,95	**19,21**
78	EMEF Keila Maria de Araújo	64387094	DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA VIEIRA	1º	7,88	9,20	3,30	**20,38**
79	EMEF Luzia Nunes Fernandes	64510894	LAURECI FERNANDES COSTA	1º	9,24	10,00	2,50	**21,74**
80	EMEF Luzia Nunes Fernandes	64566905	VICTOR ELPIDIO HAÔR CORRÊA DIAS	2º	7,93	8,98	1,10	**18,01**
81	EMEF Maravilha e EMEF Marinanes	64450470	HELENILZA NASCIMENTO ALVES	1º	9,25	9,80	1,25	**20,30**
82	EMEF Marechal Rondon e EMEF 21 de Abril	64399167	MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGOS	1º	8,50	8,70	2,80	**20,00**
83	EMEF Marechal Rondon e EMEF 21 de Abril	64629439	MOISES SILVA SOUZA	2º	7,50	8,80	1,00	**17,30**
84	EMEF Maria Amélia Soares Oliveira	64563426	GEANE SILVA CRUZ	1º	6,75	9,15	2,60	**18,50**
85	EMEF Maria das Graças Ribeiro Souza	64228420	MAIRA SUANZE VIEIRA ALVES	1º	7,86	9,70	2,60	**20,16**
86	EMEF Maria das Graças Ribeiro Souza	64234104	ELANE BRITO DA SILVA	2º	7,25	9,45	2,60	**19,30**
87	EMEF Maria de Jesus Alves Soares	64358669	PALLOMA PINTO RODRIGUES	1º	9,38	10,00	1,50	**20,88**
88	EMEF Maria do Socorro Linhares Rodrigues	64417143	MARIA FRANCILENE DA SILVA MENEZ	1º	7,50	9,50	2,90	**19,90**
89	EMEF Maria do Socorro Linhares Rodrigues	64509712	JUSILENE SANTOS DE ALMEIDA	2º	8,38	8,58	1,10	**18,06**
90	EMEF Maria Ilan Rodrigues Jadão	64579004	ATAIDES MARQUES DA SILVA	1º	7,79	9,80	3,40	**20,99**
91	EMEF Maria Ilan Rodrigues Jadão	64500310	ROGERIO PEREIRA MARQUES	2º	8,25	9,47	2,00	**19,72**
92	EMEF Maria Ilan Rodrigues Jadão	64361249	JOSE EUCLECIO DE ANDRADE BEZERRA	3º	7,75	8,26	0,50	**16,51**
93	EMEF Maria Luzia de Oliveira	64389331	MARIA SUELI CRISTO DO NASCIMENTO DE SOUZA	1º	9,00	9,20	2,00	**20,20**
94	EMEF Maria Rosa Domingues Sá	64428936	VANA LUCIA MEDEIROS SILVA	1º	8,83	10,00	1,00	**19,83**
95	EMEF Mário Antonio Alves	64215942	KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA	1º	8,57	9,40	2,30	**20,27**
96	EMEF Martinho Mota da Silveira	64178346	CRISTINA DO SOCORRO MARTINS ARCANJO	1º	8,75	9,90	3,20	**21,85**
97	EMEF Martinho Mota da Silveira	64618431	CÉLIA REGINA DA SILVA COSTA	2º	7,63	9,85	2,80	**20,28**
98	EMEF Miriam Moreira dos Reis	64254183	MEIRE LUCIA RAMOS COELHO	1º	8,13	8,15	2,20	**18,48**
99	EMEF Nossa Senhora de Fátima	64569256	ANTONIO CARLOS FARIAS VIEIRA	1º	8,42	7,03	2,00	**17,45**
100	EMEF Nossa Senhora de Fátima	64531681	ALDENIR NERES DA SILVA	2º	7,02	6,80	1,75	**15,57**

			RODRIGUES					
101	EMEF O Pequeno Príncipe	64557699	FRANCILETE SOUZA DE ALMEIDA	1º	8,00	9,55	5,10	**22,65**
102	EMEF Odílio da Rocha Maia	64395332	FRANCISCO KENNEDY GONÇALVES PEREIRA	1º	6,88	9,03	0,50	**16,41**
103	EMEF Odílio da Rocha Maia	64622672	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2º	7,00	6,00	0,00	**13,00**
104	EMEF Olavo Bilac	64511493	ROBSON RIBEIRO DA COSTA	1º	7,38	7,85	1,10	**16,33**
105	EMEF Olavo Bilac	64581268	LUCÍLIA IRANEUMA FERREIRA BENTO	2º	7,03	7,50	1,75	**16,28**
106	EMEF Oneide de Souza Tavares	64279893	ESTER DOS SANTOS LIMA	1º	7,94	6,80	1,60	**16,34**
107	EMEF Paulo Freire	64334336	ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA	1º	7,28	7,35	2,00	**16,63**
108	EMEF Paulo Umbelino Ferreira	64411317	SILVANIA LIMA RODRIGUES	1º	9,23	9,90	2,00	**21,13**
109	EMEF Pedro Cavalcante	64621729	ARIONIDE RODRIGUES MARTINS	1º	7,50	9,90	3,00	**20,40**
110	EMEF Pedro Cavalcante	64620652	FRANCISCA MARGARETE FERNANDES DE SOUSA	2º	7,19	9,72	1,50	**18,41**
111	EMEF Pedro Marinho e EMEF Vitória	64537379	MARIA HILDAMARA COSTA	1º	8,38	9,75	2,70	**20,83**
112	EMEF Pedro Marinho e EMEF Vitória	64549425	MARCONYS SILVA DAS CHAGAS	2º	9,54	8,31	0,00	**17,85**
113	EMEF Pedro Peres Fontenelle	64486900	HELENA VIANA LIMA	1º	8,50	9,90	2,60	**21,00**
114	EMEF Pedro Peres Fontenelle	64563747	SULAMITA CUNHA MORGADO VIEIRA	2º	7,78	9,60	1,00	**18,38**
115	EMEF Pedro Vale e EMEF Casa Branca	64569957	MARLUCIA DA CRUZ ALMEIDA	1º	6,25	8,85	1,00	**16,10**
116	EMEF Pedro Vale e EMEF Casa Branca	64580037	LINDOMAR MORAIS ARAUJO	2º	7,28	6,50	1,30	**15,08**
117	EMEF Pequeno Pajé	64561628	MARILEIDE GOMES DOS SANTOS	1º	7,00	8,63	2,30	**17,93**
118	EMEF Professor Raimundinho	64500774	KÊNIA CRISTINA SANTOS MONTEIRO	1º	9,43	9,05	3,50	**21,98**
119	EMEF Professor Raimundinho	64399171	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES CAVALCANTE	2º	9,25	8,95	2,10	**20,30**
120	EMEF Rachel de Queiroz e EMEF Jerusalém	64567347	JUCIARA SOUZA AQUINO	1º	6,88	8,93	2,10	**17,91**
121	EMEF Raimundo Gomes	64385729	MARLENE SOARES VIEIRA	1º	8,00	9,45	2,70	**20,15**
122	EMEF Raimundo Gomes	64423971	ANTONIA MARIA SILVA DE ASSUNÇÃO	2º	7,61	8,67	2,00	**18,28**
123	EMEF Rayara Carvalho Costa	64628487	MARIA NELMA BARROS SOUZA	1º	8,75	9,80	2,20	**20,75**
124	EMEF Rayara Carvalho Costa	64419039	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	2º	8,13	8,35	1,75	**18,23**
125	EMEF Rio Tocantins (CMRIO)	64356941	GILDA RIOS ALVES	1º	9,19	9,78	2,25	**21,22**
126	EMEF Rio Tocantins (CMRIO)	64333337	SILVIA MÔNICA DE OLIVEIRA	2º	8,41	9,90	2,50	**20,81**
127	EMEF Ruan Pabro da Conceição	64242799	FRANCISCO DE SALES PEREIRA LIMA	1º	7,63	9,83	5,20	**22,66**
128	EMEF Rufina Nascimento da Silva	64466668	SANDRA TEIXEIRA LOPES	1º	8,63	9,80	2,00	**20,43**
129	EMEF Rui Barbosa	64527770	EVANDO SANTOS SILVA	1º	8,50	10,00	2,20	**20,70**
130	EMEF Rui Barbosa	64360128	WANNEYDE SILVA OLIVEIRA	2º	8,34	9,45	2,70	**20,49**
131	EMEF Salomé Carvalho	64543775	CLAUDENICE BATISTA DA SILVA	1º	8,63	9,40	2,60	**20,63**
132	EMEF Salomé Carvalho	64629264	TATIANA ALVES DOS SANTOS	2º	9,38	9,13	1,10	**19,61**
133	EMEF Salomé Carvalho	64572959	CLAUDILÉIA DUTRA DOS SANTOS	3º	7,63	9,20	2,50	**19,33**
134	EMEF Santa Maria	64619431	RAIMUNDO GONÇALVES SILVA	1º	7,63	9,80	3,10	**20,53**
135	EMEF Santa Maria	64426110	WEMERSON DOS SANTOS SOUSA	2º	8,56	9,71	0,10	**18,37**
136	EMEF Santa Maria	64460234	SORAY GOMES DE ALMEIDA	3º	7,56	8,50	1,60	**17,66**
137	EMEF São Félix	64460244	MARIA HELENA ALVES DA SILVA PINA	1º	8,13	9,90	2,60	**20,63**
138	EMEF São Francisco	64153432	VANUSA BARROS LIMA	1º	7,30	9,18	1,50	**17,98**
139	EMEF São José	64575207	ALDEMIR COSTA COELHO	1º	8,36	10,00	2,40	**20,76**
140	EMEF São José	64294004	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2º	7,76	9,50	2,80	**20,06**
141	EMEF Silvino Santis	64429678	KIVIA GABRIELA DA SILVA MORAES	1º	7,95	7,20	2,25	**17,40**
142	EMEF Sol Poente	64360468	KELLY GLEICE XAVIER CHAVES	1º	7,03	7,95	2,50	**17,48**
143	EMEF Tancredo Neves	64518038	ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO	1º	8,88	10,00	2,50	**21,38**
144	EMEF Tancredo Neves II	64387108	KELVEA AMADOR DOS SANTOS DOURADO	1º	6,78	9,90	2,85	**19,53**
145	EMEF Tapirapé	63527472	MARINETH JESUS DOS SANTOS	1º	8,38	9,46	3,10	**20,94**
146	EMEF Tapirapé	64623896	OZIELINA VIEIRA LEITE	2º	7,88	9,00	2,10	**18,98**
147	EMEF Tereza de Castro Aquino Silva	64436830	ROSIANE SOARES SILVA	1º	8,19	9,36	1,75	**19,30**
148	EMEF Tereza de Castro Aquino Silva	64432661	DOMINGOS VANDEVAN ALVES DOS REIS	2º	7,75	9,33	1,85	**18,93**
149	EMEF Tereza Donato (CEEJA)	64544791	ROBERTA MOREIRA COUTO	1º	7,75	10,00	3,75	**21,50**
150	EMEF Tereza Donato (CEEJA)	64562591	MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO	2º	7,75	9,30	2,50	**19,55**
151	EMEF Terezinha de Souza Ramos	64415189	EDUARDO CORTEZ DE MIRANDA	1º	6,25	8,15	2,20	**16,60**
152	EMEF Urbano Cantuário	64540556	EDIVAN BALBINO ALVES	1º	7,50	9,45	2,20	**19,15**
153	EMEF Virgem de Nazaré	64535908	LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ	1º	7,76	8,10	1,25	**17,11**
154	EMEF Walquize Viana da Silveira	64576713	ZUCILEIA DA SILVA SANTOS	1º	8,06	9,60	2,20	**19,86**
155	NEI Álvaro José da Silva	64417471	JOSAFA LADEIRA DA SILVA	1º	7,00	6,00	2,25	**15,25**
156	NEI Alzira Boa Vista	64236301	IRANILDE RIBEIRO DA SILVA	1º	7,25	8,94	1,00	**17,19**
157	NEI Alzira Boa Vista	64463292	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS	2º	7,63	7,43	0,50	**15,56**
158	NEI Antonio de Paula Silva	64418481	POLYANA GURJÃO ADEGAS	1º	8,63	8,42	1,75	**18,80**
159	NEI Antonio Monteiro	64289731	ANA CELIA PEREIRA DA SILVA	1º	7,16	8,82	2,50	**18,48**
160	NEI Antonio Ribeiro	64277695	EDITIMAR GARCIA COSTA	1º	6,25	8,94	2,00	**17,19**
161	NEI Arco Iris	64435621	ROSA BRIGIDA ARRAZ DA SILVA	1º	8,56	9,41	3,50	**21,47**
162	NEI Augusto Bastos Morbach	64181490	CRISTIANE DO CARMO FERREIRA	1º	8,00	9,06	2,00	**19,06**
163	NEI Carlos Drummond de Andrade	64411382	MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA	1º	7,38	7,91	2,70	**17,99**
164	NEI Cecília Meireles	64469323	ISILANA SANE DOS REIS SANTOS	1º	7,25	8,55	2,50	**18,30**
165	NEI Cidade Jardim	64484363	ESLY BONFIM SOUZA BIAZOTTO	1º	7,51	8,85	2,10	**18,46**
166	NEI Clarice Lispector	64534517	CLEONICE DA SILVA ARRUDA	1º	7,50	9,12	3,20	**19,82**
167	NEI Cora Coralina	64195644	LILIAN BRITO SILVA	1º	7,57	9,45	1,00	**18,02**
168	NEI Cora Coralina	64539062	IRANILDE DE SOUSA MIRANDA	2º	7,75	7,90	0,50	**16,15**
169	NEI Daniel Franco	64437878	ROSILENE OLIVEIRA COSTA	1º	8,31	8,67	1,00	**17,98**
170	NEI David Abreu de Souza	64394289	CARMEM SILVA DANTAS	1º	7,38	8,83	0,50	**16,71**
171	NEI Deodoro de Mendonça	64435599	JOSIANE DE ALMEIDA LIMA	1º	7,75	10,00	2,80	**20,55**
172	NEI Edivan Alves Pereira	64568853	FABIOLA SILVA FEITOZA	1º	7,88	8,77	1,25	**17,90**

173	NEI Elda Bentes	64437154	MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS	1º	6,38	8,50	2,50	**17,38**
174	NEI Fernando Pessoa	64261770	MARIA JOSÉ VIEIRA CAETANO	1º	8,38	8,57	2,00	**18,95**
175	NEI Gabriel Sales Pimenta	64417438	MARIA GEOVANE COSTA CARVALHO	1º	8,38	7,99	3,00	**19,37**
176	NEI Henrique Campos Santos	64436683	LEONICE SOUSA VERAS	1º	9,45	10,00	2,00	**21,45**
177	NEI Irismar Fernandes de Souza	64410220	GENIA RIBEIRO BRITO	1º	9,75	9,23	2,00	**20,98**
178	NEI Izabel Francisca do Nascimento	64472028	ALCIREGIA LIMA PEREIRA	1º	7,31	9,43	2,70	**19,44**
179	NEI José de Souza Andrade Filho	64573833	PATRÍCIA BENTES LEAL	1º	8,75	8,98	1,85	**19,58**
180	NEI Jurandir do Rosário Varela	64394777	CAMILA DA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA	1º	9,75	9,61	2,00	**21,36**
181	NEI Leir Fernandes	64277223	JUCELIA ALVARENGA TOMAZ	1º	6,88	9,32	1,50	**17,70**
182	NEI Liberdade	64400938	LEONICE SOUZA FEITOSA	1º	7,31	9,41	2,80	**19,52**
183	NEI Maria Barbosa da Silva	64486028	SANDRA MARIA REIS SILVA TRINDADE	1º	8,33	7,39	2,10	**17,82**
184	NEI Maria Clara Machado	64424206	JOSE RODRIGUES LIMA	1º	7,88	8,82	2,60	**19,30**
185	NEI Maria da Conceição Silva Pereira	64395052	LORESSA MORANDI DE MELLO	1º	9,06	7,66	1,10	**17,82**
186	NEI Maria da Consolação de Souza	64580076	LUCILÉIA AGUIAR DE LIMA	1º	7,53	9,05	2,35	**18,93**
187	NEI Maria da Consolação de Souza	64452158	RINA EDILA AZEVEDO UCHÔA	2º	8,56	7,62	0,50	**16,68**
188	NEI Maria Pereira de Souza Nunes (Tia Cleide)	64620340	IRLENE SOUZA SAMPAIO	1º	8,50	9,55	2,00	**20,05**
189	NEI Marluse Ferreira da Silva	64536308	ADRIANA FRANCISCO DA SILVA	1º	9,75	7,65	1,25	**18,65**
190	NEI Monteiro Lobato	64351447	KATIANE MARQUES SOUSA SANTOS	1º	9,13	10,00	1,50	**20,63**
191	NEI Newton Miranda	64404219	ALINE PAULA DA SILVA WRONSKI	1º	8,92	8,84	3,25	**21,01**
192	NEI Olavo Bilac	64537183	ANDRIELLE BATISTA MACIEL	1º	6,61	8,69	2,50	**17,80**
193	NEI Quézia da Silva	64580869	CICERO TIAGO DA SILVA MENDES	1º	8,00	7,24	0,50	**15,74**
194	NEI Raimunda Oliveira Rocha	64459576	JUCIANA MARIA SANTANA	1º	7,38	8,70	2,35	**18,43**
195	NEI Raimundo Almeida dos Santos	64325074	SIMONE LIMA CRUZ	1º	9,08	8,72	1,60	**19,40**
196	NEI São Félix	64279432	ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA	1º	8,11	8,30	2,00	**18,41**
197	NEI Tarcila do Amaral	64490287	LENILDE SILVA RODRIGUES	1º	7,81	10,00	2,00	**19,81**

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54F903AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 01/2025, nº 03/2025, nº04/2025 e nº05/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental do**edital de convocação nº01/2025, nº 003/2025, nº004/2025 e nº005/2025,**após análise de recurso interposto do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEI**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL,e conforme a seguir especificado. A candidata deve obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 05 (cinco) dias úteis**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE :

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) **-Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe **-Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

EDITAL de convocação nº 01/2025 - APós Recurso INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
1	Messias de Sousa Brito	Técnico em Radiologia– Local: Zona Urbana	Aprovado
2	Edimar de Oliveira Santos	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Zona Urbana	Aprovado

EDITAL de convocação nº 03/2025 - APós Recurso INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
1	Andrea Meneses Galvão	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada
2	Silene Maria Da Silva Marinho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada

3	Doralice Gomes dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada
4	Marinilda da Silva Cerejo	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada
5	Fabricio Dos Santos Teixeira	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado
6	Solange Ibiapino Soares	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada
7	José Henrique Tartaglia	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovada
8	Renato Cavalcante Oliveira	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado

EDITAL de convocação nº 04/2025 - APós Recurso INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
1	Adielson Castro Siqueira	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado

EDITAL de convocação nº 05/2025 - APós Recurso INTERPOSTO

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO
1	Rose Clair Mendonça Maracaipe Marques	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada
2	**Valdenise Pereira Dos Santos**	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovada
3	Diego Da Silva Pereira	Odontólogo (a) Cirurgião (Bucomaxilofacial) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado

Marabá / Pá, 16 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F06C007F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 640/2025

LEI MUNICIPAL Nº 940 DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Cria a Função Gratificada de Diretor Escolar de Educação Infantil do Magistério Público Municipal, altera a Lei Municipal nº 358/2005 e a Lei Municipal nº 622/2015, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Quadro do Magistério Público Municipal (LEI nº 358/2005) a Função Gratificada de Diretor Escolar de Educação Infantil, de atuação no âmbito das Unidades de Ensino de pré-escolas do município de Ourilândia do Norte, segundo as disposições desta lei.

Art. 2º - Fica acrescida, no art. 4º da Lei nº 358/2005, a alínea "f" ao inciso II, com a seguinte redação:

Art. 4º - .....
II - .....
f) Diretor Escolar de Educação Infantil

Art. 3º - Fica acrescido ao art. 5º da Lei nº 358/2005, o inciso "VII", com a seguinte redação:

Art. 5º - .....
VII - Diretor Escolar de Educação Infantil: na gestão de processos administrativos e educacionais, exclusivamente das Unidades de Ensino de Educação Infantil;

Art. 4º - Fica acrescido ao **§** 2º do art. 83 da Lei nº 358/2005, o inciso "VI", com a seguinte redação:

Art. 83. .....
§ 2º .....
VI - 06 (seis) Funções Gratificadas de Diretor Escolar de Educação Infantil, símbolo FG-EI-1, destinadas exclusivamente a servidores efetivos do magistério, com Função Gratificada correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o salário base do Nível e Grau em que o servidor efetivo estiver enquadrado, observadas as condicionalidades da Lei Federal nº 14.113/2020 e regulamentação específica.
Art. 5º - Fica alterado o Anexo VII da Lei Municipal nº 358/2005 - Módulo de Funções de Suporte Pedagógico.

MÓDULO: FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO			
Número de Turnos e de Classes	Diretor de Unidade de Ensino	Vice-Diretor de Unidade de Ensino	Coordenador Pedagógico
Unidade de creche de 0 a 3 anos	01	--	01
Unidade de Ensino Infantil	01	--	01
Unidade de Ensino com apenas 1 turno	01	--	1 para cada 2 escolas
Unidade de Ensino com 2 (dois) turnos: a partir de 4 (quatro) classes em um dos turnos e, nunca menos de 3 (três) classes em outro	01	--	01
Unidade de Ensino com 2 (dois) turnos: a partir de 06 (seis) classes em um dos turnos e, nunca menos de 5 (cinco) classes em outro	01	--	01
Unidade de Ensino com 2 turnos a partir de 10 (dez) classes por turno	01	01	01
Unidade de Ensino com 3 (três) turnos a partir de 06 (seis) classes por turno e nunca menos 5 (cinco) classes em um dos turnos.	01	01	02
Orientador Escolar			

01 (um) Orientador Escolar para cada Unidade de Ensino, desde que esta possua mais de 600 (seiscentos) alunos.
Supervisor Escolar
01 (um) Supervisor Escolar da Educação Infantil para cada 10 (dez) Unidades de Ensino de Educação Infantil
01 (um) Supervisor Escolar do Fundamental I para cada 10 (dez) Unidades de Ensino de Fundamental I
01 (um) Supervisor Escolar do Fundamental II para cada 10 (dez) Unidades de Ensino de Fundamental II
01 (um) Supervisor Escolar da Educação Indígena para cada 20 (vinte) Unidades de Ensino Indígena
01 (um) Supervisor Escolar da Educação do Campo para cada 20 (vinte) Unidades de Ensino do campo
01 (um) Supervisor Escolar da Educação Especial-AEE para cada 40 (quarenta) Unidades de Ensino do Ensino Básico

Art. 6º - O provimento das Funções Gratificadas de Diretor Escolar de Educação Infantil observará processo seletivo interno, a ser regulamentado por decreto do Poder Executivo, com critérios técnicos de mérito e desempenho, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e demais normativos da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (CIF/MEC).

§ 1º - O processo seletivo interno deverá contemplar, no mínimo:
I - análise da formação acadêmica compatível com a função;
II - avaliação de experiência em gestão escolar ou coordenação pedagógica;
III - avaliação de desempenho funcional; e
IV - prova ou entrevista técnica de conhecimento em gestão escolar.

§ 2º - A designação para a função terá caráter temporário e dependerá de resultado satisfatório no processo seletivo, podendo ser reconduzida mediante nova avaliação de desempenho.

§ 3º - A perda da função poderá ocorrer por desempenho insuficiente, apurado em avaliação semestral ou anual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º - A gratificação cessa automaticamente com a dispensa da função, afastamentos superiores a 30 dias, perda dos requisitos ou mudança de lotação, observado o devido processo legal quando couber.

Art. 7º - Para o exercício da Função Gratificada de Diretor Escolar de Educação Infantil, o servidor deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos:

I - possuir licenciatura plena em Pedagogia ou em área correlata à Educação Básica;
II - ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal;
III - comprovar formação ou experiência prévia em gestão escolar ou coordenação pedagógica;
IV - apresentar avaliação funcional satisfatória nos últimos dois anos; e
V - estar em situação funcional regular, sem penalidades disciplinares vigentes.

Parágrafo único - O exercício da função compreende atribuições de natureza pedagógica, administrativa e financeira, cabendo ao Diretor Escolar de Educação Infantil:

I - planejar, coordenar e avaliar o processo educativo e o cumprimento do calendário letivo;
II - gerir recursos humanos, financeiros e patrimoniais da unidade;
III - assegurar a aplicação correta de recursos públicos e a prestação de contas;
IV - garantir condições de segurança, acessibilidade e inclusão escolar;
V - zelar pela qualidade da aprendizagem e pelo cumprimento das metas anuais pactuadas com a Secretaria Municipal de Educação;
VI - fortalecer a transparência e o controle social da gestão escolar.

Art. 8º - Os requisitos para preenchimento da função de Suporte Pedagógico de Diretor Escolar de Educação Infantil são os fixados no Anexo I da Lei nº 358/2005.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 10 - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação, definindo os critérios e procedimentos para:

I - a realização do processo seletivo interno para provimento das Funções Gratificadas de Diretor Escolar de Educação Infantil, com base em critérios técnicos de mérito e desempenho;
II - a avaliação periódica de desempenho dos ocupantes das Funções Gratificadas;
III - as hipóteses de perda da função gratificada por desempenho insatisfatório, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único - O regulamento deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Fundeb), bem como as orientações e resoluções da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade – CIF/MEC, especialmente quanto às condicionalidades do VAAR.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F186E28C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.237/2025

LEI MUNICIPAL Nº. 1.237/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALÍQUOTAS DESTINADAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Com objetivo de atender o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal, fica instituído novo plano de custeio mensal para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paragominas com percentuais totais de 32,00%, sendo que desta porcentagem, 18,00% deverão ser repassado pelos órgãos empregadores, 14,00% dos servidores ativos, 14,00% para os inativos e pensionistas com benefícios acima do teto do RGPS.

§ 1º A seguir, apresenta-se a planilha com o equacionamento do déficit:

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2025	14,55%	146.981.794,10	1.317.531.725,38	64.163.795,03	21.387.931,68	**1.360.307.588,74**
2026	29,75%	148.451.612,04	1.360.307.588,74	66.246.979,57	44.164.653,05	**1.382.389.915,26**
2027	44,90%	149.936.128,16	1.382.389.915,26	67.322.388,87	72.689.034,93	**1.377.023.269,20**
2028	48,00%	151.435.489,44	1.382.389.915,26	67.322.388,87	72.689.034,93	**1.377.023.269,20**
2029	51,00%	152.949.844,34	1.377.023.269,20	67.061.033,21	78.004.420,61	**1.366.079.881,80**
2030	54,00%	154.479.342,78	1.366.079.881,80	66.528.090,24	83.418.845,10	**1.349.189.126,94**
2031	57,81%	156.024.136,21	1.349.189.126,94	65.705.510,48	90.198.648,14	**1.324.695.989,29**
2032	57,81%	157.584.377,57	1.324.695.989,29	64.512.694,68	91.100.634,62	**1.298.108.049,34**
2033	57,81%	159.160.221,34	1.298.108.049,34	63.217.862,00	92.011.640,97	**1.269.314.270,38**
2034	57,81%	160.751.823,56	1.269.314.270,38	61.815.604,97	93.921.757,38	**1.238.187.117,97**

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2035	57,81%	162.359.341,79	1.238.187.117,97	60.320.742,85	94.799.685,70	**1.168.603.441,12**
2036	57,81%	163.982.935,21	1.204.637.291,37	58.665.636,09	94.799.685,70	**1.168.603.441,12**
2037	57,81%	165.622.764,56	1.168.603.441,12	56.101.746,20	95.747.652,64	**1.128.957.534,68**
2038	57,81%	167.278.992,11	1.129.661.876,82	55.014.533,40	96.705.159,38	**1.087.971.250,84**
2039	57,81%	168.951.782,13	1.087.971.250,84	52.894.199,92	97.672.210,98	**1.043.283.239,78**
2040	57,81%	170.641.299,05	1.043.283.239,78	50.807.893,78	98.648.933,94	**995.442.200,47**
2041	57,81%	172.347.712,95	995.442.200,47	48.478.035,16	99.635.422,42	**944.284.813,22**
2042	57,81%	174.071.190,08	944.284.813,22	45.986.670,40	100.631.776,64	**889.639.706,98**
2043	57,81%	175.811.903,81	889.639.706,98	43.253.453,13	102.654.475,35	**831.327.036,63**
2044	57,81%	177.570.021,00	831.327.036,63	40.485.628,13	102.654.475,35	**769.158.219,08**
2045	57,81%	179.345.721,21	769.158.219,08	37.458.005,27	103.681.020,10	**702.935.204,25**
2046	57,81%	181.139.178,42	702.935.204,25	34.232.944,45	104.730.811,30	**632.450.318,39**
2047	57,81%	182.950.570,21	632.450.318,39	30.800.330,51	105.765.068,01	**557.485.640,88**
2048	57,81%	184.780.075,91	557.485.640,88	27.149.550,68	106.822.658,69	**477.812.532,87**
2049	57,81%	186.627.876,67	477.812.532,87	23.469.420,14	107.889.843,68	**393.391.117,31**
2050	57,81%	188.494.155,44	393.391.117,31	19.148.407,41	108.969.794,13	**303.569.730,59**
2051	57,81%	190.379.096,99	303.569.730,59	14.774.105,88	110.059.492,08	**208.084.344,40**
2052	57,81%	192.282.887,96	208.084.344,40	10.133.707,57	111.261.087,07	**107.057.964,97**
2053	57,81%	194.205.716,84	107.057.964,97	5.213.722,89	112.271.687,87	—

§ 2º - Em anexo, segue-se o estudo do cenário de Alíquota do município de Paragominas-PA.

Art. 2º Os repasses das alíquotas deverão ocorrer mensalmente com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro e atuarial e a manutenção do custeio previdenciário.

Art. 3º O RPPS não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para realização do pagamento decorrentes da presente Lei.

Art. 4º Os percentuais de 2,00% (dois por cento) destinados à taxa de administração, estão incorporados nos percentuais a serem repassados pelo órgão empregador.

Art. 5º O Município de Paragominas por meio de seus órgãos da administração pública direta e indireta, obrigam se a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas previdenciárias.

Art. 6º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.160/2024.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de dezembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:17F0E748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230009 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35, representado pelo Sr. **Alex Da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto Municipal n° 001/2025, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado o Sr. **JESIONE TEOTONIO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° 279.943.682-04, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20230009**, originário do Processo Administrativo n° 008/2023-000005, na modalidade de Dispensa de Licitação 005/2023, referente a Locação de imóvel para o funcionamento da ESF - Estratégia Saúde da Família, que atendera os moradores do setor Jardim Maringá e Vila Verde I, II e III, deste município, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, passando o Contrato nº 20230009 a vigorar no período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

1.2 - A prorrogação encontra respaldo no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de contratação de natureza contínua, nos seguintes termos:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1 – O imóvel vem sendo locado pela Secretaria Municipal de Saúde desde o ano de 2023, encontrando-se em bom estado de conservação, não sendo viável a mudança de local. Ressalta-se que tanto os servidores quanto a população dos bairros Jardim Maringá, Vila Verde I, II, III e, atualmente, do novo setor Vila Verde IV, já estão habituados ao imóvel e às suas acomodações, além de sua boa localização.

2.2 – A prorrogação atende ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal, que orienta a Administração Pública à utilização racional e eficiente dos recursos públicos, buscando minimizar custos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
2.3 – Registra-se, ainda, que o proprietário do imóvel manifestou formalmente seu interesse em manter a locação pelos mesmos valores e condições do contrato em epígrafe, revelando-se a solução mais vantajosa, uma vez que não gerará custos adicionais ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Serviço	Mês	Prazo de vigência do Contrato	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 3° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	Locação de imóvel para o funcionamento da ESF - Estratégia Saúde da Família, que atendera os moradores do setor Jardim Maringá e Vila Verde I, II e III, deste município.	12	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	26 de novembro de 2025	01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária vigente, a ser consignada no orçamento do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 20230009** não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 16 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 34.668.962/0001-35
Contratante

JESIONE TEOTONIO DA SILVA
CPF 279.943.682-04
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:A85373A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230011 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35, representado pelo Sr. **Alex Da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto Municipal n° 001/2025, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado Sr. **Belmar Messias Da Silva**, inscrito no CPF sob o n° 298.092.312-53, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20230011**, originário do Processo Administrativo n° 013/2023-000008, na modalidade de Dispensa de Licitação 013/2023, referente a Locação de um imóvel para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o Contrato n° 20230011 a ter sua duração de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

1.2 - Nos termos do art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, por se enquadrar como serviço de prestação de forma contínua, senão vejamos:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1 – O prédio já vem sendo alugado para a Secretaria Municipal de Saúde a muitos anos, estando em bom estado de conservação, não sendo viável uma mudança do local. Tendo em vista que tanto os servidores quantos os fornecedores que fazem as entregas de medicamentos e insumos já estão habituados com o endereço de fácil acesso, além da população que procura a Farmácia Básica, que funciona no mesmo local.

2.2 – Deste modo, levando em consideração o princípio da economicidade na administração pública que é uma regra que visa a otimizar o uso de recursos públicos, minimizando gastos e maximizando a arrecadação, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Este princípio está previsto no artigo 70 da Constituição Federal e exige que a Administração Pública utilize os recursos de forma consciente e responsável, se baseia na ideia de que o uso adequado dos recursos públicos deve considerar a qualidade e a eficiência dos bens e serviços adquiridos ou prestados.
Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
2.3 – Destaca-se que por intermédio do aceite o proprietário do imóvel demonstrou seu interesse de permanecer com seu prédio locado para a administração pública pelos mesmos termos e valores do contrato em epigrafe, sendo a solução mais vantajosa, já que não gerara custo algum para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria- PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Serviço	Mês	Prazo de vigência do Contrato	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 3° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	Locação de um imóvel para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município.	12	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	26 de novembro de 2025	01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20230011,** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 16 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 34.668.962/0001-35
Contratante

BELMAR MESSIAS DA SILVA
CPF 298.092.312-53
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:A1EDBB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230012– PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35, representado pelo Sr. **Alex Da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto Municipal n° 001/2025, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado Sr. **Rivelino Xavier Da Silva**, inscrita no CPF sob o n° 798.925.822-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20230012**, originário do Processo Administrativo n° 0014-2023-000009, na modalidade de Dispensa de Licitação 009-2023, referente a Locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde zona rural da Escalada, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, passando o **Contrato nº 20230012** a vigorar no período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**
1.2 - A prorrogação encontra respaldo no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de contratação de natureza contínua, nos seguintes termos:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1 – O imóvel vem sendo locado pela Secretaria Municipal de Saúde desde o ano de 2023, encontrando-se em bom estado de conservação, não sendo viável a mudança de local. Ressalta-se que tanto os servidores quanto a população da zona rural da Escalada do Norte e região, já estão habituados ao imóvel e às suas acomodações, além de sua boa localização.

2.2 – A prorrogação atende ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal, que orienta a Administração Pública à utilização racional e eficiente dos recursos públicos, buscando minimizar custos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
2.3 – Registra-se, ainda, que o proprietário do imóvel manifestou formalmente seu interesse em manter a locação pelos mesmos valores e condições do contrato em epígrafe, revelando-se a solução mais vantajosa, uma vez que não gerará custos adicionais ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Serviço	Mês	Prazo de vigência do Contrato	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Prazo de vigência do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 3° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	Locação de um imóvel p/ sediar posto de saúde zona rural da Escalada do Norte	12	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	15 de dezembro de 2025	01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária vigente, a ser consignada no orçamento do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, para que produza seus efeitos legais.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 20230012** não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 16 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 34.668.962/0001-35
Contratante

RIVELINO XAVIER DA SILVA
CPF 798.925.822-68
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C732CF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20230021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35, representado pelo Sr **Alex Da Costa Pessoa**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto Municipal n° 001/2025, doravante denominado **CONTRATANTE,** do outro lado a Sr.ª. **ANGELA REZENDE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 678.476.092-15, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20230021**, originário do Processo Administrativo n° 019/2023-000012, na modalidade de Dispensa de Licitação 012/2023, referente a Locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da vigência contratual, passando o Contrato n° 20230021 a ter sua duração de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.
1.2 - Nos termos do art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, por se enquadrar como serviço de prestação de forma contínua, senão vejamos:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses:
§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1 – O prédio já vem sendo alugado para a Secretaria Municipal de Saúde desde de 2023, estando em bom estado de conservação, não sendo viável uma mudança do local. Tendo em vista que tanto os servidores como os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram os serviços que são ofertados já estão habituados com o imóvel e suas acomodações, além da sua boa localização, no centro da cidade.

2.2 – Deste modo, levando em consideração o princípio da economicidade na administração pública que é uma regra que visa a otimizar o uso de recursos públicos, minimizando gastos e maximizando a arrecadação, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Este princípio está previsto no artigo 70 da Constituição Federal e exige que a Administração Pública utilize os recursos de forma consciente e responsável, se baseia na ideia de que o uso adequado dos recursos públicos deve considerar a qualidade e a eficiência dos bens e serviços adquiridos ou prestados.
Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
2.3 – Destaca-se que por intermédio do aceite a proprietária do imóvel demonstrou seu interesse de permanecer com seu prédio locado para a administração pública pelos mesmos termos e valores do contrato em epigrafe, sendo a solução mais vantajosa, já que não gerara custo algum para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria- PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
3.1 - Passando o contrato supramencionado ter a seguinte vigência:

Item	Serviço	Mês	Prazo de vigência do Contrato	Prazo de vigência do 1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo	Pedido de Prorrogação	Prazo de vigência do 3° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
001	Locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município.	12	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	03 de dezembro de 2024	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	27 de novembro de 2025	01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20230021,** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 16 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 34.668.962/0001-35
Contratante

ANGELA REZENDE DE OLIVEIRA
CPF 678.476.092-15
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:28DF1CA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO N° 207/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA

TERMO DE DOAÇÃO N° 207/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil
sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral** e **bastante procuradora**, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede na Rodovia Transamazônica, s/nº, Bairro Floresta, Itaituba/PA, CEP 68180-001, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração**, o(a) senhor(a) **BRUNO ROLIM DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.795.302-06 nomeado(a) pelo **Decreto Municipal 010/2025 de 02 de janeiro de 2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado **Donatário,**

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de

prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.2 - O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

2.3 - Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do**Donatário.**

2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5 - O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

2.7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.9 - No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador,** serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário.**

3.2 – O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

4.2 Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3 Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;
4.3.2 Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;
4.3.3 Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário,** reconhecendo sua validade.

6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

6.4 - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ	***BRUNO ROLIM DA SILVA***
Secretária Geral do Funbio	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração

Anexo I do Termo de Doação nº 207/2025, firmado entre Funbio e o Município de Itaituba

Protocolo	Financiador	Donatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	CNPJ	NF	Data NF	Placa	Chassi	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2025.0507.00519-6	Floresta+ Amazônia	Município de Itaituba	Município de Itaituba	Reboque aberto KR 750 BA	Korg Camping e Náutica Indústria e Comércio Ltda	58.227.182/0001-18	7609	14/10/2025	PBZ-6E94	95SA0671SSS000043	1	R$ 12.630,00	R$ 12.630,00

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AB8F1B92

